



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XXIII - Nº. 5311 - NATAL/RN, SEXTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2023

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7.602 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre as diretrizes básicas para a propulsão do turismo religioso no Município de Natal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições;

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL aprovou e que sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a instituição de diretrizes básicas para a propulsão e consolidação do turismo religioso no município do Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte (RN).

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, entende-se por turismo religioso a modalidade de turismo que tem a motivação religiosa como razão principal do deslocamento de fiéis para fins turísticos e religiosos.

Art. 3º O Poder Público, a Iniciativa Privada e as entidades da sociedade civil organizada atuarão na consolidação do turismo religioso como importante fator de desenvolvimento sustentável, de distribuição de renda, de geração de emprego e de conservação do patrimônio natural, cultural e turístico de Natal, devendo orientar-se, especialmente, pelas seguintes diretrizes:

I - ampliação dos fluxos turísticos e da permanência dos turistas mediante a promoção e o apoio ao desenvolvimento do produto turístico religioso;

II - fortalecimento do turismo religioso fora de temporada para minimizar os efeitos da sazonalidade com apoio à qualificação dos produtos direcionados ao turismo de negócios e incentivo à instalação de eventos do turismo religioso;

III - orientação das ações da Iniciativa Privada e promoção de sua integração como agente complementar de financiamento em infraestrutura e serviços necessários ao desenvolvimento turístico religioso;

IV - promoção do turismo religioso, visando inserir a capital potiguar nos roteiros turísticos nacionais e internacionais;

V - disponibilização de informações sobre a demanda de oferta turística;

VI - estímulo à criação, à consolidação e à difusão dos produtos e destinos turísticos religiosos;

VII - preservação da identidade cultural das comunidades e populações tradicionais eventualmente afetadas pela atividade turística religiosa;

VIII - estabelecimento de padrões e normas de qualidade, eficiência e segurança na prestação de serviços por parte dos operadores, empreendimentos e equipamentos turísticos;

IX - proteção do meio ambiente e da biodiversidade e atenuação de passivos socioambientais eventualmente provocados pela atividade turística religiosa;

X - informação à sociedade e ao cidadão sobre a importância econômica, cultural, histórica e social do turismo religioso;

XI - VETADO;

XII - intercâmbio entre municípios e destinos, que tenham o potencial do turismo religioso, buscando uma unidade na divulgação de produtos e atrativos turísticos;

XIII - qualificar e preparar os profissionais que desejam atuar no segmento do turismo religioso, através de profissionais de Instituições públicas ou privadas que tenham o devido conhecimento e preparação sobre o segmento;

XIV - elaborar e criar roteiros auto guiados, e disponibilizar nos pontos turísticos, Igrejas, templos, espaços religiosos, hotéis, bares e restaurantes da cidade.

Parágrafo Único. VETADO.

Art. 4º Conforme a especificidade da atividade desempenhada, os condutores de visitantes, do segmento do turismo religioso devem:

I - estar devidamente preparados e qualificados sobre o tema e seus atrativos;

II - respeitarem devidamente os espaços sagrados, buscando observar as regras devidas de cada instituição religiosa;

III - todas agências, operadoras, receptivos e qualquer outro tipo de condução, deverão utilizar o guia de turismo local ou regional, devidamente cadastrado.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 01º de dezembro de 2023.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito

LEI Nº 7.603 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a inclusão, no Sistema de Saúde Municipal, de políticas públicas de saúde que favoreçam a prevenção dos riscos à saúde ocupacional dos servidores da administração pública municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições;

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL aprovou e que sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam incluídas, no Sistema de Saúde do município, políticas públicas e/ou programas de saúde específicos que favoreçam a prevenção dos riscos à saúde ocupacional dos servidores da administração pública municipal.

Parágrafo único. As políticas públicas e/ou programas dispostos no caput deste artigo serão implementadas e desenvolvidas por meio da Secretaria Municipal de Saúde dentro de suas competências e atribuições originárias de prestar assistência à saúde da população do município.

Art. 2º. Para efetivação das políticas públicas e/ou programas objetos desta lei, o Poder Executivo, por meio da Secretaria competente, poderá implementar, dentre outras, as seguintes ações:

I – realizar estudo de risco ocupacional nos órgãos da administração pública municipal;

II – confecção de mapas de risco ocupacional dos órgãos da administração pública municipal;

III – fixação dos mapas de risco ocupacional em locais visíveis e acessíveis aos servidores da administração pública municipal;

IV – disponibilização de Práticas Integrativas e Complementares (PCIS) como recurso para melhoria da saúde ocupacional dos servidores da administração pública municipal.

Art. 3º. O Poder Executivo poderá regulamentar esta lei no que lhe couber.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta lei correrão por dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 06 de dezembro de 2023.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

LEI Nº 7.604 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal da Associação Mãos que Transformam - AMQT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições;

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL aprovou e que sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como Associação de Utilidade Pública a Associação Mãos que Transformam – AMQT, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF de número 17.503.380/0001-80.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 06 de dezembro de 2023.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

LEI Nº 7.605 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe acerca da criação de mecanismos para assegurar às pessoas com deficiência auditiva e visual o direito à informação pela via eletrônica nos órgãos e entidades da administração pública, direta e indireta, fundacional e nas empresas concessionárias de serviços públicos, no âmbito do município do Natal/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições;

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL aprovou e que sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Torna obrigatório o uso de mecanismos audiovisuais para garantir que pessoas com deficiência audiovisual tenham acesso irrestrito às informações constantes nas páginas eletrônicas dos órgãos e entidades da administração pública, direta e indireta, fundacional e nas empresas concessionárias de serviços públicos, no âmbito do município do Natal/RN.

Art. 2º. VETADO

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará esta lei, no que couber.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 06 de dezembro de 2023.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

LEI Nº 7.606 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

Reconhece de utilidade pública a Associação Amigos Solidários das Pessoas Carentes do RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições;

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL aprovou e que sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de utilidade pública a Associação Amigos Solidários das Pessoas Carentes do RN, com sede no município do Natal.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 07 de dezembro de 2023.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

LEI Nº 7.607 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

Denomina de "Quadra Poliesportiva João Maria de Macedo" a quadra de esportes situada entre as Ruas Serra da Bujari, CEP 59068-190 e Serra do Caturité, CEP 59068-180, Primeira Etapa do Conjunto Cidade Satélite, Bairro Pitimbu, Natal/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições;

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL aprovou e que sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Quadra de Esportes Municipal situada entre as Ruas Serra da Bujari, CEP 59068-190 e Serra do Caturité, CEP 59068-180, Primeira Etapa do Conjunto Cidade Satélite, Bairro Pitimbu, Natal/RN passa a ser denominada de "QUADRA POLIESPORTIVA JOÃO MARIA DE MACEDO".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 07 de dezembro de 2023.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

LEI Nº 7.608 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

Regula o tratamento de primeiros socorros nos estabelecimentos que promovam shows e evento, no âmbito do Município de Natal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições;

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL aprovou e que sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As casas de shows e eventos que realizarem atrações, no âmbito do Município de Natal, para mais de duas mil pessoas, ficam obrigadas a disponibilizar ao público equipe profissional da área de saúde, com suporte para atendimento dos primeiros socorros nas eventuais emergências.

§1º A presente lei tem aplicação para as casas de shows que realizem eventos musicais, bailes, formaturas e que comercializem ou disponibilizem bebida alcoólica.

§2º VETADO.

Art. 2º Deverá haver no estabelecimento espaço reservado para este atendimento, com material adequado ao atendimento de primeiros socorros.

Parágrafo único. Por "material para atendimento de primeiros socorros" deverá se compreender os utensílios, equipamentos e medicamentos necessários para tratar de pessoas vítimas de agressões, cortes, quedas, assim como aquelas vítimas de coma alcoólico.

Art. 3º VETADO.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 07 de dezembro de 2023.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

LEI Nº 7.609 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a inclusão da temática educação climática no programa de ensino das escolas da rede pública do município de Natal/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições;

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL aprovou e que sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar, através de ato administrativo ou portaria disciplinar e incluir a temática de Educação Climática no programa de ensino das escolas da rede pública do Município de Natal/RN, a ser ministrada com conteúdo transversal multidisciplinar, nas diversas disciplinas que compõem a grade curricular.

Parágrafo único. Entende-se por Educação Climática a temática através da qual se possibilitará ao indivíduo a construção de valores sociais, conhecimentos, atitudes, habilidades e competências quanto às ações de prevenção, mitigação, adaptação e resiliência relacionadas às mudanças do clima.

Art. 2º O desenvolvimento da Educação Climática abrangerá, dentre outros aspectos, os seguintes temas:

I – aquecimento global, geopolítica e clima;

II – mudanças do clima local;

III – sustentabilidade;

IV – biodiversidade e alterações ambientais;

V – justiça climática e racismo ambiental;

VI – povos originários, seus saberes e soluções baseadas na natureza;

VII – fenômenos atmosféricos, como ciclones, furacões, tufões, tornados e suas relações com as mudanças do clima;

VIII – transição energética justa: Brasil e panorama global;

IX – integridade da biosfera;

X – mudanças no uso da terra;

XI – poluição e os impactos no clima;

XII – história dos movimentos climáticos, ambientalismo interseccional e práticas sustentáveis.

Parágrafo único. As temáticas serão abordadas de forma padronizada, observando-se, para tanto, o nível de ensino.

Art. 3º Ficará a cargo do órgão competente no âmbito do Poder Executivo a implantação dos objetivos desta lei.

Art. 4º Caberá à Secretaria Municipal de Educação, após estudo específico, adaptar a implantação do objeto desta lei em consonância com a realidade de cada unidade educacional e o perfil regional.

Art. 5º VETADO

§1º VETADO

§2º VETADO

Art. 6º VETADO

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 07 de dezembro de 2023.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

DECRETO Nº 12.977, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre aos Diversos Órgãos da Administração Direta e Indireta, o crédito suplementar de R\$ 533.216,54, para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 7.461, de 19 de janeiro de 2023 tendo em vista o que constam dos Processos nº 000021/2023-31, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 10 de fevereiro de 2023, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e a Fundação Cultural Capitania das Artes, o crédito suplementar de R\$ 533.216,54 (quinhentos e trinta e três mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações em igual valor de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminadas no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, de 07 de dezembro de 2023.

Álvaro Costa Dias

Prefeito

Admirês França

Secretária Municipal de Administração

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 22.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.451.156.1-471	Execução de Obras de Drenagem e Pavimentação			50.000,00
		4.4.90.51	15000000	50.000,00
SUBTOTAL				50.000,00
Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 37.210		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.392.149.2-067	Apoio às Festas Tradicionais e aos Festejos Populares no Município do			483.216,54
	Natal	3.3.90.39	15000000	483.216,54
SUBTOTAL				483.216,54
TOTAL				533.216,54

Adendo II (Redução)		Unidade Orçamentária : 17.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.813.156.1-251	Construção, Restauração e Paisagismo de Praças e Logradouros Públicos			51.608,27
		4.4.90.51	15000000	51.608,27
SUBTOTAL				51.608,27

Adendo II (Redução)		Unidade Orçamentária : 18.249		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.163.2-170	Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e			20.000,00
	Alta Complexidade	3.3.90.30	15000000	20.000,00
SUBTOTAL				20.000,00

Adendo II (Redução)		Unidade Orçamentária : 20.249		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.305.146.2-444	Fortalecimento da Vigilância de Zoonoses e Controle de Doenças			40.000,00
	Transmitidas por Vetores	3.3.90.39	15000000	40.000,00
SUBTOTAL				40.000,00

Adendo II (Redução)		Unidade Orçamentária : 22.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.451.156.1-471	Execução de Obras de Drenagem e Pavimentação			90.000,00
		4.4.90.92	15000000	90.000,00
15.451.156.2-473	Recuperação de Vias Públicas			96.608,27
		4.4.90.39	15000000	96.608,27
15.451.001.2-096	Demandas Parlamentares			45.000,00
		3.3.90.39	15000000	45.000,00

SUBTOTAL		Unidade Orçamentária : 28.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
27.812.148.2-390	Fortalecimento de Iniciativas de Fomento à Integração Social, Desportiva			120.000,00
	E de Lazer	3.3.90.39	15000000	120.000,00
27.812.148.1-220	Reforma, Estruturação, Modernização e Manutenção de Equipamentos			70.000,00
	Desportivos	4.4.90.51	15000000	70.000,00
SUBTOTAL				190.000,00
TOTAL				533.216,54

DECRETO Nº 12.973, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre à Secretaria Municipal de Turismo o crédito suplementar de R\$ 3.375.477,00* para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 7.461, de 19 de janeiro de 2023 tendo em vista o que constam do Processo nº 000503/2023-91, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 04 de dezembro de 2023, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Turismo o crédito suplementar de R\$ 3.375.477,00* (três milhões, trezentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e setenta e sete reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações em igual valor de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminadas no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 05 de dezembro de 2023.

Álvaro Costa Dias

Prefeito

Adamiros França

Secretária Municipal de Administração

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 31.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
23.695.155.2-636	Fortalecimento do Fluxo Turístico			3.440.477,00
		3.3.90.39	15010000	3.440.477,00
TOTAL				*3.375.477,00

Adendo II (Redução)		Unidade Orçamentária : 23.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.122.001.2-533	Manutenção e Funcionamento da STTU			120.000,00
		3.3.90.39	15010000	100.000,00
		4.4.90.52	15010000	20.000,00
SUBTOTAL				120.000,00

Adendo II (Redução)		Unidade Orçamentária : 27.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.128.162.1-723	Qualificação e Capacitação dos Servidores da SEMUT			40.000,00
		3.3.90.39	15010000	40.000,00
04.129.155.1-727	Atualização e Modernização do Cadastro Mobiliário e Imobiliário			20.000,00
		3.3.90.39	15010000	20.000,00
04.129.162.1-733	Criação e Estruturação de Centrais de Atendimento Físicas e Virtuais			10.000,00
		3.3.90.39	15010000	10.000,00
04.571.161.1-747	Fortalecimento da Infraestrutura de Informática da SEMUT			328.480,00
		4.4.90.52	15010000	328.480,00
SUBTOTAL				398.480,00

Adendo II (Redução)		Unidade Orçamentária : 31.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
23.128.155.2-632	Capacitação de Recursos Humanos para o Turismo			5.000,00
		3.3.90.39	15010000	5.000,00
23.128.155.2-633	Capacitação da Cadeia Produtiva do Turismo			5.000,00
		3.3.90.39	15010000	5.000,00
23.243.163.2-651	Desenvolvimento de Ações de Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes			5.000,00
		3.3.90.39	15010000	5.000,00
23.451.156.1-655	Ampliação da Infraestrutura Turística			120.000,00
		3.3.90.39	15010000	120.000,00
23.512.156.1-646	Instalação de Banheiros Públicos em Eventos			10.000,00

23.695.001.2-644	Manutenção e Funcionamento da SETUR			666.082,00
		3.3.90.39	15010000	15.000,00
		3.3.90.32	15010000	6.750,00
		3.3.90.33	15010000	15.625,00
		3.3.90.36	15010000	161.000,00
		3.3.90.37	15010000	7.707,00
		3.3.90.39	15010000	280.000,00
		3.3.90.47	15010000	10.000,00
		3.3.90.92	15010000	20.000,00
		4.4.90.52	15010000	150.000,00
23.695.001.2-645	Preservação e Conservação dos Bens Imóveis			40.000,00
		3.3.90.39	15010000	19.000,00
		4.4.90.39	15010000	21.000,00
23.695.149.1-280	Realização de Concurso de Decoração Natalina – Prédios			80.000,00
		3.3.90.39	15010000	80.000,00
23.695.149.1-640	Realização de Festivais Folclóricos e Gastronômicos			15.000,00
		3.3.90.39	15010000	15.000,00
23.695.155.1-632	Fortalecimento de Ações de Promoção Turística			1.207.000,00
		3.3.90.30	15010000	107.000,00
		3.3.90.39	15010000	*835.000,00
		3.3.90.92	15010000	200.000,00
23.695.155.1-634	Gerenciamento do Desenvolvimento Turístico			10.000,00
		3.3.90.39	15010000	10.000,00
23.695.155.1-647	Implementação de CATS – Centro de Atendimento ao Turista			80.000,00
		3.3.90.39	15010000	80.000,00
23.695.155.2-642	Fomento ao Turismo de Eventos			281.000,00
		3.3.90.32	15010000	1.000,00
		3.3.90.39	15010000	280.000,00
23.695.163.1-651	Implementação do Projeto Natal Viva			150.000,00
		3.3.90.39	15010000	150.000,00
SUBTOTAL				*2.609.082,00

Adendo II (Redução)		Unidade Orçamentária : 35.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.122.001.2-796	Manutenção e Funcionamento da SEMDES			*3.400,00
		3.3.90.32	15010000	*3.400,00
06.126.164.2-198	Reestruturação da Central de Videomonitoramento			30.000,00
		3.3.90.30	15010000	10.000,00
		3.3.90.39	15010000	10.000,00
		4.4.90.52	15010000	10.000,00
06.182.164.2-203	Reestruturação da Defesa Civil			57.515,00
		3.3.90.30	15010000	15.000,00
		3.3.90.39	15010000	2.515,00
		4.4.90.52	15010000	40.000,00
06.422.164.2-209	Fortalecimento e Ampliação dos Projetos Sociais AMANA e Semente			40.000,00
	Cidadã da Guarda Municipal	3.3.90.30	15010000	20.000,00
		4.4.90.52	15010000	20.000,00
06.422.164.2-248	Fortalecimento das Ações da Patrulha Maria da Penha			62.000,00
		3.3.90.30	15010000	5.000,00
		3.3.90.39	15010000	4.000,00
		4.4.90.52	15010000	*108.000,00
SUBTOTAL				247.915,00
TOTAL				*3.375.477,00

*Replicado por Incorreção

DECRETO Nº 12.975, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre à Secretaria Municipal de Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas, Pessoas com Deficiência e Juventude o crédito suplementar de R\$ 230.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 7.461, de 19 de janeiro de 2023 tendo em vista o que consta do Processo nº 000513/2023-27, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 04 de dezembro de 2023, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas, Pessoas com Deficiência e Juventude o crédito suplementar de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), para reforço de dotação orçamentária

especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações em igual valor de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminada no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 05 de dezembro de 2023.

Álvaro Costa Dias

Prefeito

Adamiros França

Secretária Municipal de Administração

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 38.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.150.1-210*	Implantação de Observatório de Direitos Humanos*			230.000,00
		3.3.90.39	15000000	230.000,00
TOTAL				230.000,00
Adendo II (Redução)		Unidade Orçamentária : 38.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.122.162.2-453	Realização de Conferências Municipais			94.492,50
		3.3.90.39	15000000	94.492,50
08.241.163.1-234	Implementação de Programa de Capacitação e Inclusão para Pessoas			100.000,00
	Idosas	3.3.90.39	15000000	100.000,00
08.244.153.1-235	Promoção de Aulões Populares para o ENEM			35.507,50
		3.3.90.39	15000000	35.507,50
TOTAL				230.000,00

*Replicado por Incorreção

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 12.722, de 24 de janeiro de 2023 – Programação Financeira 2023, e considerando a autorização do Exmº. Sr. Prefeito do Município de Natal, no Processo nº 000503/2023-91, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 04 de dezembro de 2023,

RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo, fixada no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2023, o(s) qual(is) passa(m) a vigorar de acordo com a tabela aba

-Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU;

-Secretaria Municipal de Tributação – SEMUT;

-Secretaria Municipal de Turismo – SETUR;

-Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – SEMDES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 05 de dezembro de 2023.

Adamiros França

Secretária Municipal de Administração

Rodrigo Ferraz Quidute

Controlador Geral do Município

D-12.973						
Tipo	Incorporação	Redução	Redução	Redução	Redução	Redução
Unidade	31.101	23.101	27.01	31.101	31.101	31.101
Orçamentária	SETUR	STTU	SEMUT	SETUR	SETUR	SETUR
Anexo	VII – Atividades de Ações Finalísticas	I – Manutenção	IV – Projetos	I – Manutenção	II – Pessoal e Encargos Sociais	IV – Projetos
Fonte	15010000	15010000	15010000	15010000	15010000	15010000
Meses						
Dezembro	3.144.477,00	120.000,00	398.480,00	625.082,00	1.000,00	1.672.000,00
Indisponível						
Subtotal	*3.079.477,00	120.000,00	398.480,00	625.082,00	1.000,00	*1.607.000,00
Total	*3.079.477,00					

Redução	Redução	Redução
31.101	35.101	35.101
SETUR	SEMDES	SEMDES
VIII – Serviços de Energia Elétrica, Água e Telecomunicações	I – Manutenção	VII – Atividades Finalísticas
15010000	15010000	15010000
80.000,00	*3.400,00	*244.515,00
80.000,00	*3.400,00	*244.515,00
		3.079.477,00

*Replicado Por Incorreção

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 12.722, de 24 de janeiro de 2023 – Programação Financeira 2023, e considerando a autorização do Exmº. Sr. Prefeito do Município de Natal, no Processo nº 000021/2023-31, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 10 de fevereiro de 2023,

RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo, fixada no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2023, o(s) qual(is) passa(m) a vigorar de acordo com a tabela abaixo.

-Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR;

-Fundo Municipal de Assistência Social – FUMAS;

-Fundo Municipal de Saúde – FMS;

-Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA;

-Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEL;

-Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 07 de dezembro de 2023.

Adamiros França

Secretária Municipal de Administração

Rodrigo Ferraz Quidute

Controlador Geral do Município

D-12.977					
Tipo	Incorporação	Redução	Redução	Redução	Redução
Unidade	37.210	17.01	18.249	20.249	22.01
Orçamentária	FUNCARTE	SEMSUR	FUMAS	FMS	SEINFRA
Anexo	VII – Atividades de Ações Finalísticas	IV – Projetos	VII – Atividades de Ações Finalísticas	VII – Atividades de Ações Finalísticas	I – Manutenção
Fonte	15000000	15000000	15000000	15000000	15000000
Meses					
Dezembro	483.216,54	51.608,27	20.000,00	40.000,00	45.000,00
Indisponível					
Subtotal	483.216,54	51.608,27	20.000,00	40.000,00	45.000,00
Total	483.216,54				

Redução	Redução	Redução	Redução
22.01	22.01	28.101	28.101
SEINFRA	SEINFRA	SEL	SEL
IV – Projetos	VII – Atividades de Ações Finalísticas	IV – Projetos	VII – Atividades de Ações Finalísticas
15000000	15000000	15000000	15000000
40.000,00	96.608,27	70.000,00	120.000,00
40.000,00	96.608,27	70.000,00	120.000,00
			483.216,54

PORTARIA Nº. 2233/2023-A.P., DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e OFÍCIO Nº 1677/2023-SMG/SMG,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a partir do dia 04 de dezembro de 2023, por necessidade do serviço, as férias regulamentares, referentes ao exercício 2021/2022, da servidora ANA VALDA TEIXEIRA DE VASCONCELOS GALVÃO, matrícula nº. 72.699-6, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, símbolo DG, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, concedida através da Portaria nº. 1251/2023-A.P., de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de dezembro de 2023.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

PORTARIA Nº. 2280/2023-A.P., DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 598/2023-GP,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CLEITON FERREIRA DE ARAÚJO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Artes Cênicas (Escola de Teatro), símbolo CS, da Fundação Cultural da Capitania das Artes - FUNCARTE, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.678, de 27 de dezembro de 2018,

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIROS FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2279/2023-A.P., DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 598/2023-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar ERINELSON SILVA DE MORAIS, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Artes Cênicas (Escola de Teatro), símbolo CS, da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2278/2023-A.P., DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 581/2023-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear SHIRLEY FERREIRA DA COSTA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Tributação – SEMUT, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.694, de 11 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2277/2023-A.P., DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 581/2023-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar ARTHUR AUGUSTO CARRILHO LAMBERT, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2276/2023-A.P., DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 524/2023-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ANTHONY LUCAS DA SILVA FARIAS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Tributação – SEMUT, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.694, de 11 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2275/2023-A.P., DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 524/2023-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar ARTHUR LUIZ TORRES MONTEIRO, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2249/2023-A.P., DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 5808/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0826259-96.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO E PROMOÇÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
MIRIELY CRISTINA BEZERRA DE OLIVEIRA	32.167-2	I - A	II - D

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2247/2023-A.P., DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº 5859/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0804055-58.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO E PROMOÇÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
ELIONARDO COSTA DE ARAÚJO	34.918-6	1 - A	2 - C

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2245/2023-A.P., DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 5806/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3ª Turma Recursal, através do Processo nº. 0869598-42.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 114, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010.

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
MARIA GORETTI LIMA FREIRE	63.643-6	C - III	C - V

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2246/2023-A.P., DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº 5828/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0848487-65.2023.8.20.5001 RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
VILMA DE ANDRADE MOURA	14.397-9	1 - B	2 - D

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2243/2023-A.P., DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº 5867/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0808468-22.2020.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, da Secretaria Municipal de Educação – SME, PROMOÇÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
GARDÊNIA HOLANDA MELO	31.469-2	N2 - E	N2 - G

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2240/2023-A.P., DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, Ofício nº. 5847/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0916472-85.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, à servidora CHYRLY ELIDIANE DE MOURA, matrícula nº. 72.740-7, Enfermeira, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2244/2023-A.P., DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº 5865/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0805398-94.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, ENQUADRAMENTO, nos termos da Lei Complementar nº. 114, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010.

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
VERONICA NOGUEIRA MARQUES	72.094-2	C - I	C - II

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2241/2023-A.P., DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, Ofício nº. 5841/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0825867-93.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, à servidora LUZINETE SEVERO DOS SANTOS, matrícula nº. 73.064-8, Técnica em Patologia Clínica, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2238/2023-A.P., DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº. 5824/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 3ª Turma Recursal, através do Processo nº. 0832590-02.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incorporação à razão de 5/5 (cinco quintos) da vantagem decorrente da percepção da Função Gratificada de Diretor de Unidade Especializada de Saúde - FGDUES, à servidora ADILEIA AURELIANO DO NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula nº. 13.135-1, GAsG, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme assegura o artigo 76, inciso III da Lei Orgânica Municipal, com a redação dada pela Emenda nº. 08/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2239/2023-A.P., DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº 5857/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0842206-93.2023.8.20.5001

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, da Secretaria Municipal de Educação -

SME, PROMOÇÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
ANDRESSA CRISTINA CARDOSO DE ALMEIDA	16.771-1	N2 - I	N2 - L

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2237/2023-A.P., DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº 5832/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0920697-51.2022.8.20.5001

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, ENQUADRAMENTO, nos termos da Lei Complementar nº. 114, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010.

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
GEISA LOPES DA ROCHA PEREIRA	49.584-1	B - I	B - VI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2236/2023-A.P., DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 5818/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0906861-11.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional Noturno, nos termos do artigo 9º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município de 04 de dezembro de 2010, fixada em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor normal da hora efetivamente trabalhada, ao servidor FRANCINALDO DOS SANTOS, matrícula nº. 72.792-4, Técnico em Patologia Clínica, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2235/2023-A.P., DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº 5835/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0908350-83.2022.8.20.5001

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, da Secretaria Municipal de Educação - SME, ENQUADRAMENTO, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
SÔNIA MARIA ALMEIDA DE ALCANTARA	16.737-1	N2-E	N2-H

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2234/2023-A.P., DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº 5826/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0827358-04.2023.8.20.5001

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, aposentada através da Portaria nº 444/2021-AP/A, de 24 de setembro de 2021, ENQUADRAMENTO, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
LUIZ ELSON DANTAS	10.683-6	N2 - M	N2 - O

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

*PORTARIA Nº. 2030/2023-A.P., DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, nos termos do Decreto nº 9.882 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02 de fevereiro de 2013, e Processo SMS-20221333548, RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, por mais 08 (oito) meses*, a cessão à Secretaria de Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, da servidora MARIZA REJANE ALVARES CAMILO, matrícula nº. 35.497-0, Agente Comunitária de Saúde, Classe I, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de agosto de 2022.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

*Replicar por incorreção, publicada no DOM de 18.11.2023

PORTARIA Nº. 2230/2023-A.P., DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, nos termos do Decreto nº 9.882 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02 de fevereiro de 2013, Processo SMG-20231558250, RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, por mais 01 (um) ano, a cessão para a Câmara Municipal de Parnamirim/RN, do servidor MARCELO DE MELO NORONHA JUNIOR, matrícula nº. 48.653-1, GASG, Padrão B, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, sem ônus para o órgão cedente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2224/2023-A.P., DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, nos termos do Decreto nº 9.882 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02 de fevereiro de 2013, Processo SMG-20231062181, RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, por mais 02 (dois) anos, a cessão ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte - TJ/RN, da servidora BARBARA KAROLINE DE HOLANDA AZEVEDO SILVA DE MEDEIROS, matrícula nº. 72.365-2, Assistente Social, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, com ônus para o órgão cedente, nos termos do 2º Aditivo ao Convênio nº. 15/2018, celebrado entre o TJ/RN e o Município de Natal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de dezembro de 2023.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2223/2023-A.P., DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº 147/2015, e Ofício nº 1082/2023 - SME/SME, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Função Gratificada de Diretora Pedagógica do CMEI Maria Luiza Dantos de Souza, à servidora CLÁUDIA HELOISA LANZILLO, matrícula nº. 45.477-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, em razão da destituição contida na Portaria nº. 1938/2023-A.P., de 01 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de 08 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2212/2023-A.P., DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 2962/2023-GS/SMS, RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Função de Chefia Geral de UPA, símbolo FCGU-UPA, a servidora SALETE ROCHA DA SILVA, matrícula nº. 32.315-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2210/2023-A.P., DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº 142, de 28 de agosto de 2014, e Processo nº. SMS-20231449817, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Função Gratificada de Chefia Geral de UPA - FCGU/UPA, ao servidor GRACO DORNELES CUNHA JUNIOR, matrícula nº. 72.895-6, à disposição da PMN, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em razão da destituição contida na Portaria nº. 2761/2022-A.P., de 26 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2209/2023-A.P., DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e Processo nº. SMS-20231449817, RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Função Gratificada de Chefia Geral de Hospital Municipal, símbolo FCGHM, o servidor GRACO DORNELES CUNHA JUNIOR, matrícula nº. 72.895-6, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2186/2023-A.P., DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, Decreto nº 9.882 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02 de fevereiro de 2013, processo nº. SMG-20221496536, RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a cessão, por prazo de 02 (dois) anos, ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte - RN, o servidor RENATO ALEXANDRE MARTINS DA SILVA, matrícula nº. 18.367-9, ocupante do cargo de Professor, N2-A, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, com ônus para o órgão cessionário, nos termos do Convênio nº 004/2022, de Cooperação Técnica e Administrativa celebrado entre o Estado do Rio Grande do Norte e a Prefeitura Municipal do Natal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2021.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2184/2023-A.P., DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, nos termos do Decreto nº 9.882 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02 de fevereiro de 2013, e Processo SMG-20230523448, RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, por mais 01 (um) ano, a cessão à Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, da servidora ANA MICHELE DE FARIAS CABRAL, matrícula nº. 43.770-1, Enfermeira, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de junho de 2023.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2265/2023-A.P., DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº 5930/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0864061-31.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROMOÇÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
CARLOS ANDRÉ DO NASCIMENTO SILVA	40.928-6	1 - A	2 - C

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023-SMG

Número do Processo: SMG-20231528806

Credor: ACRILART LTDA CNPJ Nº 02.625.717/0001-54

Endereço: AV. Almirante Alexandrino de Alencar, nº 487 / Bairro Alecrim / Natal-RN / CEP: 59030-350

Objeto: Aquisição de Caixa de acrílico.

Classificação orçamentária:

Código da Atividade: 04.122.001.2.068 - Manutenção e Funcionamento da SMG

Elemento De Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Sub Elemento: 99 - Outros

Fonte: 15000000

Valor: R\$ 347,45 (Trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)

Base legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Assinaturas:

Lais Catarine de M. Porfírio - Diretora de Administração e Finanças

Ratificado por Joham Alves Xavier - Secretário Municipal de Governo – SMG.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO 008/2023-SMG

PROCESSO Nº 20231528768

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL (CNPJ 08.241.747/0001-43), através da Secretaria Municipal de Governo (SMG);

CONTRATADA: FR INDÚSTRIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 38.234.098

/0001-14-ENDEREÇO: AV. Sílvia Bandeira de Melo, Nº. 40, Parque de Exposições, Parnamirim/RN, CEP: 59146-640

OBJETO: Fornecimento de água mineral sem gás acondicionada em garrafão de 20 litros.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código de atividade: 04.122.001.2.068-Manutenção e Funcionamento da SMG.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo-SUB-ELEMENTO: 07 – Gêneros de Alimentação

FONTE: 15000000

VALOR ESTIMATIVO: R\$ 20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: data da assinatura a contar 12 meses .

DATA DA ASSINATURA: 07 de Dezembro de 2023.

CONTRATANTE: Joham Alves Xavier - Secretário Municipal de Governo.

CONTRATADA: Rodrigo Ferreira de Sousa - representante legal da empresa.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021

Processo SMG nº 20211006756

Contratante: Secretaria Municipal de Governo – SMG

Contratada: CS BRASIL FROTAS S.A. -CNPJ: 27.595.780/0001-16

Endereço: Av. Saraiva, Nº 400, sala 08, Vila Cintra, Mogi das Cruzes/SP, CEP: 08745-900

Objeto: Aditivo Contratual de locação veicular

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código de atividade: 04.122.0001.2.068 – Manutenção e Funcionamento da SMG.

Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Sub-elemento: 79 – Locação de veículo sem Mão de obra

Fonte: 15000000

Valor aditivado: R\$ 19.484,72 (dezenove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

Vigência: 07/12/2023 a 06/04/2024

Data da Assinatura: 01 de dezembro de 2023.

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Assinaturas:

Contratante: JOHAM ALVES XAVIER – Secretário Municipal de Governo

Contratada: ANSELMO TOLENTINO SOARES JUNIOR

E PAULO ROBERTO TEIXEIRA - representante legal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 5108/2023-GS/SEMAD, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. ARSBAN-20231582932, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ELISA CAMPELO DE SOUSA PEREIRA, matrícula nº. 72.845-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DD, da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal - ARSBAN, referente ao exercício 2020/2021, no período de 08/01/2024 a 06/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 5059/2023-GS/SEMAD, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. STTU-20231509801, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CARLOS ALBERTO MILHOR, matrícula nº. 72.294-8, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Engenharia de Trânsito, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2022/2023, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 4989/2023-GS/SEMAD, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SMS-20231577963, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), o servidor ZELENILDO ABREU DE FIGUEIREDO, matrícula nº. 45.883-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Classe 1, Nível B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4891/2023-GS/SEMAD, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. PGM-20231567453, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JANAINA DE LUCENA AZEVEDO, matrícula nº. 73.001-1, ocupante do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Cálculos Contabilidade, símbolo DD, da Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2022/2023, no período de 26/12/2023 a 24/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 26 de dezembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO Nº: SEMUT-20221418446

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Natal, através da Secretaria Municipal de Tributação – SEMUT e da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

CONTRATADA: Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato original.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação.

Pelo Contratante:

Ludenilson Araújo Lopes – Secretário Municipal de Tributação

Adamires França – Secretária Municipal de Administração

Pela Contratada:

Anderson Luiz Simões dos Santos – Representante da Caixa Econômica Federal

Natal (RN), 09 de novembro de 2023

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN – CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, tornam público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br. (UASG: 925162), a partir do dia 7 de dezembro de 2023, sempre no horário entre 08:00 h e 18:00 h. Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: pregao.semاد@natal.rn.gov.br. A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo Edital. Estão previstas para ocorrer, entre outras licitações, a seguinte:

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20230605339 SEMAD	PREGÃO ELETRÔNICO 24.167/2023	REGISTRO DE PREÇO para aquisição e renovação de mídia e, suporte técnico, para o armazenamento de certificados digitais	21 / dezembro / 2023	10h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 06 de dezembro de 2023.

Leonardo da Silveira Lucena – Pregoeiro da SEMAD/PMN.

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA

EDITAL Nº 108/2023, em 07 de dezembro de 2023.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE:

ARQUIVAR os processos dos servidores abaixo mencionados, tendo em vista a não constatação de acumulação de cargos:

Nº Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº Decisão
SEMAD-20231008241	CINTHIA JOIZY DE OLIVEIRA VIEIRA	73.432-3	239/2023
SEMAD-20230173749	MARILIA SOUTO DE ARAUJO	73.382-1	243/2023

Natal, 07 de dezembro de 2023.

Pedro Ribeiro Tavares de Lira- Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA

EDITAL Nº 107/2023, em 07 de dezembro de 2023.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD NOTIFICA a servidora abaixo relacionada para que, no prazo de 15 (quinze) dias, forneça a comissão, por meio do e-mail cac.semاد@natal.rn.gov.br, declarações discriminando seus órgãos de lotação, carga horária e horário de trabalho de onde exerce Função, Cargo ou Emprego Público, conforme apurado nos autos do processo abaixo especificado, sob pena de suspensão dos vencimentos.

Nº. Processo	Interessado (a)	Matrícula
SEMAD-20230714693	TAIS DE CASTRO ANDRADE	73.394-1

Natal, 07 de dezembro de 2023.

Pedro Ribeiro Tavares de Lira-Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA

EDITAL Nº 106/2023, em 07 de dezembro de 2023.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD DECIDE, em virtude do julgamento dos processos de acumulação de cargos terem sido ILÍCITOS, notificar-lhes para que, querendo, ofereçam defesa, por meio do e-mail cac.semاد@natal.rn.gov.br, no prazo de 15 (quinze) dias, ou façam opção por um dos cargos públicos, sob pena de, nos termos do art. 190 da Lei nº 1.517/65 (ESTATUTO DO SERVIDOR) e do Decreto Municipal nº 10.190, de 30 de janeiro de 2014, artigo 17, serem exonerados. Observamos que o direito de opção deverá ser exercido perante a Comissão de Acumulação de Cargos e que em caso de inércia, a Administração Municipal os exonerará de qualquer um dos cargos a critério desta.

Nº. Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº. Decisão
SEMAD-20230825282	JARDEL MENDONÇA SOARES	72.780-8	230/2023
SEMAD-20230838503	PEDRO FERNANDES DE ARAUJO	72.889-4	234/2023
SEMAD-20221621527	MARIA EMÍLIA DE OLIVEIRA PINHEIRO	73.367-6	236/2023
SEMAD-20210265743	RAISSA DE MEDEIROS ALVES	73.114-2	238/2023

Natal, 07 de dezembro de 2023.

Pedro Ribeiro Tavares de Lira- Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA

EDITAL Nº 105/2023, em 07 de dezembro de 2023.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE: ARQUIVAR os processos dos servidores abaixo mencionados:

Nº Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº Decisão
SEMAD-20230826726	ELISANGELA MARIA DE LIMA MEDEIROS	72.715-4	226/2023
SEMAD-20230838341	LICIA MARIANNE FARIAS VINAGRE	72.925-7	227/2023
SEMAD-20230819673	RITA DAS VITORIAS LIMA MARIANO CAMPELO	72.780-2	228/2023
SEMAD-20230819592	MARIA DAS VITÓRIAS BORGES DA SILVA ARAUJO	72.287-6	229/2023
SEMAD-20200933890	JUCINEIDE COSTA DE OLIVEIRA	72.829-3	237/2023
SEMAD-20221621403	JACKELINE DA SILVA LIMA	73.372-5	241/2023
SEMAD-20210180900	MARIA GORETE BARBOSA DE OLIVEIRA	73.109-8	242/2023
SEMAD-20230174150	LUCIANA DE MEDEIROS LINHARES	73.396-9	244/2023
SEMAD-20230689010	JOSEFA GLEICIANE CAROLINO FAUSTINO	-	245/2023
SEMAD-20230689559	IVANDA SHEYLLA ALVES DE MEDEIROS	73.411-4	247/2023

Natal, 07 de dezembro de 2023.

Pedro Ribeiro Tavares de Lira- Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA

EDITAL Nº 104/2023, em 07 de dezembro de 2023.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE:

DECLARAR LÍCITA as situações funcionais dos servidores abaixo relacionados quanto à acumulação de cargos. Após, archive-se.

Nº. Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº. Decisão
SEMAD-20221621551	EDJACLECIO DA SILVA OLIVEIRA	73.367-8	67/2023
SEMAD-20230835644	RAIMUNDA DE ANGELLIS ASSUNCAO FERREIRA	72.747-6	231/2023
SEMAD-20230852280	MARILIA GABRIELA DA SILVA LIMA	72.876-2	232/2023
SEMAD-20230173331	BRUNA BALABAN GARCIA BEZERRA	72.540-5 73.387-3	233/2023
SEMAD-20200931308	POLIANA GOMES CASSIMIRO DE SANTANA	72.914-6	235/2023
SEMAD-20230903704	ÍTALO PINTO DA SILVA	11.948-2 73.405-7	240/2023
SEMAD-20230160663	SUNARA DE ARAUJO DANTAS	73.396-9	246/2023

Natal, 07 de dezembro de 2023

Pedro Ribeiro Tavares de Lira- Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – 1ª CÂMARA

Presidente: Abrahão Lincoln Bezerra Dantas

Membro: Paulo Roberto de Moraes

Membro: Daniele Rufino Vieira

Secretária: Julieta Avelino de Medeiros Andrade

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar torna público que julgou o seguinte processo que foi homologado pela secretária da SEMAD.

Processo de nº: 033188/2018-11

Processo Administrativo Disciplinar: 060/2018

Interessado(a): RENILSA NORMA PINHEIRO

Decisão: Arquivamento

Processo de nº: 010371/2020-63

Processo Administrativo Disciplinar: 003/2023

Interessado(a): MARDJANE FERREIRA DE ARAUJO

Decisão: Arquivamento

Abrahão Lincoln Bezerra Dantas-Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - 2ª CÂMARA

Presidente: Abrahão Lincoln Bezerra Dantas

Membros: José Roberto Linhares Tavares

Maria das Graças Ferreira de Macêdo

Secretária: Shirley Alves da Silva

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar torna público que julgou o seguinte processo que foi homologado pela secretária da SEMAD.

Processo de nº: 025864/2018-83

PAD de nº 050/2018

Interessado(a): MARIA DE FÁTIMA MOURA MAIA

Decisão: ARQUIVAMENTO

Abrahão Lincoln Bezerra Dantas-Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº SME-20230331948

ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO.

INTERESSADO: WALBER CESAR MEDO DA ROCHA ME.

DESPACHO

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica, aprovo o despacho (fls. 752), que opinou pela possibilidade jurídica de a Administração Pública efetuar o pagamento excepcional, fora da ordem cronológica, à empresa WALBER CESAR MEDO DA ROCHA ME com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONJUR/TCE-RN.

Isso posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças DEFIN/SME para que proceda ao imediato pagamento da Nota Fiscal de nº 11062 (fls. 641), no valor de R\$ 2.715,68 (dois mil, setecentos e quinze reais e sessenta e oito centavos), Nota Fiscal nº 11063 (fls. 643), no valor de R\$ 5.900,95 (cinco mil, novecentos reais e noventa e cinco centavos), Nota Fiscal nº 11064 (fls. 645), no valor de R\$ 4.950,99 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos), Nota Fiscal nº 11390 (fls. 678), no valor de R\$ 5.815,87 (cinco mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e sete centavos), Nota Fiscal nº 11391 (fls. 680), no valor de R\$ 8.265,27 (oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos), Nota Fiscal nº 11392 (fls. 682), no valor de R\$ 9.550,10 (nove mil, quinhentos e cinquenta reais e dez centavos), Nota Fiscal nº 11485 (fls. 712), no valor de R\$ 3.717,05 (três mil, setecentos e dezesseite reais e cinco centavos), Nota Fiscal nº 11486 (fls. 714), no valor de R\$ 5.302,58 (cinco mil, trezentos e dois reais e cinquenta e oito centavos), e Nota Fiscal nº 11487 (fls. 716), no valor de R\$ 4.176,61 (quatro mil, cento e setenta e seis reais e sessenta e um centavos), totalizando o montante de R\$ 50.395,10 (cinquenta mil, trezentos e noventa e cinco reais e dez centavos), à empresa WALBER CESAR MEDO DA ROCHA ME (CNPJ 13.920.428/0001-02), de acordo com a fundamentação supramencionada. Natal, 6 de dezembro de 2023.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SAAG/SME

PROCESSO Nº 20230661964

INTERESSADO: RS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.

ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO.

DESPACHO

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica, aprovo o despacho (fls. 287), que opinou pela possibilidade jurídica de a Administração Pública efetuar o pagamento excepcional, fora da ordem cronológica, à empresa RS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONJUR/TCE-RN.

Isso posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças DEFIN/SME para que proceda ao imediato pagamento da Nota Fiscal nº 385/2023 (fls. 240), no valor de R\$ 87.271,00 (oitenta e sete mil, duzentos e setenta e um reais), e da Nota Fiscal nº 544 (fls. 246/247), no valor de R\$34.885,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais), totalizando o montante de R\$ 122.156,00 (cento e vinte e dois mil, cento e cinquenta e seis reais), à empresa RS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (CNPJ 24.591.747/0005-77), de acordo com a fundamentação supramencionada.

Natal, 6 de dezembro de 2023.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROCESSO Nº SME-20230363602

ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO.

INTERESSADO: COMERCIAL ZONA SUL LTDA.

DESPACHO

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica, aprovo o despacho (fls. 421), que opinou pela possibilidade jurídica de a Administração Pública efetuar o pagamento excepcional, fora da ordem cronológica, à empresa COMERCIAL ZONA SUL LTDA com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONJUR/TCE-RN.

Isso posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças DEFIN/SME para que proceda ao imediato pagamento da Nota Fiscal nº 45569 (fls. 339), no valor de R\$ 9.861,79 (nove mil, oitocentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos), Nota Fiscal nº 46293 (fls. 383), no valor de R\$ 754,21 (setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos), Nota Fiscal nº 46294 (fls. 384), no valor de R\$ 2.289,05 (dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinco centavos), Nota Fiscal nº 46295 (fls. 385), no valor de R\$ 112,56 (cento e doze reais e cinquenta e seis centavos), Nota Fiscal nº 46376 (fls. 386), no valor de R\$ 1.435,79 (um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos), Nota Fiscal nº 46377 (fls. 387), no valor de R\$ 899,50 (oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), e Nota Fiscal nº 46378 (fls. 388), no valor de R\$ 3.689,66 (três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos), totalizando o montante de R\$ 19.042,56 (dezenove mil, quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com a fundamentação supramencionada.

Natal, 6 de dezembro de 2023.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SAAG/SME

PROCESSO Nº SME-20230300937

ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO.

INTERESSADO: LS MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI

DESPACHO

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica, aprovo o despacho (fls. 509), que opinou pela possibilidade jurídica de a Administração Pública efetuar o pagamento excepcional, fora da ordem cronológica, à empresa LS MOURA DISTRIBUIDORA EIRELIA com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONJUR/TCE-RN.

Isso posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças DEFIN/SME para que proceda ao imediato pagamento da Nota Fiscal nº 3591 (fls. 433), no valor parcial de R\$ 502,15 (quinhentos e dois reais e quinze centavos), Nota Fiscal nº 3833 (fls. 456), no valor de R\$ 1.287,33 (um mil, duzentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos), Nota Fiscal nº 3832 (fls. 457), no valor de R\$ 986,04 (novecentos e oitenta e seis reais e quatro centavos), e Nota Fiscal nº 3831 (fls. 458), no valor de R\$ 419,50 (quatrocentos e dezenove reais e cinquenta centavos), totalizando montante de R\$ 3.195,50 (três mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), à empresa LS MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI (CNPJ 30.386.911/0002-40), de acordo com a fundamentação supramencionada. Natal, 6 de dezembro de 2023.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SAAG/SME

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS DORES

CNPJ 02.527.312/0001-83

CONTRATADO: MARIA APARECIDA GALVÃO DE ARAÚJO – CNPJ 41.942.735/0001-11 ENDEREÇO: Avenida Tocantina, nº 645, Bairro Pajuçara – Natal/RN

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios

para suprir às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a contratante pagará a contratada o valor destinado ao PNAE/FONTE 1552 0000 (FEDERAL), será o valor de R\$ 1.600,56 (um mil e seiscentos reais e cinquenta e seis centavos), já o valor destinado ao PNAE/FONTE 15000000 (MUNICIPAL), será o valor de R\$ 1.400,09 (um mil e quatrocentos reais e nove centavos), totalizando um valor de R\$ 3.000,65 (três mil e sessenta e cinco centavos) com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE/2023 e Recursos do Orçamento Municipal-ROM/PMN/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTES (1552 0000 e 1500 0000);

Elemento de despesa: 3.3.50.41.

Atividade: 2-049; 2-152

VIGÊNCIA: 1º de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 1º de outubro de 2023.

ASSINATURAS:

PATRICIA MELO DOS SANTOS GADELHA (Presidente da UEX).

MARIA APARECIDA GALVÃO DE ARAÚJO (Representante Legal da Empresa).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES – CNPJ 10.703.023/0001-16.

CONTRATADO: MARIA APARECIDA GALVÃO DE ARAÚJO - CNPJ 41.942.735/0001-11

ENDEREÇO: Avenida Tocantina, nº 645, Bairro Pajuçara, Natal/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para suprir às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a contratante pagará a contratada o valor destinado ao PNAE/FONTE 1552 0000, será o valor de R\$ 201,55 (duzentos e um reais e cinquenta e cinco centavos), já o valor destinado ao PNAE/FONTE 1552 0000 será o valor de R\$ 306,43 (trezentos e seis reais e quarenta e três centavos), totalizado um valor de R\$ 507,98 (quinhentos e sete reais e oito centavos) com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTES (1552 0000);

Elemento de despesa: 3.3.50.41.

Atividade: 2-049; 2-152

VIGÊNCIA: 1º de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 1º de outubro de 2023.

ASSINATURAS:

HOZANA SOARES DE LIMA - Presidente da UEX.

MARIA APARECIDA GALVÃO DE ARAÚJO - Representante Legal da Empresa.

PESQUISA MERCADOLÓGICA (PRIMEIRA CHAMADA)

A Secretaria Municipal de Educação de Natal torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade, preconizado pela Administração Pública, e a aferição do real valor de mercado, visando a contratação de empresa especializada em CONFECÇÃO DE CAMISAS. A pesquisa tem o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As especificidades dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento de Administração Geral – DAG, localizado na Rua Fabrício Pedroza, nº 915, Areia Preta, Natal/RN, ou por meio do endereço eletrônico (dag.sme@edu.natal.rn.gov.br). Mais informações poderão ser obtidas por meio do telefone (84) 3232-4732, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h.

Natal/RN, 07 de dezembro de 2023.

LUCAS BENTO DA SILVA-Diretor do Departamento de Administração Geral.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 411/2023
Fundamento Legal:A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 014/2023 - Pregão Eletrônico nº 24154/2022 , oriundo do Processo Licitatório nº 3287/2022-55 - SMS - Recibo SIAI nº 351.600
PROCESSO Nº 20231506217

Contratado: UNI HOSPITALAR LTDA - Inscrita no CNPJ: 07.484.373/0001-24

Objeto: Aquisição de medicamentos

Unidade: 20.149

Atividade: 10.302.146.2-315 - Fonte: 1600000

Elemento de Despesa: 3.33.90.30 - Sub-elemento: 09

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 411/2023, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 24.729,90 (vinte e quatro mil, setecentos e vinte e nove reais e noventa centavos)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento do DLS

Da Vigência: A contratação terá vigência até 29 de dezembro de 2023.

Gestor da Ordem de Compra: Juliane Marques Duarte - MAT. 72.980-5

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde - CPF nº 123.537.604-49

Natal, 07 de dezembro de 2023

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 412/2023
Fundamento Legal:A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 077/2023 - Pregão Eletrônico nº 24015/2023 , oriundo do Processo Licitatório nº 2643/2022-13 - SMS - Recibo SIAI nº 364104
PROCESSO Nº 20231550143

Contratado: CRUZEL COMERCIAL LTDA - Inscrita no CNPJ: 19.877.178/0001-43

Objeto: Aquisição de produtos para saúde

Unidade: 20.149

Atividade: 10.303.146.2-421 - Fonte: 1600000

Elemento de Despesa: 3.33.90.30 - Sub-elemento: 36

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 412/2023, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 13.455,00 (treze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento do DLS

Da Vigência: A contratação terá vigência até 29 de dezembro de 2023.

Gestor da Ordem de Compra: INGRID KESLEY DE MORAIS LEIROS - MAT. 73.250-8

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde - CPF nº 123.537.604-49

Natal, 07 de dezembro de 2023

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 413/2023
Fundamento Legal:A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 021/2023 - Pregão Eletrônico nº 24006/2023 , oriundo do Processo Licitatório nº 2287/2022-38 - SMS - Recibo SIAI nº 354141
PROCESSO Nº 20231387030

Contratado: UNI HOSPITALAR LTDA. - Inscrita no CNPJ: 07.484.373/0001-24

Objeto: Aquisição de medicamentos

Unidade: 20.149

Atividade: 10.303.146.2-421 - Fonte: 16210000

Elemento de Despesa: 3.33.90.30 - Sub-elemento: 09

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 413/2023, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 7.014,60 (sete mil, quatorze reais e sessenta centavos)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento do DLS

Da Vigência: A contratação terá vigência até 29 de dezembro de 2023.

Gestor da Ordem de Compra: GABRIEL DE SOUZA OLIVEIRA- MAT. 73.259-5

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde - CPF nº 123.537.604-49

Natal, 07 de dezembro de 2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2023

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico nº 1395/2023, acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, no mesmo diploma legal.

PROCESSO: SMS-20230666737

OBJETO: Contratação de Serviço Hospitalar para a realização do Procedimento de BERA+OEA+IMITANCIOMETRIA E TIMPANOMETRIA COM SEDAÇÃO, para cumprimento da decisão judicial referente ao processo nº0920137-12.2022.8.20.5001, em favor de LUCAS GABRIEL DA SILVA CUNHA.

CREADOR: CLÍNICA PEDRO CAVALCANTE LTDA-CNPJ: 09.398.447/0001-35

Endereço: Av. Rodrigues Alves, 758 - Tirol - Natal/RN - CEP:59020-200

Valor Total Semestral R\$ 1.288,00 (um mil, duzentos e oitenta e oito reais)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Atividade/Projeto: 10.302.146.2-442

Fonte: 1500000

Elemento de Despesa: 3.33.90.39-Sub-elemento: 36

Reconhecimento:Águida Maria Figueiredo de Barros - Secretária Adjunta de Logística em Saúde, Administração e Finanças.

Ratificação:George Antunes de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Natal, 07 de dezembro de 2023.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 414/2023
Fundamento Legal:A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 054/2023 - Pregão Eletrônico nº 24059/2023 , oriundo do Processo Licitatório nº 20221693668 - SMS-SRP - Recibo SIAI nº 368830
PROCESSO Nº 20231219269

Contratado: CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA.- Inscrita no CNPJ: 02.800.122/0001-98

Objeto: Aquisição de produtos formulados

Unidade: 20.149

Atividade: 10.306.146.2-981 - Fonte: 15000000-Elemento de Despesa: 3.33.90.9- Sub-elemento: 01

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 414/2023, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento e pelo Nutricionista lotado no Núcleo de Alimentação e Nutrição - NAN.

Da Vigência: A contratação terá vigência até 29 de dezembro de 2023.

Gestor da Ordem de Compra: RITA XAVIER BARBOSA NETA SILVA - MAT. 41.381-0

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde - CPF nº 123.537.604-49

Natal, 07 de dezembro de 2023

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 415/2023
Fundamento Legal:A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 019/2023 - Pregão Eletrônico nº 24129/2022 , oriundo do Processo Licitatório nº 2295/2022-84 - SMS - Recibo SIAI nº 347035
PROCESSO Nº 20231503218

Contratado: GOLDENPLUS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Inscrita no CNPJ: 17.472.278/0001-64

Objeto: Aquisição de medicamentos

Unidade: 20.149

Atividade: 10.302.146.2315 - Fonte: 1600000

Elemento de Despesa: 3.33.90.30 - Sub-elemento: 09

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 415/2023, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 12.915,00 (doze mil, novecentos e quinze reais)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento do DLS

Da Vigência: A contratação terá vigência até 29 de dezembro de 2023.

Gestor da Ordem de Compra: Francisco Nelson de Oliveira - MAT. 73.249-4

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde - CPF nº 123.537.604-49

Natal, 07 de dezembro de 2023

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 151/2023

Processo:0414/2022-64

Fundamento Legal: O presente contrato tem com fundamento na Lei Federal no 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Lei Municipal no 6.025/2009, no Decreto Federal no 5.450/2005, Decreto Municipal no 11.178, de 02/01/2017 e subsidiariamente na Lei Federal no 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no processo administrativo nº 000414/2022-64, celebrado na modalidade de Pregão Eletrônico no 24.149/2023.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: LL SOLAR ENERGIAS RENOVÁVEIS, inscrita no CNPJ sob o nº 27.655.300/0001-65

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de manutenção corretiva com mão de obra, substituição de peças de reposição, acessórios, componentes e serviços complementares do Tipo: bombas d'água.

Dotação:

Unidade Orçamentária: 20.149

- Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

- Sub-elemento: 15 - Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos

ATIVIDADE: 10.302.146.2-315 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Atenção Especializadas- Valor: R\$ 124.182,64

- Fonte: 16000000
 - Código Reduzido: 13877
 ATIVIDADE: 10.302.146.2-439- Fortalecimento das Unidas de Pronto Atendimento – UPA--
 Valor: R\$ 66.000,00
 - Fonte: 16000000
 - Código Reduzido: 11433
 ATIVIDADE: 10.301.146.2-982- Manutenção dos Serviços da Rede de Atenção Primária à Saúde- Valor: R\$ 30.317,20
 - Fonte: 16000000
 - Código Reduzido: 10776
 ATIVIDADE: 10.122.001.2-414- Gerenciamento do Sistema Municipal de Saúde
 - Valor: R\$ 20.000,00
 - Fonte: 15000000
 - Compl. De Fonte: 1002
 - Código Reduzido: 10807
 Valor: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 240.499,84 (duzentos e quarenta mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).
 Vigência: O referido contrato terá validade de 24 (vinte e quatro) meses contado a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser renovado por igual período até limite de 60 meses, desde que as partes não se manifestem contrariamente, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias antes do término do contrato.
 Gestor: Emerson Augusto dos Santos Silva - Mat. 73.304-2
 Assinaturas:
 Contratante: George Antunes de Oliveira
 Contratada: Lenon Farias de Lemos
 Natal/RN, 04 de Dezembro de 2023

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 14/2023 - QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE DE NATAL E ASSOCIAÇÃO DE ORIENTAÇÃO AOS DEFICIENTES - ADOTE.
 PROCESSO: SMS-20230608214
 CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Saúde de Natal, CNPJ: 24.518.573/0001-70. Secretário Municipal de Saúde: George Antunes de Oliveira.
 COVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE ORIENTAÇÃO AOS DEFICIENTES - ADOTE CNPJ: 08.679.011/0001-51. Dirigente: FRANCISCA SOARES DE SOUZA.
 OBJETO: Auxílio financeiro a serviço de proteção especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias.
 META:Recebimento do auxílio para utilização no custeio da Associação de Orientação aos Deficientes - ADOTE
 VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá sua vigência iniciada a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023, podendo prorrogar-se "de ofício" pela SMS quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
 Atividade/Programa: 10.302.146.2-442 - Fortalecimento da Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade do SUS
 Elemento de Despesa: 3.33.50.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Sub-elemento: 99 – Outros-Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
 Fonte: 15000000

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 04/2023 - QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE DE NATAL E INSTITUTO PEDRO CAVALCANTI.
 PROCESSO: SMS-20230345388
 CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Saúde de Natal, CNPJ: 24.518.573/0001-70. Secretário Municipal de Saúde: George Antunes de Oliveira.
 COVENENTE: INSTITUTO PEDRO CAVALCANTI CNPJ: 08.787.553/0001-48. Dirigente: PEDRO DE OLIVEIRA CAVALCANTI FILHO.
 OBJETO: Apoio financeiro para desenvolver as ações de prevenção, diagnóstico e tratamento, prestando serviços ambulatoriais nas áreas de Otorrinolaringologia, Oftalmologia e Fonoaudiologia no Programa de Atenção à Saúde Escolar, junto à Secretaria Municipal de Saúde, para todas as escolas municipais e estaduais localizadas na cidade de Natal .
 META: Recebimento do auxílio para o Programa Saúde na Escola - PSE.
 VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá sua vigência iniciada a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023, podendo prorrogar-se "de ofício" pela SMS quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
 Atividade/Programa: 10.302.146.2-442 - Fortalecimento da Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade do SUS
 Elemento de Despesa: 3.33.50.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Sub-elemento: 99 – Outros-Valor: R\$ 32.578,33 (trinta e dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos)
 Fonte: 16000000

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 417/2023
 Fundamento Legal:A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 055/2023 - Pregão Eletrônico nº 24054/2023 , oriundo do Processo Licitatório nº 20221468850 - SEMAD-SRP - Recibo SIAI nº 365825
 PROCESSO Nº 20231549978
 Contratado: HEALTH CARE & DUBEBÊ IND. COM. IMP. EXP. EIRELI - Inscrita no 18.252.904/0001-70
 Objeto: Aquisição de produtos para saúde
 Unidade: 20.149
 Atividade: 10.303.146.2-421 - Fonte: 16000000
 Elemento de Despesa: 3.33.90.30 - Sub-elemento: 36
 Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 417/2023, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 6.160,00 (seis mil, cento e sessenta reais)
 Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento do DLS
 Da Vigência: A contratação terá vigência até 29 de dezembro de 2023.
 Gestor da Ordem de Compra: ZENAIDE ARAGÃO XIMENES- MAT. 72.959-8
 Assinaturas:
 Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde - CPF nº 123.537.604-49
 Natal, 07 de dezembro de 2023

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
 Processo: SMS-20231558020
 Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS
 Contratada/Servidor: JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA;-CNPJ: Nº 07.442.731/0001-36;
 Objeto:A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS,Reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 305.798,82 (trezentos e cinco mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos),referente ao pagamento indenizatório do mês de outubro de 2023.
 DotaçãoOrçamentária:
 Atividade/Programa:10.302.146.2315 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Atenção Especializada;Elemento3.33.90.37 - Locação de Mão de Obra;
 Fonte:16000000;
 Valor R\$ 175.679,52.
 Atividade/Programa:10.302.146.2411 - Fortalecimento do Serviço Móvel;
 Elemento 3.33.90.37 - Locação de Mão de Obra;
 Fonte:16000000;
 Valor R\$ 130.119,30.
 Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 22 de novembro de 2023.
 George Antunes de Oliveira-Secretário Municipal de Saúde - SMS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
 Processo: SMS-20231526943
 Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS
 Contratada/Servidor: PRONTOCLINICA DE OLHOS;CNPJ: Nº 09.415.258/0001-23;
 Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS,reconhece o dever de indenizar a CREDORA,no montante de R\$ 25.385,51 (vinte e cinco mil trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos),referente ao pagamento indenizatório de agosto e setembro de 2023.
 Dotação Orçamentária:
 Atividade/Programa:10.302.146.2442 - Fortalecimento da Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade do SUS;
 Elemento 3.33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
 Fonte:16000000;
 Valor R\$25.385,51.
 Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 02 de outubro de 2023.
 George Antunes de Oliveira-Secretário Municipal de Saúde - SMS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
 Processo: SMS-20231610766
 Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS
 Contratada/Servidor: SANTOS E FERNANDES EIRELI-CNPJ: Nº 02.909.308/0001-80;
 Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais),referente ao pagamento indenizatório de novembro de 2023.
 Dotação Orçamentária:
 Atividade/Programa:10.302.146.2411 - Fortalecimento do Serviço Móvel;
 Elemento3.33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
 Fonte:16000000;
 Valor R\$ 24.000,00.
 Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei

Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 05 de dezembro de 2023.

George Antunes de Oliveira-Secretário Municipal de Saúde - SMS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: SMS-20231437223

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS

Contratada/Servidor: JBS IMÓVEIS LTDA; CNPJ: 09.813.039/0001-00;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais), referente ao pagamento indenizatório de agosto e setembro de 2023.

Dotação Orçamentária:

Atividade/Programa: 10.305.146.2444 - Fortalecimento da Vigilância de Zoonoses e Controle de Doenças Transmissíveis por Vetores; Elemento: 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 16000000;

Valor R\$37.800,00.

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 04 de dezembro de 2023.

George Antunes de Oliveira-Secretário Municipal de Saúde - SMS

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 419/2023

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a CP Emergencial nº 028/2023 - Termo de Dispensa de Licitação nº 034/2023 e pelo Parecer Jurídico nº 1740/2023, acostado ao autos do Processo de Pagamento nº SMS-20231485007

Contratada: NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.588.224/0001-21

Objeto: Aquisição de insumos.

Unidade: 20.49Atividade/Projeto: 10.302.146.2-003

Valor R\$ 236.000,00

Fonte: 16000000

Elemento: 3.3.90.30 -Sub-elemento: 35

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 419/2023, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor total de R\$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais).

Gestor da Ordem de Compra; JEIMES MARQUES TEODORO- MAT. 14.638-2 - CPF: 722.525.614-91

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Assinaturas:

Contratante: GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA- Secretário Municipal de Saúde -CPF nº 123.537.604-49

Natal, 06 de dezembro de 2023.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 421/2023

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com adesão ARP Nº 46/2023 - Pregão Eletrônico nº 46/2022, oriundo do Processo Licitatório nº 00610209.000374/2022-33 - SESAP

PROCESSO Nº 20231208119

Contratado: Nutrir Saúde Store LTDA - Inscrita no CNPJ: 05.818.747/0001-75

Objeto: Aquisição de Produtos de Terapia Nutricional Enteral em Sistema Aberto

Unidade: 20.149

Atividade: 10.302.146.2-439 - Fonte: 16000000

Elemento de Despesa: 3.33.90.30 - Sub-elemento: 07

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 421/2023, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 222.400,00 (duzentos e vinte e dois mil e quatrocentos reais)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento do DLS e pelo Nutricionista lotado no Núcleo de Alimentação e Nutrição - NAN.

Da Vigência: A contratação terá vigência até 29 de dezembro de 2023.

Gestor da Ordem de Compra: RITA XAVIER BARBOSA NETA SILVA - MAT. 41.381-0

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde- CPF nº 123.537.604-49

Natal, 07 de dezembro de 2023

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 235/2023

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – EdFº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 235/2023 -Processo nº SMS-20231608770- OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Locação de Mão de Obra Terceirizada, para a categoria Serviço de Motorista, para atender as atividades de apoio administrativo, técnico e operacional das áreas administrativas e operacionais dos

Órgãos e Secretarias da Prefeitura Municipal do Natal/RN. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Gerenciamento de Compras, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, nº 915 - 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN - CEP: 59014-030, no horário das 08h00min às 16h00min horas de segunda a quinta-feira e sexta-feira de 08h00min às 12h00min, ou através do e-mail: smscompras.pm@gmail.com e do telefone: (84)3232-8497/3232-8563. As Propostas de Preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail.

Márcia Maria Almeida de Oliveira Albuquerque-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS-Natal

Natal/RN, 06 de dezembro de 2023

COLETA DE PREÇO 032/2023

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – EdFº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da coleta de preço abaixo especificada:

PROCESSO: 20231626050 - Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral emvasada de 20 lts sem vasilhame para servir a Secretaria Municipal de Saúde de Natal/RN. A Coleta se realizará dia 12/12/2023 (terça-feira) às 9 h, através do Setor de Gerenciamento de Compras, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, nº 915 – 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN – CEP: 59014-030 - Solicitações da Cotação, exclusivamente pelo e-mail: smscompras.em@gmail.com. As Propostas de Preços deverão ser encaminhadas no formato PDF.

Márcia Maria Almeida de Oliveira Albuquerque-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS-Natal

Natal/RN, 07 de dezembro de 2023.

COLETA DE PREÇO 033/2023

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – EdFº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da coleta de preço abaixo especificada:

PROCESSO: 20231624112 - Contratação de empresa especializada a prestação de serviços de Mão de Obra Terceirizada Hospitalar para as categorias de copeiro, higienista hospitalar, higienistapredial, maqueiro, recepcionista, roupeiro, porteiro, almoxarife e carregador conforme perfis profissionais, para servir a Secretaria Municipal de Saúde de Natal/RN. A Coleta se realizará dia 12/12/2023 (terça-feira) às 10 h, através do Setor de Gerenciamento de Compras, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, nº 915 – 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN – CEP: 59014-030 - Solicitações da Cotação, exclusivamente pelo e-mail: smscompras.em@gmail.com. As Propostas de Preços deverão ser encaminhadas no formato PDF.

Márcia Maria Almeida de Oliveira Albuquerque-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS-Natal

Natal/RN, 07 de dezembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

PORTARIA Nº 087/2023-GS/SEMUT.NATAL(RN), 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 61.194-8, como titular, e WILQUIM DEIVIT DO NASCIMENTO SOLANO, Matrícula nº 73.408-9, como suplente, para serem os gestores e fiscais da contratação decorrente do processo SEMUT 20230444726, firmado com o Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, CNPJ: 33.683.111/0001-07, que tem como objeto a prestação de serviços técnicos especializados de compartilhamento de base de dados da Receita Federal.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUDENILSON ARAÚJO LOPES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais

Presidente: Paulo César Medeiros de O. Júnior

Procuradora: Zélia Cristiane Macedo Delgado

Secretária: Clarice Dantas Revoredo Zuza

*EDITAL Nº 163/2023 -TATM - 2ª. INSTÂNCIA

A Secretaria Municipal de Tributação, por seu Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 26, inciso IX, art. 78-A e parágrafos 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM TORNA PÚBLICO que da (s) PAUTA(s) de JULGAMENTO (s) prevista (s) para o (s) Dia(s): 13 e 14 de DEZEMBRO de 2023, a partir das 8h, através de videoconferência, consta (m) o(s) seguinte (s) processos:

PAUTA DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2023:

Processo nº: 20231143599 - Restituição/ISS - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido:

BRUNNA GALVAO CLINICA MEDICA S/S UNIPessoal LTDA - Recurso Eletrônico/2023 – Ex-Ofício - Relator: Conselheiro Marcílio Mesquita de Góes;

Processo nº: 20231293752 – Restituição/ISS - Recorrente: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA – SIM - Recorrido: Fazenda Municipal - Representante Legal: Gustavo Fernando R. Coelho (Secretário de Estado de Infraestrutura) - Recurso Eletrônico/2023 –TATM – Voluntário – Relator: Conselheiro Rafael Heider Barros Feijó.

***PAUTA DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2023:**

Processo nº: 20230334572 - Auto de Infração/ISS - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: TK ELEVADORES BRASIL LTDA - Recurso Eletrônico/2023 – Ex-Ofício - Relator: Conselheiro Rodrigo Fernandes de Paiva;

Processo nº: 20230849580 - RCL/TLL - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: ALBERTO ALVES DE ARAUJO - Recurso Eletrônico/2023 – Ex-Ofício - Relator: Conselheiro Paulo Roberto Santos de Souza;

Processo nº: 20231582762 - RCL/IPTU - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: MULTI-GIRO EMPREENDIMENTOS SOCIETARIOS LTDA - Recurso Eletrônico/2023 – Ex-Ofício - Relator: Conselheiro Raimundo da Costa Souza

NOTAS: I - Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes. II – Os interessados em realizar sustentação oral devem comunicar formalmente, nos autos do processo e através do whatsapp do TATM (8432328892), seu interesse com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis da data de julgamento, informando número de telefone apto a participar de videoconferência.

Natal (RN), 05 de dezembro de 2023.

Paulo Cesar Medeiros de Oliveira Júnior – Presidente do TATM – Mat. 04.965-4

*(Republicado para inclusão de processo em pauta)

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA IMPROCEDENTE os autos de infrações Urbanístico e Ambiental referentes aos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO
20231164839	MARILIS MOREIRA BEZERRA GALVÃO
20210103816	DIALMA MOTA DE BRITO

Natal, 07 de Dezembro de 2023.

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA PROCEDENTE os autos de infrações referentes aos Processos Administrativos Ambientais abaixo relacionados. Ficam intimados as empresas e/ou pessoas físicas aqui citadas para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidar, junto à Fazenda Municipal, os débitos relativos aos processos mencionados ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 128 da Lei nº. 4.100, de 19 de junho de 1992 (Código do Meio Ambiente do Município do Natal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO
20200828655	JOÃO MOREIRA DA SILVA FILHO
20210082010	RAIMUNDA BARBOSA DA SILVA
20210120184	MARIA DE LOURDES FARIAS
20210336705	DIALMA MOTA DE BRITO
20200884504	ELZA FERREIRA ACIOLE

Natal, 07 de Dezembro de 2023.

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA PROCEDENTE os autos de infrações referentes aos Processos Administrativos Urbanísticos abaixo relacionados. Ficam intimadas as empresas e/ou pessoas físicas aqui citadas para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidar, junto à Fazenda Municipal, os débitos relativos aos processos mencionados ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 57 da Lei Complementar nº. 055, de 27 de Janeiro de 2004 (Código de Obras e Edificações do Município do Natal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO
20231198920	RENNYE LIMA DA SILVA
20210831242	MARCELO PINTO DO NASCIMENTO
20210934688	ALEX SANTOS PENHA

Natal, 07 de Dezembro de 2023

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

PESQUISA MERCADOLÓGICA – PRIMEIRA CHAMADA

A SEMURB- Secretaria do Meio Ambiente Urbanismo de Natal, situada na Av. Nevaldo Rocha, 4665, Tirol, Natal/RN, torna pública a realização da Cotação de Preços cujo objeto é a Contratação Empresas Especializadas em Fornecimento de Moveis.

A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preço poderão retirar as especificações do objeto no endereço citado, ou pelo email: admsemurb7@gmail.com. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (84) 3216-6341.

Natal/RN, 07 de Dezembro de 2023

Maria Luiza M. F. Medeiros – Diretora de Administração Geral/SEMURB

PESQUISA MERCADOLÓGICA – PRIMEIRA CHAMADA

A SEMURB- Secretaria do Meio Ambiente Urbanismo de Natal, situada na Av. Nevaldo Rocha, 4665, Tirol, Natal/RN, torna pública a realização da Cotação de Preços cujo objeto é a contratação de Empresas/Fundações que realizem análises Urbano/Ambiental da Disposição do Uso e Ocupação do Solo da Via Costeira em Natal/RN

A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preço poderão retirar as especificações do objeto no endereço citado, ou pelo email: admsemurb7@gmail.com. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (84) 3216-6341.

Natal/RN, 07 de Dezembro de 2023

Ana Maria Felipe de Oliveira-Setor Financeiro /SEMURB

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 243/2023 – GS/SEMTAS, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a PORTARIA Nº. 540/2022-A.P., DE 01 DE ABRIL DE 2022, bem como o inciso I do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Art. 1º – Reinstaurar, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a Comissão de Sindicância, constituída por meio da Portaria nº 170/2023, de 14/09/2023, publicada no Diário Oficial do Município nº. 5251 em 15/09/2023, p. 11, para apuração e apresentação de relatório conclusivo sobre os fatos constantes do Processo Administrativo nº. 20231215344, objetivando conferir o prazo necessário para prosseguir com as apurações em causa, e garantir aos acusados o exercício do contraditório e ampla defesa, previstos no art. 5º, LV, da Constituição federal vigente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 07 de DEZEMBRO de 2023.

ANA VALDA TEIXEIRA DE VASCONCELOS GALVÃO

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2023

Processo nº:20221726620

Parceiras: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMTAS e ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE PRÓ-IDOSOS

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 005/2023, passando este a vigorar até 31 de março de 2024, com apresentação da prestação de contas final destas parcelas para 30 de abril de 2024, prorrogação esta com arribo no art. 55, parágrafo único, da Lei nº 13.019/14 e alterações. Data de Assinatura: 06 de Dezembro de 2023.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2022

Processo nº: 20221632766

Contratado: MOTORDIESEL SERVIÇOS E AUTOPECAS LTDA

Endereço: Avenida Rio Branco, 205, Cidade Alta, Natal/RN-CNPJ nº. 03.527.573/0001-66 ;

Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS;

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Código de Atividade: 18.49 – 08.243.163.2-991 – Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Básica. Valor: R\$ 38.720,00 (Trinta e oito mil, setecentos e vinte reais). Fonte: 16600000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo. Valor: R\$ 16.532,03 (Dezesseis mil, quinhentos e trinta e dois reais e três centavos). Fonte: 16600000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 067/2022 por um período de 12 (doze) meses, ou seja, de 14 de dezembro de 2023 a 13 de dezembro de 2024, para que continue a prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de veículos pesados, movidos a Diesel Incluindo fornecimento de mão-de-obra, peças e acessórios de procedência original ou recomendada pelo fabricante dos veículos que compõe a frota pertencente a esta Secretaria, com valor anual de R\$ 55.252,03 (cinquenta e dois mil duzentos e cinquenta e dois reais e três centavos). Data de Assinatura: 07 de dezembro de 2023;

Assinatura: Danielle Freire Lima Vanin - Secretária Adjunta de Administração Geral- SEMTAS/PMN

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 015/2023

Processo nº:20221726388

Parceiras: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMTAS e PATRONATO DA MEDALHA MILAGROSA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 015/2023, passando este a vigorar até 31 de março de 2024, com apresentação da prestação de contas final destas parcelas para 30 de abril de 2024, prorrogação esta com arribo no art. 55, parágrafo único, da Lei nº 13.019/14 e alterações. Data de Assinatura: 06 de Dezembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 103/2023-GS/SEINFRA, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 67 da Lei 8.666/93, e o disposto na Cláusula décima quarta do Contrato nº 022/2023-STTU.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o engenheiro civil João Luciano Dantas de Faria, CREA 160.089.333-3, matrícula nº 26.438-5, integrante do quadro técnico desta Secretaria, para fiscalizar o Contrato nº: 022/2023-STTU, Tomada de Preços nº 009/2023-SEINFRA, para a prestação de serviços de obras de acessibilidade e adequação das travessias de pedestres ao longo da Av. Romualdo Galvão e da Av. Deodoro da Fonseca no município de Natal/RN, contratados com as empresas VK Comércio e Construções LTDA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de dezembro de 2023.

CARLSON GERALDO CORREIA GOMES

Secretário Municipal de Infraestrutura – SEINFRA

RDC PRESENCIAL Nº 022/2023-SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, localizada na Av. Presidente Bandeira nº 2280 – Lagoa Seca – nesta Capital, telefone (84) 3232-8121, torna público o resultado do julgamento das propostas de preços, da referida licitação, no tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA

/ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONSTRUÇÃO ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PADRE TIAGO THEISEN, LOCALIZADO NO ENDEREÇO: RUA CAPANEMA, S/N, BAIRRO NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO - ZONA NORTE, NATAL-RN. Após abertura de propostas e classificação de preços conforme quadro abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
1º	RBS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP	R\$ 9.409.812,16
2º	PLANA EDIFICAÇÕES LTDA	R\$ 9.554.179,09
3º	MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 9.822.989,40
4º	CONARTE PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 9.876.233,86
5º	AZEVEDO E COELHO ENGENHARIA LTDA	R\$ 10.028.947,00
6º	F DOIS ENGENHARIA LTDA	R\$ 10.180.832,58

Foi INABILITADA a empresa RBS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, por não atender aos itens 9. HABILITAÇÃO – b) DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: “ b.2. Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data da abertura das propostas, profissional de nível superior detentor de Certidão de Acervo Técnico, que deve vir acompanhada por atestados de Capacidade Técnica, emitido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, devidamente certificado pela entidade profissional competente (CREA/CAU), que trate da execução dos serviços constantes no Ítem 10.QUALIFICAÇÃO TÉCNICA do Projeto Básico ou comprovação de serviços similares nos termos do Art. 30, inciso II, § 1º e 3º do inciso IV da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores.” e não apresentar a declaração do “Departamento de Engenharia e Arquitetura – DEA/SME que informa pendências junto a este órgão.” Desta forma, fica agendado para o para o dia 08 de dezembro de 2023 as 08:h00min, a abertura dos documentos de habilitação da empresa então classificada em 2º Lugar: PLANA EDIFICAÇÕES LTDA. Os autos do processo administrativo permanecem com vistas franqueadas aos interessados.

Natal, 07 de dezembro de 2023.

Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL/SEINFRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08

É inexigível para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no caput do art. 25, III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. Nº do Processo: 20231627766

Nome do credor: MARLENE SILVA DE FREITAS 46668640400 (USINA FEMINISTA)

CNPJ: 45.323.356/0001-02

Endereço: Rua Volta Redonda, 01, Potengi, Natal/RN, CEP: 59110-470

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

PROJETO/ATIVIDADE: 08.131.150.2-279 – Realização de Campanhas de Prevenção da Violência contra a Mulher

ANEXO: 7

FONTE: 15000000

VALOR: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)

ELEMENTO DE DESPESAS: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Objeto: Referente à contratação do grupo Batuque de Mulheres GAMI-RN, em alusão a campanha dos 16 Dias de Ativismo, onde teremos uma ação dentro do Carnatal.

Natal/RN, 07 de Dezembro de 2023

MARÍLIA FELIPE DE ARAÚJO-Chefe da Unidade Setorial de Administração de Finanças – USAF/SEMUL

Ratifico o presente Termo de Inexigibilidade, nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666.

Natal/RN, 07 de Dezembro de 2023.

JÓDIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES-Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres/SEMUL

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 047/2023 – PROCESSO Nº 20231601996

A Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Natal – SEMUL torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, visando atender o grau de competitividade e a aferição do real valor de mercado preconizado pela Administração, visando a contratação conforme objeto a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico

A pesquisa tem o prazo de 03 (três) dias, contados a partir desta publicação.

As informações e especificações do objeto poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: semulcompras@gmail.com, mesmo contato para o envio das propostas de preços.

Mais Informações através do telefone: (84) 3232-1038, no horário das 08h às 14h, de segunda a sexta-feira.

A aquisição será regida pela Lei nº 8.666/93.

Natal/RN, 06 de dezembro de 2023.

Marília Felipe de Araújo - Chefe da Unidade Setorial de Administração e Finanças – USAF/SEMUL - Matrícula 72.321-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023-SEL

Em virtude do valor contratado, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal, fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada.

Processo Eletrônico Nº 20231471731

Nome do Credor: Cláudio José da Costa Custodio.-CNPJ Nº 41.507.739 /0001-71

Endereço: Av. Prudente de Moraes, 6019 – Candelária – Natal/RN – CEP: 59065-305

Objetivo: Aquisição de 420 (quatrocentas e vinte) medalhas em metal fundido, medindo 6.5cm de diâmetro, com 3mm de espessura, fita personalizada (policromia), com sublimação em face dupla, de 80cm x 2,5cm, incluindo logomarca da Prefeitura Municipal de Natal e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – modelo ouro, prata e bronze.

Classificação da despesa:

Unidade Orçamentária: 28.01 – Gabinete do Secretário/SEL

Atividade: 27.812.148.2-390 – Fortalecimento de Iniciativas de Fomento À Integração Social, Desportiva e de Lazer

Elemento de Despesa: 33.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científica, Desportiva e Outras.

Sub-elemento: 01 – Medalhas e Troféus.

Fonte: 15000000 – Anexo: 7

Valor: R\$ 3.465,00 (três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Natal, 07 de dezembro de 2023.

Rafael Huete da Motta-Secretário Municipal de Esporte e Lazer

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023-SEL

Em virtude do valor contratado, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal, fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada.

Processo Eletrônico Nº 20231599967

Nome do Credor: Renove Soluções & Serviços Ltda.

CNPJ Nº 32.819.766 /0001-99

Endereço: Rua Princesa Leopoldina, 3578 – Candelária – Natal/RN – CEP: 59065-100

Objetivo: Executar o Plano de Manutenção dos Ginásios: Palácio dos Esportes Djalma Maranhão; Nélio Dias e Estação Cidadania Prof. Jorge Moura.

Classificação da despesa:

Unidade Orçamentária: 28.01 – Gabinete do Secretário/SEL

Atividade: 27.122.001.2-222 – Preservação e Conservação dos Bens Imóveis

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Sub-elemento: 14 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Fonte: 15000000 – Anexo: 1

Valor: R\$ 17.580,00 (dezesete mil, quinhentos e oitenta reais).

Natal, 07 de dezembro de 2023.

Rafael Huete da Motta-Secretário Municipal de Esporte e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 17/2021

Processo n.º 20210977131.

Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA.

Contratada: CS BRASIL FROTAS S/A.

CNPJ: 27.595.780/0001-16.

Objeto: A prorrogação da prestação do serviço.

Valor: R\$ 39.775,44 (trinta e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais e quatro centavos).

Vigência: 03 de dezembro de 2023 até 03 de dezembro de 2024.

Base legal: O fundamento legal da presente renovação é celebrado com base no (art. 57, da Lei nº 8.666/93, combinado com inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal).

Data da assinatura: 01 de dezembro de 2023.

Assinaturas: Joanna de Oliveira Guerra, pela contratante; e Anselmo Tolentino Soares Júnior e Paulo Roberto Teixeira, pela contratada.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

PORTARIA Nº 51/2023-GS/SETUR, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Secretária Municipal de Turismo – SETUR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os (as) servidores (as), ALINE COSTA DE MEDEIROS - matrícula 65.651-8, LÚCIA HELENA MIRANDA DE PAULO - matrícula 66.396-4, THATIANA CRISTINA GREVY DA COSTA TINOCO – matrícula 73.230-4 e WILLAS EDUARDO SOARES DA SILVA – matrícula 73.495-1 para atuarem como fiscais dos Processos da Secretaria Municipal de Turismo de Natal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal-RN, 07 de dezembro de 2023.

OHANA COSTA FERNANDES

Secretária Municipal de Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES

PORTARIA Nº 023/2023.DATA: 05 DE DEZEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Gestão e Fiscalização na esfera da SEHARPE, para, no âmbito das atribuições de cada integrante, conforme previsto no Memorando nº 042/2023, receptionar da empresa contratada, os produtos, serviços e demais documentos que requerem análise e aprovação, referentes ao contrato para a execução de cadastramento socioeconômico com identificação e caracterização física e social das Unidades (habitacionais ou não), famílias e/ou outros ocupantes e tipologia das ocupações com localização, total e/ou parcial, em até 5 (cinco) metros das margens dos trilhos existentes no Município de Natal/RN, em área de domínio não edificável, nos termos dos Processos: 5ª Vara Federal Nº 0808109-18.2017.405.8400; PGM nº 20190739733; SEHARPE Nº 20221165700 e Processo Pregão Eletrônico SEMAD Nº 24.019/2023.

MARILEIDE FRANKLIN DA COSTA - Matr. 07.755-1 - FISCAL/GESTOR do Contrato e Presidente da Comissão.

DELKISMEIKA ALVES CAVALCANTE OLIVEIRA - Matr. 73.423-7 – FISCAL/GESTOR SUPLENTE do Contrato e da Presidência da Comissão.

PAULO TARCÍSIO LOPES - Matr. 73.126-4 e NATHÁLIA QUEIROZ TRINDADE COSTA - Matr. 71.065-2 Técnicos da Área de Engenharia, responsáveis pela interação com a Equipe da área Técnica de Engenharia da empresa contratada e acompanhamento do processo de cadastramento/caracterização/identificação dos aspectos físicos-territoriais dos imóveis (ocupados ou não), com análise técnica dos produtos pertinentes a sua área.

ROSEMERI PEREIRA DA FONSECA SANTOS - Matr. 72.363-6 e DALINE MARIA DE SOUZA - Matr. 72321-6 - Técnicas da Área Social, responsáveis pela interação com a Equipe da área Técnica Social da empresa contratada e acompanhamento do processo de cadastramento socioeconômico das famílias/pessoas ocupantes dos imóveis objeto da Contratação, com análise técnica dos produtos pertinentes a sua área.

FRANCISCA GOMES DE ARAUJO - Matr. 73.354-5, encarregada do acompanhamento e suporte à execução das atividades em campo, contatos com as lideranças das áreas envolvidas, organização das reuniões e outros pertinentes ao suporte do trabalho das equipes envolvidas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHIRLEY DE MENEZES BEZERRA CAVALCANTI LAGO

Secretária Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 032/2023 - PROCESSO Nº 20231594833

A Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE, torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando a prestação de Serviços para realização de todos os procedimentos e formalidades necessárias à Instituição/Constituição e funcionamento da PJ de 01 Condomínio Residencial, vinculada ao empreendimento identificado como MÃE LUIZA, em fase final de construção, na Rua João XXIII Nº 1774, Bairro de Mãe Luiza, Natal/RN, inserido na Política de Habitação de Interesse Social, confecção de placas de sinalização, adesivos, crachás e afins, especificações a serem disponibilizado aos interessados através dos emails usag.seharpe@gmail.com ou presencialmente, na Unidade Setorial de Administração Geral - USAG, localizada na Rua Princesa Isabel, nº 799, Cidade Alta, Natal/RN, de segunda a sexta-feira no horário das 08hs às 14hs.

A pesquisa tem o prazo máximo estabelecido de 2 (dois) dias úteis, a contar desta data de publicação.

Natal, 07 de dezembro de 2023

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 019/2023 – GC/CGM - NATAL/RN, 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Controlador-Geral do Município do Natal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 22, da Lei Complementar 141, de 28 de agosto de 2014, bem como o Artigo 16 do Decreto nº 10.575, de 12 dezembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS – CPTC, elaborar e entregar um relatório analítico com o resultado da Tomada de Contas Especial, conforme processo nº 6254/2014-TC, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte. (Acórdão nº 211/2021-TC), conforme Art. 65, da LC 464/2012; Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/12/2023.

RODRIGO FERRAZ QUIDUTE

CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA IGUALDADE RACIAL DIREITOS HUMANOS DIVERSIDADE, PESSOAS IDOSAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

SEGUNDA CHAMADA DA PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 037/2023

A Secretaria Municipal de Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas, Pessoas com Deficiências e Juventude, objetivando o grau de competitividade preconizado pela legislação federal que regula a matéria, torna pública, para conhecimento dos interessados SEGUNDA CHAMADA DA PESQUISA MERCADOLÓGICA 037/2023 – PROCESSO: SEMIDH- 20231368450. OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de locação de mão de obra, em específico Auxiliar de Serviços Gerais de modo a atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Direitos Humanos. A pesquisa terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados na sede desta Secretária Municipal, localizada no Anexo da Capitania das Artes, localizada na Avenida Câmara Cascudo 434, Cidade Alta no horário de 8h00min às 16h00min, de segunda-feira a sexta-feira, bem como no e-mail: daf.semihd@natal.rn.gov.br, canais de comunicação por meio dos quais poderá ser fornecido aos interessados as informações que orientarão a execução do objeto do processo (Termo de Referência) e, por conseguinte, a apresentação das respectivas propostas de preço, visando à correta e necessária instrução do aludido processo administrativo de contratação. As propostas de preço poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail, devendo, as mesmas, obrigatoriamente, estar acompanhadas da documentação comprobatória quanto ao completo preenchimento dos requisitos de qualificação técnica de acordo com o Termo de Referência que regula o presente processo, o qual será previamente fornecido aos interessados, mediante solicitação. KAROLINA FERNANDES DIAS DA SILVA – Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro. Natal (RN), 07 de dezembro de 2023.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL

*PORTARIA Nº 516/2023-AP/A, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista a delegação constante no Decreto nº. 10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo nº. 20220651035 – NATALPREV,

CONSIDERANDO que no Ato Primitivo de aposentadoria nº. 056/2019-AP/A, de 18 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de fevereiro de 2019, foi concedido o benefício de aposentadoria voluntária à servidora, com percepção de 35% (trinta e cinco por cento) adicional de tempo de serviço.

CONSIDERANDO a publicação da portaria nº. 518/2019-AP/A, de 21 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 23 de outubro de 2019, foi concedido a progressão funcional à servidora de Padrão B, Nível XI, PARA Padrão B, Nível XIII, em atendimento a determinação judicial exarada nos autos do processo nº. 0815921-39.2018.8.20.5001, do 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal.

CONSIDERANDO a notificação nº. 000832/2022 – DAE, do Tribunal de Contas do Estado – TCE, para que se proceda à imediata correção do Ato aposentador; no tocante ao seu enquadramento atual C-XVIII, bem como retificando o adicional de tempo de serviço, de 35% (trinta e cinco por cento) para 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010.

RESOLVE: Retificar o Ato Primitivo de aposentadoria nº. 056/2019-AP/A, de 18 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de fevereiro de 2019, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo, 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, artigo 78, da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005 e artigo 76, inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município de Natal, de 03 de abril de 1990, à servidora ZULEIDE RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº. 108.080-2, ocupante do cargo de Agente de Mobilidade Urbana – AGM, Padrão C, Nível XVIII, conforme portaria nº. 346/2022-AP/A, de 22 de julho de 2022, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, acrescidos das seguintes vantagens:

- 25% (vinte e cinco por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº 119, de 03 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

*Art.3º – Revogar a portaria nº. 518/2019-AP/A, de 21 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 23 de outubro de 2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

* Republicar por incorreção, publicado no Diário Oficial do Município de 05/12/2023, pág.15

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTARIA Nº 518 /2023 – GP/FUNCARTE DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Ata DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO ARTÍSTICA DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 019/2023, FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA – CULTURAS POPULARES, PREMIAÇÃO E MESTRES E MESTRAS, referente ao processo administrativo nº 20230517367, publicada através da PORTARIA Nº 497/2023 – GP/FUNCARTE:

ONDE SE LÊ:

MARIA IZABEL DOS S. BEZERRA

LEIA-SE:

IZABEL DOS SANTOS BEZERRA.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 07 de dezembro de 2023.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

*PORTARIA Nº 516/2023-GP/FUNCARTE DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a Ata da COMISSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTAL E TÉCNICA DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 025/2023 – LEI PAULO GUSTAVO DE APOIO ÀS ÁREAS CULTURAIS, ATRAVÉS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195 – PAULO GUSTAVO.

Art. 2º - Os recursos ao resultado apresentado na presente Ata devem ser encaminhados para o email lpgnatal@gmail.com no prazo estipulado no cronograma da referida Seleção Pública.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Replicado por incorreção

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTAL E TÉCNICA DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 025/2023 – LEI PAULO GUSTAVO DE APOIO ÀS ÁREAS CULTURAIS, ATRAVÉS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195 – PAULO GUSTAVO, PORTARIA Nº 325/2023 – GP/FUNCARTE

Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às 14 (quatorze) horas, na Fundação Cultural Capitania das Artes, situada na Avenida Câmara Cascudo, 434 – Centro, Natal-RN, presentes se achavam em reunião à Comissão de Análise Documental e Técnica da Seleção Pública nº 013/2023 - Portaria nº 342/2023-GP/FUNCARTE, de 22 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Município – DOM, em 23 de agosto de 2023, a seguir nominados: Josenilton Tavares, mat. 69.289-0, Danielle Cristina Vasconcelos de Brito, mat. 73.079-1, e Maria das Graças Cavalcanti Pereira mat. nº 72.641-3 para apuração do resultado da análise e pontuação dos projetos inscritos e habilitados na Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022, Lei Paulo Gustavo, que foram analisados, selecionados e encaminhados pelos PARECERISTAS DA COMISSÃO ARTÍSTICA/CULTURAL, da SELEÇÃO PÚBLICA DE EMERGÊNCIA CULTURAL Nº 025/2023 – LEI PAULO GUSTAVO DE APOIO ÀS ÁREAS CULTURAIS, Processo Administrativo nº 20231330291, Portaria 429/2023-GP/FUNCARTE de 31 de outubro de 2023. A Seleção Pública em questão era constituída de 9 categorias, sendo elas: no item 9.1 CATEGORIA A – Artes Cênicas. 9.1.1 Teatro, 9.2 Arte Circense – Circo, 9.2 Dança. No item 10 CATEGORIA B – Artes Visuais, 10.1 Artes Plásticas, 10.2 Linguagens Urbanas, 10.3 Histórias em Quadrinhos. No item 11 CATEGORIA C – Música. No item 12 CATEGORIA D – Livro e Leitura, 12.1 Produção Literária, 12.2 Aquisição/ doação de obras; 12.3 Literatura de Cordel, 12.3 Promoção Ação Livro e Leitura. No item 13 CATEGORIA E – Aquisição. No item 14 F – Feiras e Mostras. No item 15 CATEGORIA G – Apoio a Espaços de Povos de Matrizes Africanas e Indígenas. No item 16 CATEGORIA H – Folgoedes populares – grupos de cultura de tradição. No item 17 CATEGORIA I – Artesanato. Foram constituídas comissões de 2 a 4 integrantes, que receberam os respectivos projetos habilitados para análise em cumprimento ao cronograma da referida Seleção Pública 025/2023 e após análise e pontuação dos projetos, cada parecerista encaminhou individualmente as suas pontuações, devidamente assinadas, a seguir nominados: ALTEMAR GOMES MONTEIRO, ESTRELA RUIZ LEMINSKI, IRENE DE ARAÚJO VAN DEN BERG SILVA, ADRIANA PERRELA MATOS, SAMARA TAIANA DE LIMA SILVA, TEO MASSIGNAN RUIZ, MARCELO JUCHEM, FÁBIO LUIZ CARNEIRO MOURILHE SILVA, JOSÉ SÁVIO OLIVEIRA DE ARAÚJO, MICHELLE BICCA ROLIN, LORAN LIMA DE ALMEIDA, MARIA JOSÉ CAVALCANTE DE LIMA, CARLOS EDUARDO FERNANDES PINHEIRO, ANA MARIA FONSECA UBARANA. A Comissão de Seleção Artística inseriu conforme determina o item 21, DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO E PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS, voltados para proponentes do gênero feminino, negros e indígenas e proponentes com deficiência que apresentaram autodeclaração, que destina às Políticas Públicas de inclusão social e afirmativas, a reserva de até 50% (cinquenta por cento) das vagas existentes da Seleção Pública em questão, conforme o item 3.1. O valor destinado para a esta Seleção Pública, corresponde a R\$ 2.014.000,00 (dois milhões cento e vinte

e um mil reais) para o apoio às demais áreas culturais, através de 236 vagas distribuídas nas categorias e áreas artísticas do edital para 290 projetos inscritos e habilitados. Após a classificação da pontuação dos projetos analisados, foram remanejados recursos financeiros entre as categorias com vagas e utilizados os critérios de desempate conforme o item 21.3 desta mesma seleção pública para a classificação e seleção de um maior número de projetos. Em não havendo nada mais a tratar, deu-se por encerrada esta Ata que segue assinada por todos, contendo os projetos selecionados e não selecionados abaixo descritos.

CATEGORIA A - ARTES CÊNICAS

TEATRO – PROJETOS DE FORMAÇÃO OFICINAS DE CAPACITAÇÃO 40H

Propostas Classificadas e Selecionadas – Políticas Afirmativas e Acessibilidade

Nº	Nome	Proposta	CPF/ CNPJ	Total+Cota	Total Geral
1	Francisco Ivanilton Honorato da Silva	Dramaturgias do meu bairro: territórios imagéticos em disputa	XX.662.XXX/0001-37	Pessoas Negras e Indígenas	50
2	Alessandra Augusta Lima dos Santos	Residência Artística "A autora sou eu" 2ª Edição	XX.225.XXX/0001-33	Pessoas Negras	49,25

Propostas Classificadas e Não Selecionadas – Políticas Afirmativas e Acessibilidade

Nº	Nome	Proposta	CPF/ CNPJ	Total+Cota	Total Geral
3	David Mateus Fonseca Silva	Maturidade En(cena)	XXX.301.XXX-62	40 + 5 Pessoas Negras	45

Propostas Classificadas e Selecionadas – Ampla Concorrência

Nº	Nome	Proposta	CPF/ CNPJ	Total+Cota	Total Geral
1	Valdemir Paulino Dias da Silva	Desperta Escola Teatral - Oficina de Iniciação Teatral	XXX.859.XXX-04	45,5 + 5 Pessoas Negras	50,5
2	Heloiisa Helena Pacheco de Sousa	Crítica de Arte, Crítica de Teatro – Pensamento d Modos de Apreciação	XX.948.XXX/0001-91	50	50

Propostas Classificadas e Não Selecionadas – Ampla Concorrência

Nº	Nome	Proposta	CPF/ CNPJ	Total Geral
3	Eduardo Augusto de Andrade Galvão	Oficina Prática de Teatro Musical	XX.967.XXX/0001-67	47,5
4	Aldenir da Costa Brandao	Oficina de Capacitação Teatral "Contos que Encantam"- Uma Lúdica Viagem pelo Maravilhoso Mundo Dos Contos de Fadas	XX.752.XXX/0001-03	43
5	Barbara Cristina Nascimento Nunes	Oficina Contando Histórias com Técnicas Teatrais	XX.601.XXX/0001-97	40

TEATRO – PROJETOS DE FORMAÇÃO OFICINAS DE CAPACITAÇÃO 20H

Propostas Classificadas e Selecionadas – Políticas Afirmativas e Acessibilidade

Nº	Nome	Proposta	CPF/ CNPJ	Total+Cota	Total Geral
1	Moisés José Sousa Ferreira	Oficina Jogos Teatrais para Alçar Voos	XXX.616.XXX-76	47,5 + 5 Pessoas Negras	52,5
2	Helouise Madalena Silva Miranda da Silveira	A Arte de Contar Histórias	XXX.769.XXX-84	41 + 10 Gênero Feminino Pessoas Negras	51

Propostas Classificadas e Selecionadas – Ampla Concorrência

Nº	Nome	Proposta	CPF/ CNPJ	Total+Cota	Total Geral
1	Beatriz Cristina Andrade Almeida	Oficina de Iluminação Cênica para Mulheres	XX.923.XXX/0001-17	45 Pessoas Negras/LGBTQIAPN+	45
2	Jose Barbosa Neto	Teatro e Possibilidades – Laboratório de Produção Teatral	XX.791.XXX/0001-64	35,5 Pessoas Negras	35,5

TEATRO – PROJETOS DE PESQUISA

Propostas Classificadas e Selecionadas – Políticas Afirmativas e Acessibilidade

Nº	Nome	Proposta	CPF/ CNPJ	Total+Cota	Total Geral
1	Judson Bezerra de Andrade	Indiegente e as Aparições do Corpo Sagrado Não Santo: Entre o Candomblé, Cotidiano e Teatro.	XXX.292.XXX-56	50 + 5 Pessoas Negras	55
2	Jennifer Katarina Miranda da Silva	Livro de registro e programas do Teatro Alberto Maranhão (TAM) 1938-1944: O TAM enquanto um teatro-museu da memória teatral potiguar	XXX.469.XXX-61	48 + 5 Gênero Feminino	53

Propostas Classificadas e Não Selecionadas – Políticas Afirmativas e Acessibilidade

Nº	Nome	Proposta	CPF/ CNPJ	Total+Cota	Total Geral
3	Moisés José Sousa Ferreira	Memórias da Cena: a utilidade dos diários de bordo em processos criativos dos atores	XXX.616.XXX-76	48 + 5 Pessoas Negras	53

Obs.: CPF já contemplado em outra linha

Propostas Classificadas e Selecionadas – Ampla Concorrência

Nº	Nome	Proposta	CPF/ CNPJ	Total Geral
1	Rafael Telles Lima	A Arte da Produção Teatral	XX.581.XXX/0001-65	43

ARTE CIRCENSE – CIRCO

Propostas Classificadas e Selecionadas – Políticas Afirmativas e Acessibilidade

Nº	Nome	Proposta	CPF/ CNPJ	Total+Cota	Total Geral
1	Beatriz Porpino de Luna Freire	Um passo para a arte	XXX.906.XXX-18	33,5 + 5 Gênero Feminino	38,5
2	Maria Aglayma Figueredo Barbosa	O espetáculo: a alegria chegou	XXX.625.XXX-36	31 + 5 Gênero Feminino	36

Propostas Classificadas e Selecionadas – Ampla Concorrência

Nº	Nome	Proposta	CPF/ CNPJ	Total Geral
1	Associação Juventude Cidadã	A praça é show! Com o palhaço facilitat	XX.250.XXX/0001-91	43,75
2	Teo Cesar Produções	Os gêmeos na praça	XX.588.XXX/0001-59	41,25
3	Associação de Desenvolvimento Sociocultural da Zona Norte - ADZN	Circo na praça	XX.839.XXX/0001-18	40
4	José Ricardo Gomes Martins	A magia dos sonhos	XXX.181.XXX-66	37,75
5	Leticia da Silva Florencio	Circo Razzani	XX.701.XXX/0001-27	36,75

DANÇA

Propostas Classificadas e Selecionadas – Ampla Concorrência

Nº	Nome	Proposta	CPF/ CNPJ	Total+Cota	Total Geral
1	Ariele de Souza Gomes	Forró raiz - cultura inclusiva	XXX.805.XXX-00	50 + 10 Pessoas Negras e Indígenas Gênero Feminino	60
2	Renê Luiz Junior	Oficina de Práticas Performativas na Dança	XXX.788.XXX-78	48,75 + 5 Pessoas Negras	53,75
3	Ana Claudia Albano Viana	Oficina de Dança Contemporânea "Um Lugar de Partida"	XX.471.XXX/0001-17	50	50
4	Jonhnata Samuel Oliveira de Lima	Mini curso de House Dance	XXX.872.XXX-83	43,5 + 5 Pessoas Negras e Indígenas	48,5
5	Associação Meu Sonho de Balé	Balé da Ralé	XX.322.XXX/0001-91	45	45
6	Alexandre Araujo de Oliveira	Dramaturgias do corpo	XX.395.XXX/0001-32	43,75 Pessoas Negras e Indígenas	43,75
7	Flavia Spellyna Cardoso de Lima	Corpo, Mente e Ciranda	XXX.035.XXX-05	31 + 10 Pessoas Negras Gênero Feminino	41
8	Ariadna Medeiros Cardoso	Dançar Waacking	XX.282.XXX/0001-71	39 Pessoas Negras e Indígenas	39

CATEGORIA B - ARTES VISUAIS

ARTES PLÁSTICAS – EXPOSIÇÕES COLETIVAS

Propostas Classificadas e Selecionadas – Políticas Afirmativas e Acessibilidade

Nº	Nome	Proposta	CPF/ CNPJ	Total+Cota	Total Geral
1	Renata Pyrrho Nascimento	Aquecendo a alma: costurando narrativas em jeans	XXX.180.XXX-03	48 + 5 Gênero Feminino LGBTQIAPN+	53
2	Patrícia Cristina de Oliveira Sousa	Expo Encantarias	XX.087.XXX/0001-37	Pessoas Negras e Indígenas	39,5
3	Kais Mabelli Correia	Cores do Sol	XXX.180.XXX-19	33 + 5 Gênero Feminino	38

Propostas Classificadas e Selecionadas – Ampla Concorrência

Nº	Nome	Proposta	CPF/ CNPJ	Total Geral
1	Luiza de Sá Vanderlei	Bordados do Seridó - A Arte da mulher Potiguar	XX.953.XXX/0001-26	42,5
2	Pablo B. Pinheiro Me	Exposição: Livros, Imagens e Grafias	XX.267.XXX/0001-62	42

Propostas Classificadas e Não Selecionadas – Ampla Concorrência

Nº	Nome	Proposta	CPF/ CNPJ	Total Geral
1	Paula Lays de Lima e Silva	Exposição "Alavantu"	XX.833.XXX/0001-67	41
2	Adriano Costa da Silva	As cores de Mãe Luiza	XXX.130.XXX-68	39
3	Anthony Ederson Nunes Avelino	Salão Gráfico Internacional de Natal	XXX.785.XXX-86	34,5

ARTES PLÁSTICAS – EXPOSIÇÕES INDIVIDUAIS

Propostas Classificadas e Selecionadas – Políticas Afirmativas e Acessibilidade

Nº	Nome	Proposta	CPF/ CNPJ	Total+Cota	Total Geral
1	Verônica Eulália de Medeiros	(En)Canto e Criação Artística - Exposição Água do Seridó	XXX.763.XXX-43	45 + 5 Povos e Comunidades Tradicionais Gênero Feminino	50
2	Geovana Fernandes Grunauer	Corpo Cerceado	XXX.936.XXX-57	43,5 + 5 Gênero Feminino	48,5
3	Patrícia Teles	Tudo aqui é precário	XXX.514.XXX-88	41 + 5 Gênero Feminino LGBTQIAPN+	46
4	Victor Douglas Costa dos Santos	Flesh: Noite Carnais no Beco da Lama	XXX.006.XXX-98	40,5 + 5 Pessoas Negras	45,5

Propostas Classificadas e Não Selecionadas – Políticas Afirmativas e Acessibilidade

Nº	Nome	Proposta	CPF/ CNPJ	Total+Cota	Total Geral
1	Arthur Victor de Melo Seabra	ArteVerso	XXX.172.XXX-77	41,5 LGBTQIAPN+	41,5
2	Pedro Lucas da Silva Rebouças	Entre Calçada e Mar	XX.541.XXX/0001-06	Pessoas Negras e Indígenas	36,5
3	Leilane Antunes de Paula Neves Maia	Releitura Urbana	XXX.113.XXX-24	29,5 + 5 Gênero Feminino	34,5

Obs.: Nº 5 - CPF já contemplado em outra linha

Propostas Classificadas e Selecionadas – Ampla Concorrência

Nº	Nome	Proposta	CPF/ CNPJ	Total+Cota	Total Geral
1	Luiza Fonseca de Souza	Exposição "Só Ser"	XXX.323.XXX-03	38,5 + 5 Gênero Feminino	43,5
2	Ana Cecilia Araújo da Nóbrega	Águas doces e salgadas, deságuam em minha chegada.	XXX.795.XXX-86	38 + 5 Gênero Feminino	43
3	Ilanna Thalma Nóbrega Dantas.	De Repente Serpente, uma Exposição Individual de Ilanna Thalma.	XX.853.XXX/0001-87	42,5	42,5
4	Alexsandro de Freitas Gomes	Cronolatria: A Invenção do Tempo	XXX.374.XXX-42	39,5	39,5*

*foram usados como critério de desempate o item 21.3

Propostas Classificadas e Não Selecionadas – Ampla Concorrência

Nº	Nome	Proposta	CPF/ CNPJ	Total Geral
5	Arthur Carvalho Melo	No lago se encontra o outro	XXX.752.XXX-85	39,5
6	Eduardo da Costa Gonçalves Dias	Rossini Perez: Processo como obra	XXX.609.XXX-36	39,5
7	Emanuel Camara Junior	Orixás - Ancestralidade Forjada na Pedra	XXX.104.XXX-00	34,5
8	Vicente Artes Visuais	1º Exposição "Estética Cordelística Naif"	XX.680.XXX/0001-76	34
9	Marcelo Armando Biagioni	1º Expo Foto do Patrimônio Histórico e Paisagístico da Cidade do Natal"	XXX.975.XXX-03	33,5
10	Wilton Bezerra Costa	The History Beatles	XXX.861.XXX-20	30

Propostas Não Classificadas – Ampla Concorrência

Nº	Nome	Proposta	CPF/ CNPJ	Total Geral
11	Jefferson Bruno de Sousa Cabral	Videoinstalação: Nem Natal, Nem Parnamirim	XX.491.XXX/0001-80	29,5

LINGUAGENS URBANAS

Propostas Classificadas e Selecionadas – Políticas Afirmativas e Acessibilidade

Nº	Nome	Proposta	CPF/ CNPJ	Total+Cota	Total Geral
1	Leila Patricia de Lima Irineu	Graffiti Educa: aprender a incluir	XXX.945.XXX-32	46,75 + 10 Pessoas Negras Gênero Feminino	56,75
2	Kalliton Felipe de Moura Paiva	Viva a Alma Afro	XXX.697.XXX-03	48,25 + 5 Pessoas Negras e Indígenas	53,25
3	Jessica Karyne Silva Viana	Sonhar e acreditar	XXX.519.XXX-60	47,25 + 5 Gênero Feminino	52,25
4	Raphael Soares de Souza	Lambe Camarão	XXX.984.XXX-61	50 LGBTQIAPN+	50
5	Gustavo Felinto Lima	Arte em Cores	XXX.684.XXX-88	44,25 + 5 Pessoas Negras e Indígenas	49,25
6	Josué Daniel de Sena	Viela - Arte Urbana Na Favela	XXX.133.XXX-02	44,25 + 5 Pessoas Negras e Indígenas	49,25

Propostas Classificadas e Selecionadas – Ampla Concorrência

Nº	Nome	Proposta	CPF/ CNPJ	Total+Cota	Total Geral
1	Raniere Rodrigo Gomes do Nascimento	Onde a Rua Encontra Abrigo	XX.739.XXX/0001-20	49	49
2	Jonathan Justino de Queiroz	Homenagem ao Mestre Severino do Coco	XX.441.XXX/0001-57	48,25 LGBTQIAPN+	48,25
3	Lucas Vinicius Diniz de Melo	“Um grafite na parede já defende algum direito” - 2a Edição - Das ruas para as Escolas	XXX.504.XXX-57	44,25	44,25
4	Nayara Priscilia de Lima	Das Ruas as Redes - Graffiti como Comunicação Visual e Narrativa	XX.099.XXX/0001-05	44	44

HISTÓRIAS EM QUADRINHOS

Propostas Classificadas e Selecionadas – Políticas Afirmativas e Acessibilidade

Nº	Nome	Proposta	CPF/ CNPJ	Total+Cota	Total Geral
1	Luana Vanessa Conrado de Lima Santos	Historinhas peregrinas	XXX.045.XXX-42	36,5 + 10 Pessoas Negras e Indígenas Gênero Feminino	46,5
2	Arthur Victor de Melo Seabra	Terapia do Dia	XXX.172.XXX-77	38,5 LGBTQIAPN+	38,5
3	Natália Medeiros de Oliveira	Quadrinhos militanos: romances medievais potiguares	XXX.573.XXX-85	33 + 5 Gênero Feminino	38

Propostas Classificadas e Selecionadas – Ampla Concorrência

Nº	Nome	Proposta	CPF/ CNPJ	Total	Total Geral
1	Milena Larissa Varella de Azevedo	Aprendiz de Bruxa	XX.358.XXX/0001-62	41,5	41,5
2	Marcos Antonio Garcia Rebouças	Lampião no país de Mossoró	XXX.561.XXX-68	33,5	33,5
3	Anderson Gomes do Nascimento	Rolo B – O cinema de rua de Natal	XXX.428.XXX-70	32	32
4	Luiz Elson Dantas	A grande aventura de Moacyr Cirne	XXX.050.XXX-53	28	28
5	Caio Martins De Freitas	De volta para onde você pertence	XXX.358.XXX-50	25,5	25,5
6	Carlos Alberto de Oliveira	O dia que Natal mudou o mundo	XXX.380.XXX-49	25	25

CATEGORIA C – MÚSICA

APOIO A INTÉRPRETES, CARREIRA SOLO

Propostas Classificadas e Selecionadas – Políticas Afirmativas e Acessibilidade

Nº	Nome	Proposta	CPF/ CNPJ	Total+Cota	Total Geral
1	Micarla Rosy de Sousa Reis	EP "Jah é o Poder" por Sister Mika Black	XXX.040.XXX-38	40,5 + 10 Pessoas Negras e Indígenas Gênero Feminino	50,5
2	Saint Clair Leonardo da Silva	EP Minha Vez	XXX.398.XXX-07	37,5 + 10 Pessoas Negras e Indígenas Gênero Feminino LGBTQIAPN+	47,5

3	Ana Carolina Laurentina Tomaz	Lançamento do Ep Ventre e Voz ao vivo em Estúdio	XXX.142.XXX-32	38 + 5 Gênero Feminino LGBTQIAPN+	43
4	Lowan Alves do Nascimento	Mc Lowan - Ep Funk Consciente	XXX.278.XXX-35	34,5 + 5 Pessoas Negras e Indígenas	39,5
5	Nívea Maria de Oliveira Souza	Violino na Canção Potiguar	XXX.509.XXX-38	34 + 5 Gênero Feminino	39
6	Victor Romero de Figueiredo Palmeira	Vikos - Free House	XX.251.XXX/0001-46	36,5 PCD	36,5
7	Daniele Augusta do Nascimento Ribeiro	Dani Ribeiro Canta Luiz Gonzaga e Dominginhos em Jazz e Bossa Nova	XX.699.XXX/0001-77	35,5 Pessoas Negras	35,5
8	Rafael Barros de Almeida	Gravação do primeiro single autoral do cantor e compositor Rafa Barros	XXX.520.XXX-43	LGBTQIAPN+	35
9	Moisés de Lima	Afrika	XXX.912.XXX-91	29,5 + 5 Pessoas Negras	34,5

Propostas Classificadas e Selecionadas – Ampla Concorrência

Nº	Nome	Proposta	CPF/ CNPJ	Total Geral
1	Jorge Ivan Batista da Silva	Night Natal Guitar Concert Music	XXX.846.XXX-90	36,5
2	Rildo José Lima	Gravação audiovisual das obras musicais do cantor Rildo Lima	XX.759.XXX/0001-92	33
3	Gustavo Moreira Cocentino	Toca Raul - Especial de Fim de Ano.	XXX.275.XXX-92	31

APOIO A ARTISTAS DO HIP HOP

Propostas Classificadas e Selecionadas – Políticas Afirmativas e Acessibilidade

Nº	Nome	Proposta	CPF/ CNPJ	Total+Cota	Total Geral
1	José Kleber Alves Lima	Cafuzo da Baixada	XXX.988.XXX-77	45,5 + 5 Pessoas Negras e Indígenas	50,5
2	Leandro da Silva Vale	Catarse	XXX.501.XXX-61	39,5 + 5 Pessoas Negras	44,5
3	Jardelson Barbosa Florencio	Lagoa Azul - 30 Anos de Hip-Hop	XX.492.XXX/0001-20	42,5 Pessoas Negras	42,5
4	Johnson Faustino de Souza	Feuz - Ep Nascimento	XXX.731.XXX-02	34,5 + 5 Pessoas Negras	39,5

Propostas Classificadas e Selecionadas – Ampla Concorrência

Nº	Nome	Proposta	CPF/ CNPJ	Total Geral
1	Brigida Bessa Paiva	Florindo a Ribeira	XX.695.XXX/0001-01	38,5

APOIO À CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULOS MUSICAIS

Propostas Classificadas e Selecionadas – Políticas Afirmativas e Acessibilidade

Nº	Nome	Proposta	CPF/ CNPJ	Total+Cota	Total Geral
1	Maria de Fátima Aguiar da Silva	Projeto "Melódia do Afeto – Música para idosos do Espaço Solidário"	XXX.477.XXX-68	39,5 + 10	49,5
2	Francisco Ferreira de Melo Neto	Chico Bomba nas Quebradas	XXX.445.XXX-56	43,5 + 5 Pessoas Negras	48,5
3	José Kleber Alves Lima	Lançamento do álbum musical "Morra de inveja, eu sou favela"	XXX.988.XXX-77	40,5 + 5 Pessoas Negras e Indígenas	45,5
4	Edja Alves do Nascimento	Tributo a Gal Costa - Edja canta Gal	XXX.069.XXX-27	35 + 10 Gênero Feminino Pessoas Negras	45
5	Marlene Silva de Freitas	Batuque de Mulheres em Movimento	45.323.356/0001-02	Pessoas Negras e Indígenas	44
6	Josenildo Marcolino	Nildinho Sanfoneiro	XX.424.XXX/0001-26	Pessoas Negras e Indígenas	42,5
7	Rafael Harison Pereira Campos	Baile do MC Priguissa	XX.627.XXX/0001-20	Pessoas Negras e Indígenas	41
8	Maira Soares Cabral	Aiyra LEVE	XX.493.XXX/0001-80	Pessoas Negras e Indígenas	40,5

Propostas Classificadas e Não Selecionadas – Políticas Afirmativas e Acessibilidade

Nº	Nome	Proposta	CPF/ CNPJ	Total+Cota	Total Geral
1	Eduardo Junior Dantas	Mano Edu - Latinoamericano	XXX.695.XXX-30	35 + 5 Pessoas Negras e Indígenas	40
2	Leonardo da Silva Crispim	Ele Vive 2º edição	XXX.317.XXX-03	31,5 + 5 Pessoas Negras	36,5
3	Marcos Antonio de Souto	Marcos Souto Junto e Misturado	XX.563. XXX/0001-71	Pessoas Negras e Indígenas	34,5
4	José Italo da Rocha Bezerra	Guerreiros Pela Fé	XXX.493.XXX-34	29,5 + 5 Pessoas Negras	34,5
5	Ionara Patricia Marques de Oliveira	O Canto Brasileiro	XX.606. XXX/0001-58	Pessoas Negras e Indígenas	34

Propostas Classificadas e Selecionadas – Ampla Concorrência

Nº	Nome	Proposta	CPF/ CNPJ	Total+Cota	Total Geral
1	Valéria Silva de Oliveira	ReCantos	XX.175.XXX/0001-18	LGBTQIAPN+	44
2	A P de Macêdo Produção Musical	Roda Acústica de Forró	XX.820.XXX/0001-49		43,5
3	Silvio Franco Freire Neto	Circulação Toró	XX.618.XXX/0001-04		43,5
4	José Jonas Lourenço Fernandes	Um Canto em Cada Cantar	XXX.732.XXX-60	38,5 + 5 Pessoas Negras e Indígenas	43,5
5	Victor Gabriel de Gois Nascimento	Entre Espinhos e Estrelas	XXX.342.XXX-60	38 + 5 Pessoas Negras	43
7	José Jaeson de Alencar	Elefante Elegante	XX.167.XXX/0001-10		42,5
2	Iranildo Barreto de Melo	Aula Show - Yrahn Barreto Canta Sérgio Sampaio	XX.629.XXX/0001-64		41,5

Propostas Classificadas e Não Selecionadas – Ampla Concorrência

Nº	Nome	Proposta	CPF/ CNPJ	Total Geral
1	Gláucia de Souza Wanderley	Cantando com a Libras	XX.859.XXX/0001-13	39,5
2	Rafael Carneiro dos Santos	Sax na Praça com Rafael Santos	XX.153.XXX/0001-05	39,5
3	Ewerton Pereira Cordeiro	Samba Potiguar de Qualidade	XX.724.XXX/0001-10	39
4	Marlon Onassis de Oliveira Teixeira	Lançamento do EP "O Destino nos Uniu" - Bob Marlon	XXX.561.XXX-61	37
5	Eli Cavalcante dos Santos	"Nas asas da música_Tico da Costa instrumental_Especial 15 anos"	XX.367.XXX/0001-28	37
6	Damião Francisco Sena da Cunha	Terra do Sal Jazz Band	XX.860.XXX/0001-14	36,5
7	Idiamara Nascimento de Freitas	Morro do Careca: Cultura e Preservação do Cartão Postal Potiguar	XX.252.XXX/0001-01	36,5
8	Bethoven e Jubileu Ltda	Circulação do Show Jubileu Filho - 40 Anos de Música	XX.940.XXX/0001-74	36,5
9	Munir Aby Faraj Filho	Detroit canta Natal	XXX.150.XXX-00	35
10	Diogo Joaquim Araujo das Virgens	Show Autoral Diogo das Virgens	XX.688.XXX/0001-16	34
13	Gustavo Moreira Cocentino	35 anos sem Raul Seixas	XX.534.XXX/000197	31

PRODUÇÃO LITERÁRIA

Propostas Classificadas e Selecionadas – Políticas Afirmativas e Acessibilidade

Nº	Nome	Proposta	CPF/ CNPJ	Total+Cota	Total Geral
1	Telma Jordânia Rodrigues Bezerra	Narrativas do Agreste em Cianopoéticas	XXX.355.XXX-09	42 + 5 + 5 Pessoas Negras; Gênero Feminino	52,5
2	Francisco Jádson da Silva Pereira	Lapso: Os Dias Que Não Foram	XXX.485.XXX-75	45,5 + 5 Pessoas Negras	50,5
3	Josimey Costa da Silva	A Ancestral – A História de Dona Lourinha	XXX.031.XXX-00	39,5 Pessoa Idosa	39,5
4	Thiago Rodrigo Lima de Medeiros	Livro - O Dilúvio dos Silêncios	XXX.043.XXX-81	31 LGBTQIAPN+	31
5	Pablo Roberto Vieira Ferreira	Diário do Performer	XXX.591.XXX-00	16 + 5 Pessoas Negras; LGBTQIAPN+	21

6	JJC Editora Ltda	Jornada ao Quiombo	XX.739. XXX/0001-95	16 + 5 Pessoa Indígena	21
7	Klecio Arthur de Moura	Livro Acessível Dança Tragédia	XXX.200.XXX-82	15,5 + 5 Pessoas Negras	20,5
8	Helio Gomes Soares	Livro - Contos Inéditos em Cordel para Crianças	XXX.209.XXX-59	15,5 + 5 Pessoas Negras	20,5
9	Patrícia de Almeida Dantas Bardoino	MULHERES CORREM PERIGO! Gaslighting: o que você tem de saber sobre esse tipo de manipulação psicológica na relação afetiva	XXX.842.XXX-71	14 + 5 Pessoa Indígena	19
10	Saulo Daniel Ferreira Pontes	A Lebre e a Tartaruga - Tempos Modernos	XXX.908.XXX-66	13 + 5 Pessoas Negras	18
11	Natanael Silva Do Nascimento	A Maria Que Eu Conheço	XXX.110.XXX-00	12 + 5 Pessoas Negras; LGBTQIAPN+	17

Propostas Classificadas e Selecionadas – Ampla Concorrência

Nº	Nome	Proposta	CPF/ CNPJ	Total+Cota	Total Geral
1	Maria de Fátima Pinheiro Albano	Sabadiê, acorde a Rainhal	XXX.143.XXX-53	50 + 5 Gênero Feminino	55
2	Cellina Rodrigues Muniz	Um café com a Musa e outros contos	XXX.363.XXX-34	47 + 5 Gênero Feminino	52
3	Editora CIA Ltda	Passarada: Ave-Poema	XX.685. XXX/0001-48		50
4	Beatriz Medeiros Ferrario	O Guia do Palhaço Ilustrado	XX.208. XXX/0001-67		45,5
5	Rafael Meira de Moraes	Movido pela dança: a trajetória do coreógrafo e Diretor Artístico Anderson Leão	XX.803. XXX/0001-41		44,5
6	Fernanda Cunha Nascimento	Atávico	XX.505. XXX/0001-10		43,5
7	Daniel Franca Soares	Publicação do livro TAGUATINGA	XX.269. XXX/0001-09		42,5
8	Fernando Antonio Soares Dos Santos	DIAS-NOITES-MADRUGADAS: vida, paixão e sangue no sertão do cangaço	XXX.982.XXX-91		41,5
9	Gabriel Miranda Brito	Publicação Da Obra "Estudando O Amor", 2º Livro De Poesias De Gabriel Miranda	XXX.398.XXX-33		40,5
10	Paulo Victor Felix de Azevedo	Projeto Editorial do Livro : Escrivências - Coleção de Poesias Visuais	XX.475. XXX/0001-00		40
11	JJC EDITORA LTDA	Passo da Pátria: Retratos da Vida e da Esperança	XX.681. XXX/0001-21		38,5
12	Diego Queiroz de Medeiros	Produção e publicação da obra: "Sertão, Cangaceiros e Malassombros"	XXX.023.XXX-83		38,5
13	Alma do Minho Produções Culturais Ltda	Corpo em Dança: Um Livro de Arte	XX.816. XXX/0001-20		38,5
14	Pedro Lucas de Lima Freire Bezerra	Devoção ou A sombra da flor	XXX.797.XXX-20		38,5
15	Maria Regina Soares Azevedo De Andrade	"Carçaça" nas escolas e em audiolivro	XX.073. XXX/0001-82		38
16	Renata Marques Pereira Ruiz	Entre a palavra e o impulso - audiolivro	XX.466. XXX.0001-03		37

Propostas Classificadas e Não Selecionadas – Ampla Concorrência

Nº	Nome	Proposta	CPF/ CNPJ	Total Geral
1	Mariana Martins Pedrosa	Grafias de si: a prática escrita em artes visuais	XXX.102.XXX-40	35
2	Mariana Arêa Leão Hardi	Traços de uma dança	XX.265. XXX/0001-03	31
3	Amaraury Silva Veríssimo Júnior	Cadê o meu Brinquedo	XXX.252.XXX-07	25
4	Maria Luiza Assunção Chacon	Inútil croer o osso da tempestade	XXX.879.XXX-67	21
5	Clotilde Santa Cruz Tavares	Instruções para sair à luz do dia	XXX.216.XXX-53	21
6	Idearte Produções e Comunicações	A ópera da Formiguinha	XX.129. XXX/0001-05	21
7	José Abimael da Silva	Livro de Poemas	XXX.835.XXX-68	19
8	Júlio César de Lima	Caio Na Terra Da Música 2 – Capítulo Ré	XXX.052.XXX-12	18,5
9	Renata Maria Pires Marinho	Memorável	XXX.910.XXX-13	17

10	Danilo José dos Santos Medeiros	Danilo José dos Santos Medeiros (AS PELEIAS DE OJUARA)	XX.689. XXX/0001-60	17
11	Sônia Maria Souza da Silva	Livro: Um poema para ti (Coletânea de poemas)	XXX.292.XXX-15	16,5
12	Octávio Santiago Neto	E se elas falassem?	XXX.043.XXX-63	16
13	Raphael Henrique Pessoa De Almeida	Livro de Partituras - Regional Choro da Terra - Choros da Quarentena.	XX.375. XXX/0001-71	16
14	Caio Vitor Gonzaga Padilha	Meu Pé-De-C Ajarana	XX.340. XXX/0001-63	16
17	Erick Attos de Andrade	Maniva - Livro fotográfico	XX.284. XXX/0001-20	15,5
18	Silas Camilo de Lira	Linguagem de Figuras	XXX.862.XXX-87	14,5
19	M I Ribeiro Correia Me	A Dobra, O Grampo e A Cola: Percursos Editoriais Das Revistas Préa; Nós, Do Rn...; Papangu; Revista Grande Ponto E Brouhaha	XX.694. XXX/0001-19	13,5
20	Wilton Bezerra Gomes	The History Beatles	XXX.861.XXX-20	13,5
21	Vanessa Paulo Do Nascimento Silva	Mimi e a Tristeza	XX.932. XXX/0001-33	12
22	RPD Serviços E Entretenimento LTDA	Impressão Do Virus	XX.860. XXX/0001-00	12

Propostas Não Classificadas – Ampla Concorrência

Nº	Nome	Proposta	CPF/ CNPJ	Total Geral
1	Thales Gabriel Pires Nogueira	“Ícones Também Sentem”	XXX.802.XXX-26	0

AQUISIÇÃO/ DOAÇÃO DE OBRAS

Propostas Classificadas e Selecionadas – Políticas Afirmativas e Acessibilidade

Nº	Nome	Proposta	CPF/ CNPJ	Total+Cota	Total Geral
1	Márcio Benjamin Costa Ribeiro	Agouro	XXX.449.XXX-30	32,5 + 5 Pessoas Negras e Indígenas	37,5
2	Marina Rabelo Caldas	Doação do Livro “Stela e outros poemas de amor”	XXX.952.XXX-78	16 + 5 Gênero Feminino	21
3	Carlos Alexandre Brito Dos Santos	Doação de 50 Livros Novos de Autores Potiguaras	XXX.254.XXX-04	12 + 5 Pessoas Negras e Indígenas	17

Propostas Classificadas e Selecionadas – Ampla Concorrência

Nº	Nome	Proposta	CPF/ CNPJ	Total Geral
1	Alexandre Ferreira dos Santos	Rio Grande do Norte: Estado de Poesia	XXX.722.XXX-15	18,5
2	Rafael Marques de Paiva	Doação - Livro “Enquanto Chove Lá Fora”	XXX.270.XXX-21	12
3	Sidinei José Schneider	Natal Leitor	XXX.213.XXX-51	10,5

LITERATURA DE CORDEL

Propostas Classificadas e Selecionadas – Ampla Concorrência

Nº	Nome	Proposta	CPF/ CNPJ	Total+Cota	Total Geral
1	Natanael Silva do Nascimento	Natal de Sol e de Encantos	XXX.110.XXX-00	37 + 5 Pessoas Negras, LGBTQIAPN+, De Terreiro	42

PROMOÇÃO AÇÃO LIVRO E LEITURA

Propostas Classificadas e Selecionadas – Políticas Afirmativas e Acessibilidade

Nº	Nome	Proposta	CPF/ CNPJ	Total+Cota	Total Geral
1	Michelle Ferret Badiali	Sarau Insurgências Poéticas	XXX.968.XXX-00	50 + 5 Gênero Feminino	55
2	Márcio Benjamin Costa Ribeiro	Projeto Jovem Leitor	XX.462.XXX/0001-05	43 + 5 Pessoas Negras e Indígenas	48

Propostas Classificadas e Não Selecionadas – Políticas Afirmativas e Acessibilidade

Nº	Nome	Proposta	CPF/ CNPJ	Total+Cota	Total Geral
3	Renata Maria Pires Marinho	Isqueiro	XXX.910.XXX-13	32 + 5 Gênero Feminino	37

Propostas Classificadas e Selecionadas – Ampla Concorrência

Nº	Nome	Proposta	CPF/ CNPJ	Total Geral
1	José Alisson Carlos Fernandes de Lima	Obompó-Ropongá, árvores contadoras de histórias	XX.786.XXX/0001-27	50
2	Gessyka Andressa Silva dos Santos	“Zinelândia - Laboratório de Fanzine”	XX.618.XXX/0001-33	49,5

Propostas Classificadas e Não Selecionadas – Ampla Concorrência

Nº	Nome	Proposta	CPF/ CNPJ	Total Geral
3	Sidinei José Schneider	Todxs as Cores da Literatura	XX.766.XXX/0001-77	46,5
4	F Rocha Eventos	Feira Livros no Parque	XX.976.XXX/0001-34	43

5	Adriel Eduardo Morais Bezerra	Círculo ECOcêntrico - Lançamento do livro “Há tensão na terra”	XXX.636.XXX-10	38
6	Berimbau Cozinha	Afeto Cultural “O Caminho dos Mestres da Vila de Ponta Negra”	XX.595.XXX/0001-30	36,5

CATEGORIA E – AQUISIÇÃO

Propostas Classificadas e Selecionadas – Políticas Afirmativas e Acessibilidade

Nº	Nome	Proposta	CPF/ CNPJ	Total+Cota	Total Geral
1	Riudete Martins de Sousa	Boca aberta, Voz mais alta!	XXX.253.XXX-20	50 + 10 Gênero Feminino PCD	60
2	Julyana Carla Assunção da Silva	Capturando Nossas Histórias – fotografia como ferramenta empoderadora	XXX.314.XXX-10	50 + 10 Pessoas Negras e Indígenas Gênero Feminino	60
3	Victor Romero de Figueiredo Palmeira	Incubadora Sopro - Aquisição de Equipamentos de Áudio e Tecnologia	XXX.590.XXX-25	50 + 5 PCD	55
4	Maria Luiza Tenório Medeiros de Castro	Apoio ao Caju	XXX.140.XXX-71	48,5 + 5 Gênero Feminino	53,5
5	Dandara Luz Souza de Oliveira	Aquisição de equipamentos indispensáveis para produção musical e discotecagem	XXX.114.XXX-50	48 + 5 Gênero Feminino	53
6	Renata Maria Pires Marinho	Performance	XXX.910.XXX-13	47,5 + 5 Gênero Feminino	52,5
7	Ana Júlia Marinho Araújo	Acervo Cidade: Natal-RN	XXX.775.XXX-21,	46 + 5 Gênero Feminino	51
8	Jadna Noronha de Lima Dantas	Luz e sombra	XXX.817.XXX-57	44,5 + 5 Gênero Feminino	49,5
9	Isabela de Medeiros Santos	Livro ilustrado para colorir “Natureza Chama”	XXX.639.XXX-52	41,5 + 5 Gênero Feminino	46,5

Propostas Classificadas e Selecionadas – Ampla Concorrência

Nº	Nome	Proposta	CPF/ CNPJ	Total+Cota	Total Geral
1	Mario Rubens dos Santos Rodrigues	Interferências na Iluminação	XX.339.XXX/0001-54	50	50
2	Pedro Santos Correia	Aquisição de material Escola dos Conguinhos	XXX.948.XXX-70	49,5	49,5
3	Ana Clara Miranda da Silva Felix	Liberd' arte	XX.991.XXX/0001-53	49,5	49,5
4	Paulo Sergio Moura da Costa	Projeto Aquisição de Instrumento Musical - Bateria	XX.600.XXX/0001-74	49	49
5	Dumara Marinho Antonow	DuPC	XX.150.XXX/0001-20	48	48
6	Camila Galvão Pedrassoli	Aquisição de Equipamentos de Audiovisual para a Pólen Aceleradora	XX.396.XXX/0001-91	46,5	46,5
7	Vitoria de Santi Estácio	Vitória de Santi - Produtora Musical	XX.482.XXX/0001-64	46,5	46,5
8	Andrey Salvador Moura da Silva	Aprimorando a fotografia	XXX.196.XXX-67	LGBTQIAPN+	43,5
9	Mateus Mameri Tinoco	Aquisição de equipamentos essenciais	XX.624.XXX/0001-23	43,5	43,5
10	Ítalo Felipe de Araújo	Som na Cena	XXX.492.XXX-70		43
11	Gabriel Jason da Silva	Arte Digital - Melhores Acessos	XXX.911.XXX-19		42,5
12	Pablo Wesley de Sá Figueiredo	Potengi Vivo: Um diálogo artístico digital	XX.978.XXX/0001-08		40

CATEGORIA F – FEIRAS E MOSTRAS

Propostas Classificadas e Selecionadas – Políticas Afirmativas e Acessibilidade

Nº	Nome	Proposta	CPF/ CNPJ	Total+Cota	Total Geral
1	Catarina Alice dos Santos	Festival Histórico Rua da Conceição – Cultura, Memória e Arte	XXX.280.XXX-50	46,5 + 5 Gênero Feminino	51,5
2	K A de Moura Produções	9º Festival Casa Tomada - Práticas Plurais e Hibridismos nas Artes Cênicas	XX.907.XXX/0001-28	49,5 Pessoas Negras	49,5
3	José Thallyson Rocha Da Costa	Afrobusiness – 1o Edição	XXX.115.XXX-37	44,5 + 5 Pessoas Negras e Indígenas	49,5

Propostas Classificadas e Não Selecionadas – Políticas Afirmativas e Acessibilidade

1	Sofia Porto Bauchwitz	Sala De Estar	XXX.669.XXX-51	42,5 + 5 Gênero Feminino	47,5
2	Jessica Mayara Paiva de Oliveira	Feira Aruandê - Praça das Pretas	XX.359.XXX/0001-98	45,5 Pessoas Negras e Indígenas	45,5
3	Cleuma Alexandra Sousa Morais	Menage a Truar	XX.635.XXX/0001-23	45 Pessoas Negras	45
4	Sarah de Andrade e Andrade	I Mostra Curta-Comunidades	XXX.468.XXX-24	39,5 + 5 Gênero Feminino	44,5
5	Gilvan Aiquoc	2º Feira de Culturas Tradicionais de Nova Descoberta	XX.442.XXX/0001-05	40,5 Pessoas Negras	40,5
6	Jussara de Medeiros Santos	Roda das Quebradas - Uq Potiguar	XX.655.XXX/0001-36	39,5 Pessoas Idosas	39,5
7	Renata Maria Pires Marinho	Fo*gay*ra	XXX.910.XXX-13	20,5 + 5 Gênero Feminino	25,5

Propostas Classificadas e Selecionadas – Ampla Concorrência

Nº	Nome	Proposta	CPF/ CNPJ	Total+Cota	Total Geral
1	Leticia Maria Bezerra Amaral	Festival Multicultural - Horto Florestal Parque das Serras	XXX.279.XXX-02	44,5 + 5 Gênero Feminino	49,5
2	Nara Adriana De Morais da Costa Carvalho	Mostra Potiguar e Mulheres Forrozeiras	XX.403.XXX/0001-80	48	48

Propostas Classificadas e Não Selecionadas – Ampla Concorrência

Nº	Nome	Proposta	CPF/ CNPJ	Total+Cota	Total Geral
1	João Vitor Holanda Martins	Praça Conecta	XX.090.XXX/0001-47	46	46
2	Margem Produções Artísticas e Culturais Ltda	Maré Foto Festival	XX.654.XXX/0001-74	42,5	42,5
3	Priori Comunicação Estratégica	Enquanto eu existir	XX.974.XXX/0001-52	41	41
4	Camilla Kaciane Freire do Nascimento	Ciranda Materna	XX.658.XXX/0001-09	40	40
5	Meysa Tallyta Medeiros da Silva	Feira da FOTO!	XX.108.XXX/0001-24	39,5	39,5
6	Jose Abimael da Silva	Flan - Feira de Livros e Artes de Natal	XX.288.XXX/0001-38	39,5	39,5
7	Janderson Galvínio de Azevedo	Salão de Pequenos Formatos	XXX.427.XXX-35	37,5	37,5
8	Pé de Música Produções Ltda	Ggcon – Feira de Cultura Geek e Asiática	XX.300.XXX/0001-71	35,5	35,5
9	Associação dos Produtores Culturais e Artístico do RN	7º Festin Festival de Teatro de Natal	XX.140.XXX/0001-91	34	34
10	Idiamara Nascimento de Freitas	Mostra Memórias Carnavalescas do Bairro da Redinha, Natal/Rn	XX.252.XXX/0001-01	34	34
11	Cooperativa Cultural Universitária do RN	Festival Cultural da Cooperativa Cultural – 2023/2024	XX.391.XXX/0001-87	30	30
12	Vera L. B. de Lima Browne	Feira Multicultural-Nova Descoberta Morro Branco	XX.873.XXX/0001-55	26	26
13	Diego Queiroz de Medeiros	1º “Feira da Indústria Criativa”	XXX.023.XXX-83	24,5	24,5

CATEGORIA G – APOIO A ESPAÇOS DE POVOS DE MATRIZES AFRICANAS E INDÍGENAS

Propostas Classificadas e Selecionadas – Ampla Concorrência

Nº	Nome	Proposta	CPF/ CNPJ	Total + Cota	Total Geral
1	Francisca Luciene da Silva	Xirê Yabás - Louvor a Ancestralidade Feminina	XXX.625.XXX-91	43 + 10 Pessoas Negras e Indígenas; Povos e Comunidades Tradicionais, de Terreiros	53
2	Francisco Eduardo Nascimento dos Santos	Cultura, Arte e Ancestralidade: Ilê de Portas Abertas	XXX.692.XXX-26	47,5 + 5 Pessoas Negras e Indígenas	52,5
3	Anderson de Almeida Joaquim	Exposição - A Força das Águas que nos Guia	XXX.117.XXX-90	46 + 5 Pessoas Negras e Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais, de Terreiros	51

4	Geralda Alves Da Silva	Centro Espirita de Umbanda Mestre Diogo	XXX.022.XXX.68	40,5 + 10 Mulher, Pessoas Negras e Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais, de Terreiros	50,5
5	Richard Dumont Santos de Lima	A Jurema e suas folhas sagradas: mantendo as tradições do Barracão de Jurema Mestre Jacinto	XXX.034.XXX-28	41 Povos e Comunidades Tradicionais, de Terreiros	41
6	Luciflávio Francisco Silva da Costa	Luz e Sombras – Os Guardiões da Rua (Exú e Pombagiras)	XXX.193.XXX-23	40,5 Povos e Comunidades Tradicionais, de Terreiros	40,5
7	Júlio César Costa da Silva	Terreiro de Jurema Mestra Navalha	XXX.673.XXX-07	40 LGBTQIAPN+; Povos e Comunidades Tradicionais, de Terreiros	40

CATEGORIA H – FOLGUEDOS POPULARES – GRUPOS DE CULTURA DE TRADIÇÃO

Propostas Classificadas e Selecionadas – Políticas Afirmativas e Acessibilidade

Nº	Nome	Proposta	CPF/ CNPJ	Total+Cota	Total Geral
1	Francisco de Assis Gomes	A Pluralidade na Brincadeira do Mestre Raul do Mamulengo	XXX.203.XXX-49	46,5+5 Pessoas Negras e Indígenas	51,5
2	Ivanilson Silva de Oliveira	Boi de Janeiro	XXX.596.XXX-10	44+5 Pessoas Negras e Indígenas	49
3	Francisco Carlos Sena da Cunha	O ABC da Capoeira Angola	XXX.660.XXX-91	38 + 5 Pessoas Negras e Indígenas	43
4	Maria Simony Siva da Costa	Bloco Minha Cobra (Resgate aos antigos Carnavais aa Redinha)	XXX.829.XXX-45	30,5 + 10 Pessoas Negras e Indígenas	40,5
5	João Batista de Lima	Ambientação da Tapiocaria da Vó	XXX.774.XXX-00	33,5 + 5 Pessoas Negras e Indígenas	38,5
6	Lucimar Ferreira dos Santos	Lapinha do Menino Deus	XXX.116.XXX-49	28,5 + 10 Pessoas Negras e Idosas	38,5
7	Rochelle Pereira Bezerra De Souza	Andanças	XXX.041.XXX-21	23,5 + 10 Pessoas Negras	33,5
8	Gleydson Jhony Melo Do Nascimento	Tutorial de Maquiagem Artística da Cultura Popular	XXX.655.XXX-60	26,5 + 5 Pessoas Negras	31,5
9	Jean Carlos Barbosa	Canto, Conto, Encanto e Brinco à Minha Raiz Potiguar	XXX.361.XXX-40	25 + 5 Pessoas Negras	30

Propostas Classificadas e Selecionadas – Ampla Concorrência

Nº	Nome	Proposta	CPF/ CNPJ	Total+Cota	Total Geral
1	Pedro Santos Correia	A história que ninguém contou - Congo de Calçola	XXX.948.XXX-70		39,5
2	Yannick Isacc Modesto Da Silva	Yannick Isacc Modesto da Silva	XXX.360.XXX-37		37
3	Associação Cultural São João	Junina São João	XX.729.XXX/0001-37		36,5
4	Alfredo Antônio Ramos de Lima	Expressões Culturais dos ritmos afro-brasileiro: instrumento Reciclável e Interação Musical	XXX.903.XXX-70		36
5	A G F G Barreto Produções Ltda	Bloco do Abraço	XX.356.XXX/0001-09		35
6	Marlene Silva de Freitas	Bloco do Gami - Sem Preconceito Eu Vou - 16 Anos de Tradição.	XXX.686.XXX-00	29,5 + 5 Gênero Feminino	34,5
7	Gresia	Venha com a imperatriz mergulhar na esquina do Brasil	XX.589.XXX/0001-11		34
8	Jéssica Eveli Silva Texeira	Quadrilha junina sai da frente 2024	XXX.272.XXX-20	28,5 + 5 Gênero Feminino	33,5
9	Josineide Batista da Silva	Grupo Junino Vice e Versa	XXX.301.XXX-04	28 + 5 Gênero Feminino	33
10	Ranah Dantas Duarte	Ensina Eu laia: do Coco ao Maracatu	XX.156.XXX/0001-76		32
11	Associação Meu Sonho de Balé	Nossas Raizes	XX.322.XXX/0001-91		31

12	Victoria Ingridy Figueiredo da Silva	Bloco do Anjinho	XXX.128.XXX-50		30,5
13	Associação Cultural Balão Dourado	São João Redondo, a Cultura dos Bonecos Movimentada a Tradição Junina	XX.275.XXX/0001-62		30
14	Weverton de Farias Barbosa	Bloco Vice E Versa	XXX.880.XXX-06		30
15	Richardson Matteus Farias de Melo	Arraiá da Imperatriz 2024	XXX.366.XXX-41		29,5
16	Marcos Angelo Fernandes da Costa	Transformando vidas através da arte	XXX.084.XXX-94		29,5
17	Cassiano, Promoções, Serviços e Eventos	Mestre Cassiano Pontes	XX.853.XXX/0001-37		29,5
18	Renato Nogueira Monteiro	Rei do baião 2024	XXX.841.XXX-76		28,5
19	Eduardo Luiz do Nascimento	Dom do Juizo nas Escolas – Saberes ancestrais	XXX.915.XXX-83		27,5
20	A.R.C.C Escola de samba Balanço do Morro	Vou pedir para Ogum com força e fé	XX.431.XXX/0001-10		26,5
21	Associação Rádio Comunitária Santana FM	Talentos Culturais	XX.448.XXX/0001-69		25,5
22	Natierre Ferreira de Queiroz	Arraiá Zé Matuto	XXX.641.XXX-95		25
23	Sociedade Recreativa Escola de Samba Em Cima da Hora	Projeto de Manutenção Patrimonial em cima da hora 2024	XX.811.XXX/0001-32		24
24	Emerson Bruno Lima de Moraes	Encontro de Cores, Arte e Diversidade	XXX.395.XXX-17		23,5
25	Clemilton Olimpio da Silva	Cultura, Arte na Comunidade	XX.433.XXX/0001-00		22

CATEGORIA I - ARTESANATO

Propostas Classificadas e Selecionadas – Políticas Afirmativas e Acessibilidade

Nº	Nome	Proposta	CPF/ CNPJ	Total+Cota	Total Geral
1	Alba Alves da Rocha	Afro-Artes	XXX.360.XXX-04	37,5 + 10	47,5
2	Maria Dantas de Melo	Produção da Coleção de Vestuário "Rede de Sonhos"	XXX.607.XXX-72	36 + 10	46

Propostas Classificadas e Não Selecionadas – Políticas Afirmativas e Acessibilidade

Nº	Nome	Proposta	CPF/ CNPJ	Total+Cota	Total Geral
3	Lucimar Ferreira dos Santos	Não Deixe a Peteca Cair	XXX.116.XXX-49	29,5 + 10	39,5

Obs.: CPF já contemplado em outra linha

Propostas Classificadas e Selecionadas – Ampla Concorrência

Nº	Nome	Proposta	CPF/ CNPJ	Total+Cota	Total Geral
1	Kahdynn Mendes de Melo	Lavrada - Criação de Coleção de Bolsas e Acessórios Artesanais e Sustentáveis	XXX.393.XXX-68	37 + 5 Gênero Feminino	42
2	Carleane Rosemond de Medeiros Santos	II Edição DIY Macramê - da tradição à inovação	XX.705.XXX/0001-49		39,5
3	Rosa Maria da Costa	Artesanato em Caixas de Fósforo	XXX.847.XXX-53	33,5 + 5 Gênero Feminino	38,5
4	Vanessa Dantas da Silva	Floresta de Barro	XX.164.XXX/0001-18		37
5	Marcos André da Silva Castro	A Arte Ancestral Na Escola	XXX.699.XXX-84		35,5
6	Frank Efraim Rebouças de Moraes	Frank Artesanato de Garrafinhas Coloridas	XXX.189.XXX-48		34
7	Diego Queiroz de Medeiros	1º "Expo Made In Natal	XXX.023.XXX-83		26

*PORTARIA Nº 515/2023-GP/FUNCARTE DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a Ata da COMISSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTAL E TÉCNICA DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 024/2023 - APOIO FINANCEIRO AO AUDIOVISUAL DO MUNICÍPIO DE NATAL.

Art. 2º - Os recursos ao resultado apresentado na presente Ata devem ser encaminhados para o email lpgnatal@gmail.com no prazo estipulado no cronograma da referida Seleção Pública.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 06 de dezembro de 2023.

Dácio Tavares de Freitas Galvão

Presidente da FUNCARTE

*Replicado por incorreção

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTAL E TÉCNICA DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 024/2023 – APOIO FINANCEIRO AO AUDIOVISUAL DO MUNICÍPIO DE NATAL ATRAVÉS DA LEI COMPLEMENTAR 195 DA LEI PAULO GUSTAVO, PORTARIA Nº 325/2023 – GP/FUNCARTE.

Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às 14 (quatorze) horas, na Fundação Cultural Capitania das Artes, situada na Avenida Câmara Cascudo, 434 – Centro, Natal-RN, presentes se achavam em reunião à Comissão de Análise Documental e Técnica da Seleção Pública nº 013/2023 - Portaria nº 342/2023-GP/FUNCARTE, de 22 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Município – DOM, em 23 de agosto de 2023, a seguir nominados: Josenilton Tavares, mat. 69.289-0, Danielle Cristina Vasconcelos de Brito, mat. 73.079-1, e Maria das Graças Cavalcanti Pereira mat. nº 72.641-3 para Tabulação das avaliações efetuadas pelos Pareceristas do resultado da análise e pontuação dos projetos inscritos e habilitados na Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022, Lei Paulo Gustavo, que foram analisados, selecionados e encaminhados pelos PARECERISTAS DA COMISSÃO ARTÍSTICA/CULTURAL, da SELEÇÃO PÚBLICA Nº 024/2023 - APOIO FINANCEIRO AO AUDIOVISUAL DO MUNICÍPIO DE NATAL ATRAVÉS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 PAULO GUSTAVO, Processo Administrativo nº 20231331115, Portaria 428/2023-GP/FUNCARTE de 31 de outubro de 2023. A Seleção Pública em questão era constituída de 6 categorias, compostas de 17 de linhas de apoio exclusivo para o audiovisual, sendo elas: no item 4.1 CATEGORIA 1 - do apoio ao desenvolvimento audiovisual de forma exclusiva I. Linha 1 – apoio ao desenvolvimento de longa-metragem, Linha 2 - apoio ao desenvolvimento de série. No item 4.2 CATEGORIA 2 - do apoio à produção audiovisual de forma exclusiva II. Linha 3 – apoio a produção de curta metragem – Novos Realizadores, Linha 4 – apoio a produção de curta metragem, Linha 5 – apoio a produção de curta de animação, Linha 6 – apoio a piloto de série, Linha 7 – apoio a produção de vídeos, videoclipe, vídeo-dança, vídeo-arte, Linha 8 – Produção Demo de Game Jogável, Linha 9 – produção de game – jogo completo, Linha 10 – produção de videocast. 4.3 CATEGORIA 3 - do apoio a produções audiovisuais em complemento. Linha 11 – apoio a complementação de pós-produção curta metragem ou piloto de série, Linha 12 – apoio a complementação para acessibilidade de curta metragens (libras, AD e LSE). 4.4 CATEGORIA 4 - do apoio a capacitação, formação e qualificação no audiovisual. Linha 13 – capacitação, formação e qualificação no audiovisual. 4.5 CATEGORIA 5 - do apoio a cineclubes, festivais e mostras de audiovisual. Linha 14 apoio a cineclubes, alínea N, criação de cineclubes, alínea O. Linha 15, alínea P – apoio realização de mostras de cinema, 1. Mostras de Cinema. 4.6 CATEGORIA 6 - do apoio a memória, preservação e digitalização de acervo; apoio a observatórios e publicações. Linha 16, alínea Q – a memória e preservação, Linha 17, alínea R – apoio a observatórios e publicações, 1. Apoio a projetos de pesquisa, 2. A publicações, 3. à pesquisa. Foram constituídas comissões de 2 a 4 integrantes, que receberam os respectivos projetos habilitados para análise em cumprimento ao cronograma da referida Seleção Pública 024/2023 e após análise e pontuação dos projetos, cada parecerista encaminhou individualmente as suas pontuações, devidamente assinadas, a seguir nominados: ALDRIN VIANNA DE SANTANA, LUCIANA ALVES CAMPÊLO PONCIONI, LUANA MENDONÇA CABRAL, ANNA CAROLINA FARIA LÍRIO, MARIANA TESCÁ MORGON, LEANDRO TABOSA DO NASCIMENTO, SAMARA TAIANA DE LIMA SILVA, ANDRÉIA OLIVEIRA ARAÚJO DA SILVA, GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA, CÁSSIO LEONARDO NOBRE DE SOUZA LIMA, CINTHIA LOPES CARDOSO, CARLOS RIBEIRO MEIRELLES, MARIA JOSÉ CAVALCANTE DE LIMA, DANIEL AUGUSTO BRITO GOMES. A Comissão de Análise Documental e Técnica inseriu conforme determina o item 10, DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS (PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS), que apresentaram autodeclaração, de acordo com os anexos 06 (seis), 07 (sete) ou 08 (oito) destinadas às Políticas Públicas de inclusão social e afirmativas, que reserva até 50% (cinquenta por cento) das vagas existentes da Seleção Pública em questão, conforme o item 2.1. O valor destinado para a esta Seleção Pública, corresponde a R\$ 4.121.000,00 (quatro milhões cento e vinte e um mil reais) para o apoio ao audiovisual, através de 115 vagas distribuídas nas categorias e linhas do edital para 212 projetos inscritos e habilitados. Após a classificação da pontuação dos projetos analisados, forma remanejados recursos financeiros entre as categorias com vagas, desta mesma seleção pública para a classificação e seleção de um maior número de projetos. Em não havendo nada mais a tratar, deu-se por encerrada esta Ata que segue assinada por todos, contendo os projetos selecionados e não selecionados abaixo descritos.

CATEGORIA 1 - DO APOIO AO DESENVOLVIMENTO AUDIOVISUAL DE FORMA EXCLUSIVA I LINHA 1 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE LONGA METRAGEM

Propostas Classificadas e Selecionadas - Políticas Afirmativas e Acessibilidade

Nº	Nome	Proposta	CPF/CNPJ	Total+ Cotas	Total Geral
01	José Barbosa Neto	A mulher monstro	XXX.006.XXX-93	43+5	48
02	Sheyla de Azevedo Andrade	Céu da Imortalidade - Augusto Severo	XXX.003.XXX-15	38+10	48

*Critério 10.4, Letra A

Propostas Classificadas e Selecionadas - Ampla Concorrência

Nº	Nome	Proposta	CPF/CNPJ	Total
03	André Luiz Machado Santos	Time de dois	XXX.941.XXX-23	47
04	Pedro Augusto Soares Fiuza	O Vampiro de Mãe Luiza	XXX.793.XXX-01	46

Propostas Classificadas Não Selecionadas

Nº	Nome	Proposta	CPF/CNPJ	Total
01	Thalita de Almeida Vaz	O quarto da frente	XXX.882.XXX-69	40+5= 45
02	Elizio Gustavo Miranda dos Santos	Segredos e plantões	XXX.760.XXX-34	38+5= 43
03	Omar Batista da Silva	Revoltoos da Intentona	XXX.140.XXX-04	37+5= 42
04	Ponta Negra Filmes	Nisia Floresta	XX.064.XXX/XXXX-27	42
05	Rui Lopes da Silva	Xaboque – Quando Sangra o Sertão	XXX.841.XXX-04	42
06	Teotônio José Roque	Alípio de Freitas, o Padre das Ligas Camponesas	XX.745.XXX/XXXX-07	41
07	Ariane dos Santos Pereira	Mercúria	XX.823.XXX/XXXX-83	40
08	Márcio Benjamin Costa Ribeiro	7 cordas - o filme	XX.462.XXX/XXXX-05	40
09	Paolo Bruno Soares De Araújo	Cordeiro de Deus	XX.965.XXX-29	40
10	Paulo Jorge Dumaresq Madureira	Corpos devem voar	XXX.836.XXX-87	39
11	Ricardo Rubens Moraes Nunes	Reflexo	XXX.109.XXX-63	39
12	Alexandre Ferreira dos Santos	Além do Sol, Além do Mar	XXX.722.XXX-15	37
13	Francisco Alan de Lisboa Lemos	Cybergreat - O Vírus	XXX.193.XXX-31	34
14	Danilo José dos Santos Medeiros	Jovens Escribas: 20 anos	XX.689.XXX/XXXX-60	30

LINHA 2 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SÉRIE

Propostas Classificadas e Selecionadas - Políticas Afirmativas e Acessibilidade

Nº	Nome	Proposta	CPF/CNPJ	Total + Cota	Total Geral
01	Márcio Benjamin Costa Ribeiro	Agouro	XXX.449.XXX-30	41+5	51
02	Marília Farias Santos	Espelho	XXX.799.XXX-70	32+10	42

Propostas Selecionadas - Ampla Concorrência

Nº	Nome	Proposta	CPF/CNPJ	Total
03	F.A.S de Medeiros Sucesso Jingles e Trilha	Contos do Espelho Encardido	XX.165.XXX/XXXX-52	46
04	Priori Comunicação Estratégica	A gênese do homem do fim do mundo	XX.974.XXX/XXXX-52	40

Propostas Classificadas Não Selecionadas

Nº	Nome	Proposta	CPF/CNPJ	Total
01	Viviam Rodrigues Peres	Produção de conteúdo audiovisual para programas esportivos de Natal	XXX.143.XXX-74	36+5= 41
02	Daniel Assunção Chacon	Cinco vezes futebol	XXX.234.XXX-01	39
03	Alessandro Pereira de Sousa	Forró For All	XX.568.XXX/XXXX-37	39
04	Silas Camilo de Lira	Espelho Vermelho	XXX.862.XXX-87	36
05	Florianio Laudomir Campos Luna	Estilo de matar	XXX.840.XXX-00	32

Proposta Desclassificada

Nº	Nome	Proposta	Motivo
01	F. Rocha Eventos - ME	Roteiro para Série Leituras de Vida	Item 10.3 Portaria nº 485/2023 – GP/ FUNCARTE de 17 de novembro de 2023.

CATEGORIA 2 - DO APOIO À PRODUÇÃO AUDIOVISUAL DE FORMA EXCLUSIVA II

LINHA 3 - APOIO À PRODUÇÃO DE CURTA METRAGEM NOVOS REALIZADORES

Proposta Classificadas e Selecionadas - Políticas Afirmativas e Acessibilidade

Nº	Nome	Proposta	CPF/CNPJ	Total + Cota	Total Geral
01	Saionara De Jesus Dantas	Um Curta Do Ninho: Mas Quem É O Ninho	XXX.178.XXX-51	44+10	54
02	Auana da Câmara Lima	lyá Luciene, nascida do fogo	XXX.768.XXX-10	38+15	53
03	Leticia Maria Bezerra Amaral	Parque Das Serras	XXX.279.XXX-02	42+5	47*
04	Maria Auxiliadora Cardoso Da Cunha	#45AnosDeMissãoMusical - segunda parada: Natal	XXX.892.XXX-04	37+10	47

* Conforme Item 10.4

Propostas Classificadas e Selecionadas - Ampla Concorrência

Nº	Nome	Proposta	CPF/CNPJ	Total
06	Margem Produções Artísticas e Culturais Ltda	Memórias do Mar	XX.654.XXX/XXXX-74	48*
07	Larissa Pereira Sales	Mangue Azul	XX.812.XXX/XXXX-00	48
08	Rodolfo Venicius Holanda Cavalcanti	Novo Horizonte	XX.664.XXX/XXXX-90	48

09	Emanoel Fernandes Pereira Da Rocha	Sagrada Mulher Água - Yá Mi Osun (Minha Mãe Oxum)	XX.407.XXX/XXXX-20	45
----	------------------------------------	---	--------------------	----

Propostas Classificadas e Não Selecionadas

Nº	Nome	Proposta	CPF/CNPJ	Total
01	Felipe da Silva Nunes	"Sobre O Mar O Tempo Repousa"	XXX.500.XXX-93	40+5=45
02	Andrey Salvador Moura Da Silva	Tua Imagem	XXX.196.XXX-67	39+5= 44*
03	Octávio Santiago Neto	Enquanto eu existir	XXX.043.XXX-63	44
04	Mateus Felipe Dos Santos De Freitas	A ceia de Juçara	XX.880.XXX/XXXX-67	44
05	Patrícia Da Cunha Dantas	Trajeto do Desmoronamento	XX.152.XXX/XXXX-30	43
06	Kleyson Camilo Do Nascimento	Uma Risada Ritmada No Drill	XXX.400.XXX-73	37+5= 42
07	Valéria Silva de Oliveira	Cores do Nosso Samba 10 Anos	XX.175.XXX/XXXX-18	41
08	Mila Revoredo Marinho	Mila Marinho - Curta Metragem	XXX.605.XXX-55	35+5= 40
09	Francisco Alan de Lisboa Lemos	Quem é Ele	XXX.193.XXX-31	40
10	Rivisson Santos Da Silva	Sarapatel	XX.933.XXX/XXXX-55	40
11	Yasmin Raissa Araujo Martins Fernandes	Timóteo Florido: Harmonizando Tradição com o Futuro Musical do RN	XXX.529.XXX-44	38
12	Lucas Santos Bastos	A Renegada Arte	XXX.886.XXX-13	38
13	Márcio de Lima Dantas	A Guerra dos Bárbaros	XXX.922.XXX-63	38
14	Gabriel Greiner Calazans	Quando a Cidade Dança	XX.275.XXX/XXXX-45	38
15	Priscila Matos Ferreira Gomes	Priscila Matos e a presença da mulher no choro	XX.963.XXX/XXXX-59	38
16	Caroline Germano de Queiroz	Compor: imersão criativa	XX.953.XXX/XXXX-01	37
17	Arthur Guilherme Soares Ramos	Curta Documentário Debaixo da Escada	XX.665.XXX/XXXX-49	37
18	Sueldo Soares Bibiano	Todo nosso Azul	XX.176.XXX/XXXX-26	37
19	Mateos Torres Zsigmond	De frente pro mar	XXX.216.XXX-55	37
20	Felipe Rai De Azevedo	Primeiro Ato	XX.407.XXX/XXXX-04	36
21	David Henrique Dos Santos Barbosa	Em Casa	XX.374.XXX/XXXX-45	35
22	Pedro Henrique Frago de Sousa	Reagir e Reinspirar	XX.608.XXX/XXXX-92	35
23	Thaina Moraes Avelino Maia	Inquietas	XXX.416.XXX-23	31

* Conforme Item 10.4, Letra A.

Proposta Desclassificada

Nº	Nome	Proposta	Motivo
01	Ricardo Bruno Ferreira	Dois mundos	Item 10.3 Portaria nº 485/2023 – GP/ FUNCARTE de 17 de novembro de 2023.

LINHA 4 - APOIO À PRODUÇÃO DE CURTA METRAGEM

Proposta Classificadas e Selecionadas - Políticas Afirmativas e Acessibilidade

Nº	Nome	Proposta	CPF/CNPJ	Total+ Cota	Total Geral
01	Érika Conceição Silva Lima	Alumbramentos	XXX.733.XXX-30	45+5	50*
02	José Alberto Dantas	Mãe Santíssima	XXX.166.XXX-68	45+5	50
03	Flora Maia Valverde Lima	Costela de Adão	XXX.491.XXX-81	44+5	49
04	Camila Guerra	Uma erói	XXX.667.XXX-34	41+5	46
05	Maria Antonia Cunha de Queiroz	Praia dos Artistas	XX.727.XXX/XXXX-07	-	46

* Conforme item 10.4. Letra A.

Propostas Classificadas e Selecionadas - Ampla Concorrência

Nº	Nome	Proposta	CPF/CNPJ	Total
06	Caboré Produtores Associados LTDA ME	Eu Estou Aqui	XX.094.XXX/XXXX-03	50
07	Mariana Arêa Leão Hardi	Meu Amigo Satanás	XX.265.XXX/XXXX-03	49
08	Analia Alencar Vieira	Tato Fino	XX.502.XXX/XXXX-77	47*
09	Arlindo Bezerra Da Silva Junior	Mukunã - O Aprendiz De Pajé	XX.051.XXX/XXXX-29	47
10	Diana Xavier Coelho	Permanecemos	XX.058.XXX/XXXX-78	46

* Conforme item 10.4. Letra A.

Propostas Classificadas e Não Selecionadas

Nº	Nome	Proposta	CPF/CNPJ	Total
01	Fernanda Lourena Pereira Soares	A Praça é a Fonte da Alegria	XXX.192.XXX-84	39+5= 44
02	Gustavo Filipe Guedes De Melo	O Dono da Minha Cabeça	XX.061.XXX/XXXX-71	44*
03	Green Point Assessoria LTDA	Fragmentos da cidade	XX.757.XXX/XXXX-34	44
04	Daniel Rizzi Mavignier Lima	Vida Morrida	XX.530.XXX/XXXX-80	43*

05	Joao Paulo Cabral Fagundes Isnard	Queer Metal	XX.153.XXX/XXXX-02	43
06	Rita De Cassia Machado Amaral	Um Romance Para Ela	XX.458.XXX/XXXX-00	43
07	Rogério Ferraz Arruda	Desejos	XX.005.XXX/XXXX-55	42*
08	Fábio Pereira de Oliveira	Ygarapé	XX.024.XXX/XXXX-00	42
09	Alma Do Minho Produções Culturais Ltda	E A Cadeira Vai?	XX.816.XXX/XXXX-20	42
10	House Publicidade E Producoes Culturais Ltda	Presencial	XX.626.XXX/XXXX-10	42
11	Cardeiro Agenciamento Artístico Ltda	Bodas De Silêncio	XX.076.XXX/XXXX-77	41*
12	Pablo Roberto Vieira Ferreira	Espaço A3 – 10 Anos	XX.444.XXX/XXXX-18	41
13	Camilla Natasha Moreira Do Nascimento	Homem Palha	XX.928.XXX/XXXX-51	40*
14	Vitor Marinho Fagundes Vasconcelos De Medeiros	Miguel - Goleiro de dois mundos	XX.533.XXX/XXXX-91	40
15	Pedro Vitor Cunha De Queiroz	Mariposa	XX.869.XXX/XXXX-16	40
16	Kailanny Gomes Dos Santos	Riscos Na Aurora	XX.869.XXX/XXXX-6	39
17	Rui Lopes da Silva	Um Abutre no Ombro	XXX.841.XXX-04	38*
18	C E D Cavalcanti	Fagulha	XX.797.XXX/0001-04	38
19	Rafael Mauricio da Costa	Nery	XX.797.XXX/0001-04	38
20	Erick Attos De Andrade	Caminhos Do Olhar - Curta	XX.284.XXX/0001-20	38
21	ESGMAX LTDA	10 NA BOLA 10 NA ESCOLA	XX.228.XXX/0001-31	38
22	Associação De Artistas E Produtores Culturais Do Rio Grande Do Norte	Clube Do Samba Potiguar-Mestre Mangueira	XX.781.XXX/0001-50	37*
23	Cinatal Filmstudium Ltda	Cidadão do mal	XX.145.XXX/0001-77	37
24	Januse Dantas Temóteo Dantas	Sandálias de Couro	XXX.784.XXX-59	31+5= 36
25	Ricardo Sávio Trigueiro	Lugar de Curumim	XXX.981.XXX-91	35*
26	Alan de Melo Trindade	Alan Persa, vida e História de um músico de rua natalense	XX.676.XXX/0001-84	35
27	Rafael Bezerra de Abreu	Inova Natal	XX.356.XXX/XXXX-09	28+5= 33
28	A G F G Barreto Produções Ltda	Ggcon – O Universo Geek E Gamer Invade A Cidade Do Sol	XX.356.XXX/0001-09	32

* Conforme item 10.4, letra A.

LINHA 5 - APOIO À PRODUÇÃO DE CURTA DE ANIMAÇÃO

Propostas Classificadas e Selecionadas - Políticas Afirmativas e Acessibilidade

Nº	Nome	Proposta	CPF/CNPJ	Total+ Cotas	Total geral
01	Luana Paula Medeiros da Silva	Divagar	XXX.352.XXX-13	44+5	49
02	Ítalo Tapajós Gaspar de Lima	Medo de cachorro	XXX.916.XXX.19	41+5	46

Propostas Classificadas e Selecionadas - Ampla concorrência

Nº	Nome	Proposta	CPF/CNPJ	Total Geral
03	Marcos Antonio Neves Costa Sobrinho	Tartaruginhas	XXX.932.XXX-41	47
04	Manoel Meirelles Amorim Batista	O louco	XXX.071.XXX-00	46*

* Conforme item 10.4, letra A

Propostas Classificadas e Não Selecionadas

Nº	Nome	Proposta	CPF/CNPJ	Total Geral
01	Gabriela Ferreira Barbalho	Duna Menina	XX.551.XXX/XXXX-83	46
02	Ivanete de F. S. Coutinho	Índigena proletarizado	XX.343XXX/XXXX-41	46*
03	Maria Aparecida Viana	A boneca e seus sapatos	XXX.642.XXX-68	40+5=45
04	Lygia Lourenço Jácome	Anima	XXX.058.XXX-21	43

LINHA 6 - APOIO A PILOTO DE SÉRIE

Propostas Classificadas e Selecionadas - Políticas Afirmativas e Acessibilidade

Nº	Nome	Proposta	CPF/CNPJ	Total + Cota	Total Geral
01	Heldilene Guerreiro Reale	Pelo olhar delas (visões em movimento)	XXX.857.XXX-68	44+5	49*
02	Haylene dos Santos Dantas	As primas	XX.046.XXX/XXXX-71	49	49
03	C. Guerra Produção Audiovisual Ltda.	Penélope Val	XX.912.XXX/XXXX-60	48	48

*Conforme item 10.4, letra A

Propostas Classificadas e Selecionadas - Ampla concorrência

Nº	Nome	Proposta	CPF/CNPJ	Total Geral
04	Izabel C de Medeiros	Coco dos Mestres	XX.151.XXX/XXXX-93	49*
05	Ana Maria Clara Alves e Silva (CONNECTAR MIDIA LTDA)	Alzira	XX.871.XXX/XXXX-07	49
06	Comarte Cultural Ltda	Dê seus pulos	XX.570.XXX/XXXX-96	47

*Conforme item 10.4, letra A

Propostas Classificadas e Não Selecionadas

Nº	Nome	Proposta	CPF/CNPJ	Total Geral
07	Meysa Tallyta Medeiros da Silva	Resilientes	XX.108.XXX/XXXX-24	44
08	Nathallya Jessica Santos De Oliveira	Vixe boy	XXX.340.XXX-88	38+5=43*
09	Janicleia Gomes Pinheiro	Vila Nova - Episódio Piloto	XX.957.XXX/XXXX-90	43
10	Ernani Alves da Silveira Neto	A Jornada do despertar - Versão 02	XX.398.XXX/XXXX-16	41
11	Gessyka Andressa Silva dos Santos	Um fio solto descostura todo corpo	XX.618.XXX/XXXX-33	26

*Conforme item 10.4, letra A

LINHA 7 - APOIO A PRODUÇÃO DE VÍDEOS, VÍDEOCLÍPE, VÍDEO-DANÇA, VÍDEO-ARTE:

Propostas Classificadas e Selecionadas - Políticas Afirmativas e Acessibilidade

Nº	Nome	Proposta	CPF/CNPJ	Total+ Cota	Total Geral
01	Isabela Oliveira da Graça	"Inferno Astral"	XXX.137.XXX-24	43+10	53
02	Geovana Fernandes Grunauer	Adestramento Auto-Induzido	XXX.936.XXX.57	46+5	51
03	Catarina Alice dos Santos	Quintas-ALECRIM-Rocas	XXX.280.XXX-59	44+5	49*
04	José Kleber Alves Lima	Álbum Visual – Morra De Inveja, Eu Sou Favela	XXX.988.XXX-77	44+5	49
05	João Felipe da Silva	O Glorioso Retorno De Quem Não Quis Estar Aqui	XXX.533.XXX-60	44+5	49
06	David Henrique dos Santos Barbosa	Estrada De Amor	XXX.502.XXX-43	44+5	49
07	Felipe Silva do Nascimento	Papangus Session	XXX.091.XXX-24	42+5	47
08	Sueldo Soares Bibiano	"O Todo de Mim"	XXX.966.XXX-91	41+5	46
09	Eduardo Alexandre Monteiro Freire	Aqui Tem Samba	XXX.223.XXX-28	39+5	44*
10	Pedro Henrique Fragôso Sousa	Vídeo clipe "Quando O Sol Voltar"	XXX.201.XXX-41	39+5	44
11	Nivea Maria de Oliveira Souza	O Jangadeiro	XXX.509.XXX-38	38+5	43

*Conforme item 10.4, letra A

Propostas Classificadas e Selecionadas - Ampla concorrência

Nº	Nome	Proposta	CPF/CNPJ	Total Geral
12	Thales Pessoa Galvão	"Apneia"	XXX.984.XXX-92	47
13	Bethoven E Jubileu Ltda	Vídeo clipe "Boi Do Xico" – Frevo Do Xico	XX.940.XXX/XXXX-74	46
14	Walter Nazário da Silva Júnior	Um2: Video-Arte "cores, cores y curas"	XX.140.XXX/XXXX-10	45*
15	Beatriz Cristina Andrade Almeida	Cami Santiz: Vídeo clipe "Gloss".	XX.923.XXX/XXXX-17	45
16	Daniela da Silva Cruz	Vídeo clipe Minha Receita	XX.689.XXX/XXXX-76	44*
17	Movidos Artes Integradas	Bloco Dos Cão	XX.480.XXX/XXXX-74	44
18	Paulo Sergio Moura da Costa	Vídeo clipe Bons Ventos	XX.600.XXX/XXXX-74	44
19	J A Araujo Producoes	Clípe - Sorte No Logo - Potyguara Bardo	XX.491.XXX/XXXX-52	43
20	Emmanuel David Couto Silva	Vídeo clipe "Coisas De Jah"	XX.923.XXX/XXXX-70	41*

*Conforme item 10.4, letra A

Propostas Classificadas e Não Selecionadas

Nº	Nome	Proposta	CPF/CNPJ	Total
01	Humberto Luiz Nunes de Carvalho Lopes	Vídeo clipe Uma Homenagem A Fábão Das Queimadas	XXX.877.XXX-38	37+5= 42
02	Anderson Barbosa Camilo	Música "Everywhere" Da Banda My Fallen Garden	XXX.146.XXX-54	36+5= 41*
03	Samir Alexandro de Almeida	Música Pra Viver	XXX.436.XXX-40	36+5= 41
04	Ayrthon Wesley Vitorino de Medeiros	Vídeo clipe Da Música "The Shadow Inside (Rhythmic)", Da Banda "Psychotic Apes"	XX.924.XXX/0001-27	41
05	Ilanna Thalma Nóbrega Dantas	Video Arte Casa Velha Iii	XX.853.XXX/0001-87	40
06	Reynaldo Felipe Rosa Junior	Vídeo clipe Reynaldo Junior	XX.688.XXX/0001-30	39
07	Alan De Melo Trindade	Lua E Sol	XXX.496.XXX-94	33+5= 38
08	Rpd Servicos e Entretenimento Ltda	O circo	XX.860.XXX/0001-00	33

09	Artur Dias Barros	Videoclipe O Trem, Um Romance Na Estação De Nova Natal	XXX.082.XXX-27	32
----	-------------------	--	----------------	----

*Conforme item 10.4, letra A

LINHA 8 – PRODUÇÃO DEMO DE GAME JOGÁVEL

Propostas Classificadas e Selecionadas - Políticas Afirmativas e Acessibilidade

Nº	Nome	Proposta	CPF/CNPJ	Total + Cota	Total Geral
01	Nataly da Silva Bezerra	Midnight Café	XXX.651.XXX-90	42+5	47

Propostas Classificadas e Selecionadas - Ampla concorrência

Nº	Nome	Proposta	CPF/CNPJ	Total Geral
02	Ruben Carmona Torres Félix	Astro Showdown	XX.444.XXX/XXX-05	48
03	Alexandre de Brito Melo Junior	Rafa e Duda	XXX.077.XXX-89	43
04	Marcos Arthur da Silva	As Almas da Floresta	XXX.347.XXX-03	41
05	Gabriel Henrique Ferreira Bessa	Esquadrão Fumaça	XXX.835.XXX-97	41
06	Edilberto Hipólito Dantas Filho	Corrais em Chamas - O jogo	XX.299.XXX/XXX-07	40

LINHA 09 – PRODUÇÃO DE GAME - JOGO COMPLETO

Propostas Classificadas e Selecionadas - Políticas Afirmativas e Acessibilidade

Nº	Nome	Proposta	CPF/CNPJ	Total + cota	Total Geral
01	Samir Pessoa Rodrigues	Banzê: O Refúgio de liberdade	XXX.582.XXX-37	38+5	43

Propostas Classificadas e Selecionadas - Ampla concorrência

Nº	Nome	Proposta	CPF/CNPJ	Total Geral
01	Game Mind Studios Ltda. (Samanta Ferreira Aires)	Potiguar: filhos do sol	XX.011.XXX/XXX-30	47
02	Diogo Henrique Costa Marques	Jardim das Borboletas	XXX.296.XXX-47	45
03	Studio Kraken	The Last Parade: O último bloco	XX.685.XXX/XXX-12	43

Proposta Classificadas e Não Selecionadas

Nº	Nome	Proposta	CPF/CNPJ	Total Geral
01	Priscila Passos de Medeiros	Aventuras do Super Betinho	XX.609.XXX/XXX-05	42
02	Milena Larissa Varella de Azevedo	Natal Explorers 2	XX.358.XXX/XXX-62	42
03	Gabriel Paes Landim de Lucena	Cripta dos Reis Magos	XXX.325.XXX-46	42
04	Demerara Jogos Eletrônicos	Force of Resilience	XX.795.XXX/XXX-11	42
05	Charles Andryê Galvão Madeira	A UFRN em formato de Jogo Digital	XXX.392.XXX-74	42
06	Eric da Silva Medeiros	SuperEmpata	XXX.861.XXX-70	41
07	Marina Rosas Rachid Jaudy	Potyguara verse	XX.499.XXX/XXX-02	41
08	Pippin Jogos Eletrônicos Recreativos Ltda	Maiden Quest	XX.515.XXX/XXX-79	40
09	Yamya Ti Ltda	Guarantu Iberia	XX.748.XXX/XXX-20	34

LINHA 10 – PRODUÇÃO DE VIDEOCAST

Propostas Classificadas e Selecionadas - Políticas Afirmativas e Acessibilidade

Nº	Nome	Proposta	CPF/CNPJ	Total+ cotas	Total Geral
01	José Kleber Alves Lima	A Rua Fala	XXX.988.XXX-77	48+5	53
02	Wbirajara Batista dos Santos	Entre Lutas e Risos – 37 Anos de Arte com Jarita	XX.931.XXX/XXX-39	46	46

Propostas Classificadas e Selecionadas - Ampla concorrência

Nº	Nome	Proposta	CPF/CNPJ	Total Geral
03	Caio Vitor Gonzaga Padilha	Memória da Rabeca Brasileira – Aniversário 4 Anos	XX.340.XXX/XXX-63	45
04	Pé de Música Produções	Festival Mada em 15 Minutos	XX.300.XXX/XXX-71	44
05	César Henrique de Oliveira Ciriaco	Programa Toda Bossa - 2ª Temporada	XX.955.XXX/XXX-05	43*
06	Janicleia Gomes Pinheiro	Passa a Visão	XX.957.XXX/XXX-90	43
07	Márcia Maria de Oliveira Silva	A Música Instrumental de Natal do Século XXI	XX.407.XXX/XXX-04	43
08	Sofia Porto Bauchwitz	Arquivo ID 3a Edição	XXX.669.XXX-51	42
09	Antonio Fernandes da Silva Junior	Pedro Peralta e o Jardim das Flores	XXX.049.XXX-91	40
10	Dizenrola Podcast Ltda	Dizenrola Podcast	XX.460.XXX/XXX-05	40

*Conforme item 10.4, letra A

CATEGORIA 3 - DO APOIO À PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS EM COMPLEMENTO

LINHA 11 - APOIO A COMPLEMENTAÇÃO DE PÓS- PRODUÇÃO CURTA-METRAGEM OU PILOTO DE SÉRIE Propostas Classificadas e Selecionadas - Políticas Afirmativas e Acessibilidade

Nº	Nome	Proposta	CPF/CNPJ	Total +Cotas	Total Geral
01	Sarah de Andrade e Andrade	A Voz da Orla	XXX.468.XXX-24	45+5	50

Propostas Classificadas e Selecionadas - Ampla Concorrência

Nº	Nome	Proposta	CPF/CNPJ	Total geral
01	Rodolfo Venícios Holanda Cavalcanti	Finalização - Deus Castiga	XXX.181.XXX-37	47
02	Romulo Leandro Lazaro Scaff	Série Luiz Maranhão	XX.668.XXX/XXX-12	44
03	C H De M Limenzo Junior Serviços de Recreação e Lazer	Era Uma Vez	XX.329.XXX/XXX-95	43

LINHA 12 - APOIO A COMPLEMENTAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE DE CURTA METRAGENS (LIBRAS, AD E LSE)

Propostas Classificadas e Selecionadas - Políticas Afirmativas e Acessibilidade

Nº	Nome	Proposta	CPF/CNPJ	Total
01	Paula Vanina Cencig	Sinais Vermelhos	XX.916.XXX/XXX-81	43

Propostas Classificadas e Selecionadas - Ampla Concorrência

Nº	Nome	Proposta	CPF/CNPJ	Total
02	Com Arte Cultural Ltda	Encruzilhada Bar	XX.570.XXX/XXX-96	43
03	Lucas Vinícius Diniz De Melo	Oficinas Criativas nas Escolas com Acessibilidade - Linguagem Libras	XX.710.XXX/XXX-40	39

CATEGORIA 4 - DO APOIO A CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NO AUDIOVISUAL

LINHA 13 - CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NO AUDIOVISUAL

Propostas Classificadas e Selecionadas - Políticas Afirmativas e Acessibilidade

Nº	Nome	Proposta	CPF/CNPJ	Total + cotas	Total geral
01	Renata Pyrrho Nascimento	Ideia no Papel, Câmera na Mão	XXX.180.XXX-03	57+5	52

CATEGORIA 5 - DO APOIO A CINECLUBES, FESTIVAIS E MOSTRAS DE AUDIOVISUAL

LINHA 14 - APOIO A CINECLUBES

APOIO A CINECLUBES

Propostas Classificadas e Selecionadas

Nº	Nome	Proposta	CNPJ	Total
01	Rafael Oliveira de Sousa	Revitalização do Cineclubes Natal	XX.299.XXX/XXX-01	41
02	Daniilo Andrade dos Santos	Cineclubes Gambiarra	XX.612.XXX/XXX-60	38*
03	Cynthia Nayara Campos da Paz	Cineclubes Mulungu - Imagens do Brasil Contemporâneo.	XX.560.XXX/XXX-06	38
04	Walter Oliveira do Nascimento	Cineclubes da LAJE	XXX.322.XXX-80	32*
05	Diego Queiroz de Medeiros	Cineclubes Futuro	XXX.023.XXX-83	32

*Conforme Item 10.4, letra A

criação de CINECLUBES

Propostas Classificadas e Selecionadas

Nº	Nome	Proposta	CPF/CNPJ	Total
01	Instituto Ancestral	Cine Clubes Casa Vermelha	XX.828.XXX/XXX-12	44
02	Alani Soares Alves	Cineclubes Viramundo	XXX.307.XXX-03	34

Proposta Desclassificada

Nº	Nome	Proposta	Motivo
01	Janderson Galvínio de Azevedo	Cineclubes Marginal	Item 10.3 Portaria nº 485/2023 – GP/FUNCARTE de 17 de novembro de 2023.

LINHA 15- REALIZAÇÃO DE MOSTRAS DE CINEMA

Propostas Classificadas e Selecionadas - Políticas Afirmativas e Acessibilidade

Nº	Nome	Proposta	CPF/CNPJ	Total Geral
01	Diana Xavier Coelho	III Mostra Macambira - Mostra de Cinema de Realizadoras	XXX.600.XXX-06	50

Propostas Classificadas e Selecionadas - Ampla Concorrência

Nº	Nome	Proposta	CPF/CNPJ	Total Geral
02	Keila Sena Mota Produções	Mostra Curta Goiamum	XX.409.XXX/XXX-11	49

03	Gustavo Fillipe Guedes de Melo	Festival Urbanocine	XX.061.XXX/ XXX-71	47
----	--------------------------------	---------------------	-----------------------	----

Proposta Classificadas e Não selecionadas

Nº	Nome	Proposta	CPF/CNPJ	Total Geral
01	Fábio Pereira de Oliveira	Festival Cineoka: amostras audiovisuais negras e indígenas	XX.024. XXX/0001-00	44
02	Espaço Cultural Casa da Ribeira	II Mostra Mulheres à frente.	XX.729. XXX/0001-55	44
03	Marcelle Janine Silva	O futuro é verde	XX.882. XXX/0001-05	43
04	Família ABC Reggae	Cinema na Praça do Reggae	XX.662. XXX/0001-49	43
05	AGFG Barreto Produções Ltda	Mostra Curta Natal de Cinema	XX.356. XXX/0001-09	42
06	Associação Juventude Cidadã	Cinema na Comunidade	XX.250. XXX/0001-91	42
07	Marcone Soares da Costa	(RE)TOMAR A NARRATIVA: Mostra de Cinema LGBTQIPNA+	XX.780. XXX/0001-81	42
08	Idearte Produções e Comunicações	Cine Fest	XX.129. XXX/0001-05	37
09	Paula Lays de Lima e Silva	Mostra de Videoarte e Cinema Expandido de Natown	XX.833. XXX/0001-67	31
10	Robson Pereira Gomes	Mundo paralelo no cinema	XXX.763. XXX-91	15

CATEGORIA 6 - DO APOIO A MEMÓRIA, PRESERVAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE ACERVO; APOIO A OBSERVATÓRIOS E PUBLICAÇÕES

LINHA 16 - A MEMÓRIA E PRESERVAÇÃO

Propostas Classificadas e Selecionadas - Políticas Afirmativas e Acessibilidade

Nº	Nome	Proposta	CPF	Total+ cotas	Total Geral
01	João Batista de Lima	Inventário Audiovisual de referências multiculturais da Vila de Ponta Negra	XXX.774.XXX-00	40+5	45

Propostas Classificadas e Selecionadas - Ampla concorrência

Nº	Nome	Proposta	CNPJ	Total
02	Marcio Franklin Silva Soares	Digitalização acervo PÓS TV Dhnet	XX.852.XXX/XXXX-32	46

LINHA 17 - APOIO A OBSERVATÓRIOS E PUBLICAÇÕES A PUBLICAÇÕES

Propostas Classificadas e Selecionadas - Políticas Afirmativas e Acessibilidade

Nº	Nome	Proposta	CPF	Total + cota	Total Geral
01	Joana Mercedes Paino Ribeiro	Sejamos rebeldes! Vida e Obra da primeira documentarista de movimentos populares- Maise de Carvalho Gomes Monte	XXX.246.XXX-05	46+5	51

Propostas Classificadas e Selecionadas - Ampla concorrência

Nº	Nome	Proposta	CNPJ	Total
02	Jefferson Bruno de Sousa Cabral	Observatório Potiguar do Cinema e Audiovisual	XX.491.XXX/XXXX-80	46

À PESQUISA

Propostas Classificadas e Selecionadas

Nº	Nome	Proposta	CPF/CNPJ	Total
01	Iranildo Barreto de Melo	A trilha sonora do filme Boi de Prata: processos de criação e gravação	XX.629.XXX/XXXX-64	49
02	Wirenilza do Nascimento Lima	Aqui já existiu cinema: inventário urbano dos cinemas de rua de Natal/RN	XX.922.XXX/XXXX-94	48
03	Sheyla de Azevedo Andrade	A cena audiovisual de Natal nos anos 1990	XX.900.XXX/XXXX-07	47
04	Caravela Selo Cultural	Uma crônica da vida cinéfila na Cidade Alta natalense	XX.694.XXX/XXXX-19	45

PORTARIA Nº 517/2023 – GP/FUNCARTE DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros que irão compor a Comissão de Habilitação e Seleção Documental, conforme o item 13.1 da SELEÇÃO PÚBLICA Nº 26/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COM VISTAS À AQUISIÇÃO DAS COTAS DE PATROCÍNIO PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS QUE COMPÕEM O CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN – EDIÇÃO 2023/2024, referente ao Processo Administrativo Eletrônico Funcarte-nº 20231602844.

- Irlan Albano Bezerra - mat. 65.640-2;

- Mariana Tomaz Pedroza - mat. 69276-0;

- Rennan Nunes da Silva - mat. 73277-2

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 07 de dezembro de 2023.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte - 20231616365

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: JARDEILSON BARBOSA FLORENCIO

Objeto: contratação da empresa 50.492.096 JARDEILSON BARBOSA FLORENCIO, inscrita no CNPJ Nº 50.492.096/0001-20, para apresentação do artista MC APNS DEL, que fará uma apresentação no evento "Sarau na Praça", que ocorrerá na Quadra de Skate Zona Zorte - CSKZN 2800, situada na Av. Guadalupe, 2772, Potengi, Natal/RN, no dia 10 de dezembro, com duração de até 02 (duas) horas e horário de início a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pela Ver. Brisa Bracchi.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E AOS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DO NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Natal/RN, 07 de dezembro de 2023.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida - Gerente de Organização e Produção de Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

*TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20231550305

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: RAPHAEL HENRIQUE PESSOA DE ALMEIDA

Objeto: contratação da empresa RAPHAEL HENRIQUE PESSOA DE ALMEIDA 03461364401, inscrita no CNPJ Nº 30.375.571/0001-71, referente apresentação musical de RAPHAEL ALMEIDA e banda, a ser realizada no dia 26 de novembro do corrente ano, no evento "Samba Enredo Acadêmicos do Morro", que acontecerá na Imperium Music, situada na Rua Túlio Fernandes, 224, Praia do Meio, Natal/RN*, com duração de até 02 (duas) horas.

Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Tercio Tinoco. Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Natal/RN, 22 de novembro de 2023.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida - Gerente de Organização e Produção de Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

*Republicada por Incorreção

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20231622276

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: NARA ADRIANA DE MORAIS DA COSTA

Objeto: contratação da empresa NARA ADRIANA DE MORAIS DA COSTA 01091546495, inscrita no CNPJ Nº 17.403.435/0001-80, referente apresentação musical da cantora Nara Costa e banda, no evento "Natal em Natal do Planalto", que acontecerá na Rua Dom Antônio de Almeida Lustosa, Bairro Planalto, Natal/RN, no dia 23 de dezembro do corrente ano,

com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pela Vereadora Ana Paula.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E AOS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DO NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000;

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Natal/RN, 07 de dezembro de 2023.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida - Gerente de Organização e Produção de Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20231629637

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: RAPHAEL HENRIQUE PESSOA DE ALMEIDA

Objeto: contratação da empresa RAPHAEL HENRIQUE PESSOA DE ALMEIDA 03461364401, inscrita no CNPJ Nº 30.375.571/0001-71, referente apresentação musical de RAPHAEL ALMEIDA e banda, a ser realizada no dia 09 de dezembro do corrente ano, no evento "Carnabeco", que acontecerá no Beco da Lama, Cidade Alta, Natal/RN, com duração de até 02 (duas) horas

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2075 REALIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DO NATAL EM NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000;

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Natal/RN, 07 de dezembro de 2023.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida - Gerente de Organização e Produção de Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20231622500

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: JAILSON FERREIRA DE MEDEIROS

Objeto: contratação da empresa JAILSON FERREIRA DE MEDEIROS 79076599491, inscrita no CNPJ Nº 15.xxx.xxx/xxx-98, referente atração musical da banda Flor de Liz, no evento "Natal em Natal do Planalto", que acontecerá na Rua Dom Antônio de Almeida Lustosa, Bairro Planalto, Natal/RN, no dia 23 de dezembro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pela Vereadora Ana Paula

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E AOS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DO NATAL ; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Natal/RN, 07 de dezembro de 2023.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida - Gerente de Organização e Produção de Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20231622101

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: JOÃO BATISTA DA SILVA PRODUÇÕES CULTURAIS

Objeto: contratação da empresa JOAO BATISTA DA SILVA 20237642468, inscrita no CNPJ Nº 34.375.312/0001-00, referente apresentação musical da Orquestra Terra do Sol, a ser realizada no dia 09 de dezembro do corrente ano, no evento "Carnabeco", que acontecerá no Beco da Lama, Cidade Alta, Natal/RN, com duração de até 02 (duas) horas.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Natal, 06 de dezembro de 2023.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida – Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

*TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20231583289

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: RODRIGO GOULART BRUGGEMANN 26291033828

Objeto: contratação da empresa RODRIGO GOULART BRUGGEMANN 26291033828, inscrito no CNPJ Nº 22.779.373/0001-45, referente a performance do Palhaço Piruá com o espetáculo Piruá de Circo, a ser realizada no dia 17 de dezembro de 2023, inserida na programação do evento "Feirinha da Árvore de Mirassol", no Espaço Cultural Marilene Dantas, com duração de até 02 (duas) horas. Na ocasião, levando alegria e muita leveza em performances circenses, teatralidade, contação de história e trabalho voltado para incentivo à leitura.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2075 REALIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DO NATAL EM NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Natal, 05 de dezembro de 2023

Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida – Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

*Replicado por incorreção

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20231627669

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: FERNANDO LUIZ TAVARES

Objeto: contratação da empresa FERNANDO LUIZ TAVARES, inscrita no CNPJ Nº 19.345.789/0001-40, referente apresentação musical do artista Fernando Luiz e banda, a ser realizada no dia 20 de dezembro do corrente ano, no Espaço Cultural Ruy Pereira, situada na Rua Professor Zuza, 159, Cidade Alta, Natal/RN, com horário de início a definir, com duração até 02 (duas) horas, inserido na programação do evento "Grande Encontro do Brega". Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Deputado Estadual Ubaldo Fernandes.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO ÀS FESTAS TRADICIONAIS E AOS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DO NATAL ; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 17100000;

Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Natal, 07 de dezembro de 2023.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida – Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20231627693

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: M L PARAGUAI

Objeto: contratação da empresa MESSIAS LOPES PARAGUAI, inscrita no CNPJ Nº 42.038.011/0001-00, para apresentação do cantor Messias Paraguai e banda, a ser realizada no dia 20 de dezembro do corrente ano, no Espaço Cultural Ruy Pereira, situada na Rua Professor Zuza, 159, Cidade Alta, Natal/RN, com horário de início a definir, com duração até 02 (duas) horas, inserido na programação do evento "Grande Encontro do Brega". Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Deputado Estadual Ubaldo Fernandes.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E AOS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DO NATAL ; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 17100000;

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Natal, 07 de dezembro de 2023.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida – Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20231624732

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: J DA S ALVES

Objeto: contratação da empresa J DA S ALVES, inscrita no CNPJ Nº 35.976.669/0001-06, para apresentação do cantor JN Explode e banda, que fará uma apresentação na Av Zacarias Ciriaco, s/n, Potengi, Natal/RN, no evento "Natal Cultural", no dia 10 de dezembro do corrente ano, com horário de início a definir, com duração de até 02 (duas) horas.

Classificação da Despesa:

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Natal, 07 de dezembro de 2023.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosowski de Almeida – Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº S/N

CONTRATANTE: URBANA – CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.

CONTRATADO: ALGAR TELECOM S/A,

PROCESSO: 20231486151

Aditam as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes contratantes com fulcro no contrato S/N e dom base no Art. 71, da Lei 13.303/2016, resolver prorrogar a vigência do mesmo pelo prazo de 01 (um) ano, do período de 01 de dezembro de 2023 a 30 de novembro de 2024, obedecendo os prazos de início, de execução e de entrega previstos no cronograma originalmente pactuado, de acordo com o parecer exarado no processo administrativo de nº 20231486151.

CLÁUSULA SEGUNDA - Orçamento - As despesas decorrentes desta renovação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município do Natal, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 1710 – Companhia de Serviços Urbanos de Natal

Código de Atividade: 15.122.0001.2-296 – Manutenção e Funcionamento da URBANA

-Elemento de Despesa: 3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica-Sub-

Elemento: 43 – Serviços de Telecomunicações

Fonte: 1500000

Anexo: 8

Reduzido: 13421

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem justos e acordados, celebram o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Natal/RN, 01 de dezembro de 2023

ASSINATURAS:

URBANA: Joseildes Medeiros da Silva

CONTRATADO: Daniel Tomazelli Ramos

TERMO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 021/23

É dispensado a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, Contratação Direta – Valor abaixo do limite legal para Licitação Dispensável - possibilidade legal – Aplicação do novo estatuto Jurídico das Empresas Estatais – Artigo 29º, Inciso II da Lei nº 13.303/2016, conforme parecer exarado no processo.

Nº DO PROCESSO: 20231446486

OBJETO: OLEO MOTOR 2 T API - Óleo para motores 2 tempos API a gasolina que atende ao nível de desempenho API TC. Sua aditivação balanceada promove a limpeza das velas e janelas de descarga, protege o motor contra o desgaste a oxidação e a corrosão, diminuindo a formação de resíduos na câmara de combustão, prolongando sua vida útil. Possui em sua formulação componentes que diminuem a emissão de poluentes preservando o meio ambiente. Em embalagem de 500ml.

NOME DO CREDOR: JVC COMERCIAL LTDA-CNPJ: 35.298.330/0007-85

ENDEREÇO: AV SENADOR SALGADO FILHO, 2102 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59.064-000

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Atividade Projeto: 15.122.0001.2.296 – Manutenção e Funcionamento da

URBANA-Elemento de despesa: 3.3.3.90.3.0 - Material de Consumo

Sub Elemento: 39 – Material para manutenção de veículos

Fonte de Recursos: 15000000

Anexo: 1

Reduzido: 13399

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais.)

Natal, 07 de dezembro de 2023

Joseildes Medeiros da Silva-Diretor Presidente

PESQUISA MERCADOLÓGICA – 1ª Chamada

PROCESSO: 20231506209

A COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS – URBANA, através da Gerência Administrativa, no uso de suas atribuições legais e em observância aos dispositivos da Lei Federal nº. 13.303/2016, bem como aos princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, disciplinados no art. 37 da Constituição Federal e, ainda, considerando a necessidade legal de realização de ampla pesquisa mercadológica para fins de parâmetro de preço com a realidade do mercado atual, nos termos do Decreto nº 11.247/2017, TORNA PÚBLICA a realização da pesquisa mercadológica para prestação de serviço de licença de software de RH, folha de pagamento e e-social

A Pesquisa tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação, e a

documentação deverá ser entregue nesta Companhia, localizada na Rua Drº Mário Negócio, nº 2389, Quintas, CEP 59.040-000 – Natal/RN, ou encaminhada para o e-mail edilson.barros@natal.rn.gov.br. Maiores informações através do telefone (84) 3113-0575, de segunda a sexta-feira, das 8h às 13h.

Natal/RN, 07 de dezembro de 2023.

GUILHERME PESSOA DA COSTA JÚNIOR-Gerente Administrativo

PESQUISA MERCADOLÓGICA – 2ª Chamada

PROCESSO: 20231501169

A COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS – URBANA, através da Gerência Administrativa, no uso de suas atribuições legais e em observância aos dispositivos da Lei Federal nº. 13.303/2016, bem como aos princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, disciplinados no art. 37 da Constituição Federal e, ainda, considerando a necessidade legal de realização de ampla pesquisa mercadológica para fins de parâmetro de preço com a realidade do mercado atual, nos termos do Decreto nº 11.247/2017, TORNA PÚBLICA a realização da pesquisa mercadológica de contratação de empresa de consultoria objetivando a adequação da Urbana-Companhia de Serviços Urbanos de Natal aos parâmetros/normas legais de governança corporativa estabelecidos pela Lei nº 13.303/2016-Lei das Estatais, conforme abaixo descrito.

Elaborar e divulgar a Carta Anual sobre políticas públicas e Governança corporativa;
Elaborar e publicar a Política de divulgação de informações;
Elaborar e publicar a política de distribuição de dividendos;
Elaborar e divulgar o Relatório Integrado ou de Sustentabilidade
Elaborar e divulgar a Política de transações com partes relacionadas;
Elaborar o Plano de Negócios e da Estratégia de Longo Prazo, assim como submetê-lo à avaliação do Conselho de Administração sobre metas atingidas;
Elaborar e divulgar os manuais de controle interno;
Organizar o setor de Compliance e de Gestão de Riscos;
Alterar o Estatuto Social para incorporação das atribuições da área de Compliance e de gestão de riscos;
Reestruturar a unidade de Auditoria Interna
Criar o Comitê de Auditoria Estatutária;
Criar rotina administrativa interna quanto a avaliação dos requisitos de elegibilidade de todos os membros e suplentes do seu Conselho de Administração e Diretoria;
-Analisar a aplicação do percentual mínimo de membros independentes na composição dos membros do Conselho de Administração;
Promover a criação de Política de Treinamento anual para os Administradores;
Elaborar e divulgar a Política de Gestão de Risco;
Realizar a avaliação anual de desempenho dos Administradores, membros do Conselho de Administração e Diretoria;
Analisar os requisitos de elegibilidade dos membros do Conselho Fiscal;
Criar o Comitê de Auditoria Estatutária, observando a composição mínima de 3 (três) e máxima de 5 (cinco) membros;
Criar o Comitê Estatutário de Elegibilidade.

A Pesquisa tem o prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação, e a documentação deverá ser entregue nesta Companhia, localizada na Rua Drº Mário Negócio, nº 2389, Quintas, CEP 59.040-000 – Natal/RN, ou encaminhada para o e-mail guilherme.pessoa@natal.rn.gov.br. Maiores informações através do telefone (84) 3113-0575, de segunda a sexta-feira, das 8h às 13h.

Natal/RN, 07 de dezembro de 2023.

Guilherme Pessoa da Costa Junior-Gerente Administrativo

PESQUISA MERCADOLÓGICA – 1ª Chamada

PROCESSO: 20231575731

A COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS – URBANA, através da Gerência Administrativa, no uso de suas atribuições legais e em observância aos dispositivos da Lei Federal nº. 13.303/2016, bem como aos princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, disciplinados no art. 37 da Constituição Federal e, ainda, considerando a necessidade legal de realização de ampla pesquisa mercadológica para fins de parâmetro de preço com a realidade do mercado atual, nos termos do Decreto nº 11.247/2017, TORNA PÚBLICA a realização da pesquisa mercadológica para aquisição de equipamentos de tecnologia da informação.

Item	Descrição	Und.	Quantidade
01	Roteador SFP, Modelo de Referência: Mikrotik RB3011 UIAS-RM	Und.	01
02	Firewall, Modelo de Referência: Fortigate 50E	Und.	021

A Pesquisa tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação, e a documentação deverá ser entregue nesta Companhia, localizada na Rua Drº Mário Negócio, nº 2389, Quintas, CEP 59.040-000 – Natal/RN, ou encaminhada para o e-mail edilson.barros@natal.rn.gov.br. Maiores informações através do telefone (84) 3113-0575, de segunda a sexta-feira, das 8h às 13h.

Natal/RN, 07 de dezembro de 2023.

GUILHERME PESSOA DA COSTA JÚNIOR-Gerente Administrativo

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023

Fica dispensada de licitação, na forma do Art. 24, II da Lei Nº 8.666/1993, em consonância com Parecer Jurídico acostada aos autos, a despesa abaixo especificada:

PROCESSO Nº: 20231565043

NOME DO CREDOR: POLLYANA RANGEL ARQUITETURA LTDA. -CNPJ DO CREDOR: 26.425.119/0001-08

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAR PROJETO ARQUITETÔNICO PARA INSTALAÇÃO DA SALA DE EXPOSIÇÃO.

VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 18.541.153.2-685 – Educação Sanitária e Ambiental;

ELEMENTO DA DESPESA: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.; SUB ELEMENTO: 88 – Projeto Arquitetônico.

Esdras Alves de Queiroz-Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro

Mat. 73.330-7

RATIFICAÇÃO

De acordo. Reconheço a dispensa de licitação e autorizo a respectiva despesa de acordo com a Lei 8.666/93.

Natal, 07 de dezembro de 2023.

Rossini Fernandes de Oliveira -Diretor-Presidente

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2023

Fica dispensada de licitação, na forma do Art. 24, II da Lei Nº 8.666/1993, em consonância com Parecer Jurídico acostada aos autos, a despesa abaixo especificada:

PROCESSO Nº: 20231565566

NOME DO CREDOR: BD ENERGIA LTDA.-CNPJ DO CREDOR: 40.765.455/0003-84

OBJETO: AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BOMBA D'ÁGUA

VALOR: R\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 18.122.001.2-682 – Manutenção e Funcionamento da ARSBAN;ELEMENTO DA DESPESA: 3.44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.;

SUB ELEMENTO: 22 – Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos.VALOR: R\$ R\$ 1.745,00 (hum mil, setecentos e quarenta e cinco reais)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 18.122.001.2-682 – Manutenção e Funcionamento da ARSBAN; ELEMENTO DA DESPESA: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.; SUB ELEMENTO: 39 – Serviços Hidráulicos.

Esdras Alves de Queiroz-Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro

RATIFICAÇÃO

De acordo. Reconheço a dispensa de licitação e autorizo a respectiva despesa de acordo com a Lei 8.666/93.

Natal, 07 de dezembro de 2023.

Rossini Fernandes de Oliveira -Diretor-Presidente

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA**

PRESIDENTE: VEREADOR ERIKO JÁCOME

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR HERMES CÂMARA 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR PRETO AQUINO

3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA BRISA BRACCHI

1º. SECRETÁRIO: VEREADOR ALDO CLEMENTE 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR FELIPE ALVES 3º. SECRETÁRIO: VEREADORA CAMILIA ARAÚJO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR ANDERSON LOPES

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, SITUADA À RUA JUNDIAÍ, Nº 546, TIROL, NATAL/RN, TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, COM MANUTENÇÃO E SEGURO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. A PESQUISA MERCADOLÓGICA TEM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS, A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO. DEMAIS INFORMAÇÕES E O RESPECTIVO TERMO DE REFERÊNCIA PODERÃO SER OBTIDOS NO ENDEREÇO ACIMA OU PELO E-MAIL: ACMNAT@YAHOO.COM.BR. NATAL/RN, 05 DE DEZEMBRO DE 2023. MICARLA VANESSA XAVIER DA COSTA SILVA – DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, TECNOLOGIA E LOGÍSTICA.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA /NATAL-RN
RESOLUÇÃO COMDICA Nº 022/2023**

Considerando a necessidade do lançamento de Edital para seleção de Projetos para serem financiados com recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescentes de Natal/RN – FIA Natal e suas retificações.

Considerando o item 18.1 do Edital FIA-001/2023 o monitoramento e acompanhamento dos projetos financiados com recursos do FIA, são de competência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, através da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Projetos FIA, a ser designada no Termo de Colaboração.

Considerando a deliberação feita em Plenária Ordinária do COMDICA realizada em 04 de dezembro de 2023,

Resolve:

Art. 1º – Criar Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos selecionados conforme edital FIA nº 001/2023.

Art. 2º – Designar para compor a comissão tratada no Art. 1º desta Resolução, os seguintes membros:

I – Milízia Brandão Meza Ucella (SEMPLA)

II – Nadja Dantas de Oliveira (SEL)

III- Ana paula Mafra Campelo L.C. de Barros (SEMTAS)

IV- Adriana do Carmo Ferreira dos Santos (SME)

V- Erinelson Silva de Moraes (SECULT)

VI- Ana Caroline Cezimbrá de Oliveira (SMS)

VII- Ruan Cley Fernandes de Oliveira (SMG)

Art. 3º – Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 08 de Dezembro de 2023.

Erica Rayssa Eugenia da Silva-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/COMDICA

RESOLUÇÃO Nº 27/2023-CMAS

Dispõe sobre a aprovação dos Planos de Trabalho referentes às instituições que formam a Rede Socioassistencial Conveniadas à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social relativos ao ano de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, criado pela lei nº 4.657 de 26 de Julho de 1995, no uso de suas atribuições estatutárias, e de acordo com o Capítulo IV, Art. 4º Incisos I, II, III, VI, VII, XVII do Regimento Interno e;

CONSIDERANDO que os Conselhos Municipais de Assistência Social a partir de aprovação da Resolução Nº 130 de 15 de Julho de 2005, - Norma Operacional Básica de Assistência Social- NOB-SUAS-CNAS, passará a exercer efetivamente o Controle Social sobre a Assistência no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a Resolução nº269 de 13 de Dezembro de 2006 que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social- NOB-RH/SUAS e a Resolução Nº 109 de 11 de novembro de 2009 que trata da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 3030/2023-GS/SEMTAS de 28 de Novembro de 2023, que solicita a apreciação dos Planos de Trabalho da Rede Socioassistencial para 2023;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico das Comissões de Financiamento e Orçamento e de Normas e Legislação, após análise, mostrou-se favorável à aprovação da referida Rede;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar consoante deliberação na 129ª Reunião Extraordinária deste Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Natal, realizada em 07 de Dezembro de 2024, os Planos de Trabalho referentes às instituições que formam a Rede Socioassistencial conveniadas à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, relativos ao ano de 2024, elencadas abaixo:

Nº	INSTITUIÇÃO	FONTE
1	ADOTE – Associação de Orientação aos Deficientes	MUNICIPAL (15000000) FEDERAL (16600000)
2	IERC – Instituto de Educação e Reabilitação de Cegos do RN	MUNICIPAL (15000000) FEDERAL (16600000)
3	Associação Casa de Idosos Jesus Misericordioso	MUNICIPAL (15000000) FEDERAL (16600000)
4	Centro SUVAG do RN	MUNICIPAL (15000000) FEDERAL (16600000)
5	CIADE – Centro Integrado de Assistência Social da Igreja Evangélica Assembleia de Deus no RN	MUNICIPAL (15000000) FEDERAL (16600000)
6	APAARN – Associação dos Pais e Amigos dos Autistas do Rio Grande do Norte	MUNICIPAL (15000000) MUNICIPAL (15000000 – aluguel de imóvel) FEDERAL (16600000)
7	Centro Sócio Pastoral Nossa Senhora da Conceição	MUNICIPAL (15000000) FEDERAL (16600000)
8	Associação Espírita Enviados de Jesus – Lar da Vovozinha	MUNICIPAL (15000000) FEDERAL (16600000)
9	Casa do Menor Trabalhador de Natal	MUNICIPAL (15000000)
10	Patronato da Medalha Milagrosa	MUNICIPAL (15000000)
11	Centro Educacional Dom Bosco	MUNICIPAL (15000000)
12	Instituto Juvino Barreto	MUNICIPAL (15000000) MUNICIPAL (15000000 – Termo de Colaboração) FEDERAL (16600000)
13	Sociedade Professor Heitor Carrilho	MUNICIPAL (15000000) FEDERAL (16600000)
14	ARPI – Associação Riograndense Pró-Idoso	MUNICIPAL (15000000) FEDERAL (16600000)
15	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/Natal	MUNICIPAL (15000000) FEDERAL (16600000)

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiros/as presentes na reunião e responsáveis pela aprovação desta Resolução:

Auricéa Xavier de Souza – SEMTAS

Carmosita Nóbrega Bezerra da Silva – SMS

Dicla Naate da Silva – SME

Igor Victor Feliciano da Silva – CMT

Isabelle da Silva Pereira – Centro Educacional Dom Bosco

José Vanilson Torres da Silva – Fórum em Defesa da População de Rua em Natal

Leonardo Diego da Silva Silveira – CRESS

Maria Céli da Silva – STTU

Milízia Brandão Meza Ucella – SEMPLA

Natal, 07 de dezembro de 2023.

Auricéa Xavier de Souza-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS/Natal)

RESOLUÇÃO Nº 28/2023-CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergência.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NATAL, criado pela lei nº 4.657 de 26 de Julho de 1995, no uso de suas atribuições estatutárias, e de acordo com o Capítulo IV, Art. 4º Incisos I, II, III, VI, VII, XVII do Regimento Interno e;

CONSIDERANDO que os Conselhos Municipais de Assistência Social, são instâncias deliberativas do Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social que têm suas competências definidas na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS/ Nº8.742) de 07 de Dezembro de 1993 e complementadas por legislação específica;

CONSIDERANDO o DECRETO N.º 12.960 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023, que declarou, pelo prazo de 90 dias, situação de emergência no âmbito do Município do Natal;

CONSIDERANDO a decisão plenária ocorrida na Reunião Geral Extraordinária de Nº129 realizada em 07/12/2023 que aprova o Termo de Aceite ao Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergência, no município do Natal/RN, através de Ato da Assembleia Geral do Conselho Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Termo de Aceite ao Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergência, no município do Natal/RN, através de Ato da Assembleia Geral do Conselho Municipal de Assistência Social;

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiros/as presentes na reunião e responsáveis pela aprovação desta Resolução:

Auricéa Xavier de Souza – SEMTAS

Carosita Nóbrega Bezerra da Silva – SMS

Dicla Naate da Silva – SME

Igor Victor Feliciano da Silva – CMT

Isabelle da Silva Pereira – Centro Educacional Dom Bosco

José Vanilson Torres da Silva – Fórum em Defesa da População de Rua em Natal

Leonardo Diego da Silva Silveira – CRESS

Maria Célida da Silva – STTU

Milízia Brandão Meza Ucella – SEMPLA

Natal, 07 de dezembro de 2023.

Auricéa Xavier de Souza-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS/Natal)

NORMAS TÉCNICAS

(DECRETO Nº 8.740, DE 03 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADO EM 04 DE JUNHO DE 2009)

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo máximo de 24:00 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15:00 horas da véspera da data da publicação;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se a publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24:00 horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria por telefone ou e-mail, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício ou fax à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitando os limites de horário;
- No que concerne ao Padrão, as matérias enviadas deveram observar os seguintes aspectos: em CD, DVD ou disquete gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato, bem como o nome responsável;
 - por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
 - as matérias enviadas por e-mail, CD, DVD e disquete deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome, telefone e número do celular para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de serem publicadas, matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão exigido(ver decreto), ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
 - Os Originais impressos permanecerão por 30 (trinta) dias na Comissão Gestora do DOM, após o que serão enviados para reciclagem;
 - Os cds, dvd's e os disquetes ficarão disponíveis na Comissão até 48:00 horas após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser responsável pelo seu recolhimento.

A COMISSÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares

MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira, Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES:

Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo